



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de agosto de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº155 | Caderno Único | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **LIDIANE NOGUEIRA REBOUÇAS**, Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, a viajar a cidade de Salvador/BA, no período de 23 a 25.07.2024, a fim de participar das atividades do CIAMP-Rua Nacional no âmbito da 10ª Reunião Ordinária, descentralizada na região Nordeste, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 1.419,45 (hum mil quatrocentos e dezenove reis e quarenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$ 3.615,58 (três mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a viajar a Brasília-DF, nos dias 23 e 24/07/2024, com a finalidade de participar de reunião com a Câmara Técnica de Segurança Pública do Consórcio do Nordeste, conforme NUP 10001.009316/2024-96, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 5.683,66 (cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicado por incorreção.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a viajar a cidade de Pacoti, no período de 27 a 28 de abril de 2024, com a finalidade de participar, REPRESENTANDO a Secretária Vilma Maria Freire dos Anjos, do lançamento do livro "A ciência peculiar de Joaquim Antônio Alves Ribeiro: Ceará-Harvard-Ceará", que irá ocorrer no dia 27 de abril à partir das 13h00 na sede do Museu de História Natural do Ceará, na cidade de Pacoti-Ceará, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) de acordo com o Art. 1º e 2º; Art.4º, § 2º, inc. II; art. 12, classe I, do anexo I, Art.17 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **GUILHERME FRANÇA MORAES**, que exerce a função de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, matrícula funcional nº 497.868.1.6, a viajar ao município de Aracati - Ce, no dia 02 de agosto de 2024, a fim de Participar do Rh Itinerante e visitar Posto Fiscal de Aracati, concedendo-lhe 0,5 (meia), no valor unitário de R\$189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), com fundamento no §1º, do art. 12, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JESSIVÂNIA SILVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Políticas para as Mulheres, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000018-8, a viajar à cidade de Tamboril-CE, no período de 14 a 16 de agosto de 2024, com o objetivo de realizar Oficina do Ceará Credi Mulher, bem como realizar palestra com o tema "Enfrentamento a Violência Contra a Mulher e a Lei Maria da Penha", concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 473,15 (quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de agosto de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., em 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, Matrícula nº 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de São Paulo-SP., no período de 09 a 15 de agosto de 2024, a fim de participar do Seminário de Construção e Validação de aplicativo: estratégias fortalecedoras de apoio a gestão e a pesquisa organizado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Administração em Saúde e Gerenciamento de Enfermagem-GEPAG do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo-UNIFESP, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento),

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, RESPONDENDO	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

no valor total de R\$ 4.100,65 (quatro mil, cem reais e sessenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$ 4.521,23 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe IV do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 08 de agosto de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA LOPES BRANDÃO**, ocupante do cargo de Superintendente da SOHIDRA, matrícula 300001-9-6, a **viajar** à cidade de BANABUIÚ -CE no período de 20 a 21/08/2024 a fim de participar da reunião do Comitê de Bacias Hidrográficas de Banabuiú, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor de R\$ 189,25 (Centro e oitenta nove reais e vinte e cinco centavos) no total de R\$ 283,88(duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o Anexo I, classe I, do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais – SECEX Tesouro, matrícula funcional nº497.762-1-7, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 06 a 07 de agosto de 2024, a fim de participar da Reunião na Secretaria do Tesouro Nacional, representando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50%, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor total de R\$ 5.238,15 (cinco mil duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos), com fundamento no §1º, do art. 12, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIO XAVIER GRANDCHAMP**, matrícula nº 00812, ocupante do cargo de Vice Presidente de Operações da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 07 a 08 de agosto do ano corrente, a fim de participar da 5ª Edição do Prêmio Portos + Brasil, para receber uma premiação na categoria Portos + Brasil, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescida de 50%, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.352,27 (Dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 06 de agosto de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O Secretário de Estado chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 35.922 de 27/03/2024 e suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Trabalho e Empreendedorismo-SESEC/TEMP da Secretaria do Trabalho, matrícula 30000145, a **viajar** a cidade de Salvador/BA, no período de 21 a 24 de agosto de 2024, a fim de participar da 3ª Conferência Temática de Finanças Solidárias que será realizada nos dias 22 e 23 de agosto de 2024, no Instituto Anísio Teixeira – IAT, em Salvador/BA. A Conferência Temática de Finanças Solidárias faz parte do processo preparatório da 4ª Conaes e oferecerá subsídios para a elaboração do 2º Plano Nacional de Economia Popular Solidária, concedendo-lhe assim 3,5 diárias no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), mais acréscimo no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) e ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) e passagens aéreas nos trechos Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$ 1.363,56 (um mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos). (quatro mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRAN DA SILVA**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 122.901-1-X, a **viajar** à cidade de Porto Alegre/RS no período de 12 a 14 de agosto do corrente ano, a fim de realizar visita técnica sobre execução de processos de aquisições e serviços, conforme a nova lei de licitação, na Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando o valor de R\$ 1.419,18 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e dezoito centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Canaoas-RS/Fortaleza no valor de R\$ 5.383,85 (cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 1º; Art. 2º; Art. 8º e Art. 16; classe I, do anexo I do Decreto N° 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte-CE e Crato-CE, no período de 22 a 25 de agosto de 2024, a fim de participar da entrega do equipamento do Teleférico recuperado e dar início às operações do mesmo e de Entrega da RPPN Aldeia da Luz, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor de unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), no valor total de R\$ 662,41 (seiscientos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavo) de acordo com Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS JACINTO DE SOUSA**, Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000048-X, a **viajar** a cidade de Brasília/DF nos dias 13 a 15 de agosto de 2024, para participar da “28ª Reunião da Câmara Temática da Agricultura Familiar do Consórcio Nordeste – CTAF/CN, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza, no valor de R\$ 4.061,56 (quatro mil e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I, mais os acréscimos concedidos de acordo com o anexo III do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GABRIEL LAPROVITERA ROCHA**, ocupante do cargo de Presidente do Conselho Diretor da Agência Reguladora do Estado do Ceará, a **viajar** a Brasília/DF, no período de 13 a 14 de agosto de 2024, a fim de participar de reunião técnica na ANEEL, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor das diárias, no valor total de R\$ 946,30 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.466,05 (três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 4.832,93 (quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 4º; artigo 12; Classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2021

ESPECIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2021; CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, simplesmente denominada CONTRATANTE; CONTRATADO: **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.759.185/0001-96, com endereço na Av. Washington Soares, nº 6475, José de Alencar, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-005; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no processo administrativo NUP 30001.006039/2024-77, no art. 57, II e art. 65, I, b e § 1º, todos da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 190 da lei 14.133/2021; **FORO:** Fortaleza - Ceará; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº135/2021**, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de agosto de 2024, bem como a supressão em -25% (menos vinte e cinco por cento) do valor contratual. **VALOR GLOBAL:** O valor do contrato passará de R\$ 18.096,84 (dezento mil e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), com a supressão de R\$ 4.524,21 (quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), equivalente a -25% (menos vinte e cinco por cento), para R\$ 13.572,63



(treze mil e quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos) e correrá por conta da Dotação Orçamentária 30100003.04.122.421.20178.15.339 039.1.500.100000.0.2.01. DA VIGÊNCIA: O presente termo tem vigência por 12 (doze) meses, a contar de 29 de agosto de 2024; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; DATA: Fortaleza, 08 de agosto de 2024; SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE, Miguel Antônio Cedraz Nery e Gustav Souza Costa - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº DO DOCUMENTO 140/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP 60120-000, Fortaleza – CE. **CONTRATADA:** INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30001.008979/2024-09, com sede na Av. Santos Dumont, nº 2727, Sala 509, Ed. Etevaldo Nogueira, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.150-161 OBJETO: Constitui o objeto deste contrato o **patrocínio** concedido ao(a) PATROCINADO(A) para a realização do projeto “I EXPOSIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CEARÁ”, que acontecerá no período de 15 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2024, na cidade de Meruoca – CE, consistindo em exposição e feira agrícola, onde os participantes poderão expandir seus conhecimentos através de palestras e oficinas de capacitação, além de poderem expor seus produtos no local, conforme Formulário de Patrocínio em anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do NUP nº 30001.008979/2024-09. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.11.339039.1.50 09100000.0 **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Gestão e Planejamento Interno da Casa Civil e Edna Câmara de Vasconcelos, Instituto Future de Juventude, Promoção, Turismo, Cultura e Desenvolvimento Sustentável.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 146, fl. 84, série 3, ano XVI, que publicou o ato de viagem do Professor José Airton de Freitas Pontes Junior. **Onde se lê:** [...] concedendo-lhe 12,5 diárias, no valor unitário de R\$ 2.060,90 (dois mil, sessenta reais e noventa centavos) convertido em dólar \$ 370,00 (trezentos e setenta dólares) na cotação do dia 03/07/2024 no valor de R\$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos), de acordo com os artigos 12º, classe II do Decreto 35.922 de 27/04/2024, devendo as despesas serem pagas com Recursos da Fonte 87, oriundo do Convênio SME nº01/2020, sem ônus para o estado. [...] **Leia-se:** [...] concedendo-lhe 7 diárias, no valor unitário de R\$ 2.060,90 (dois mil, sessenta reais e noventa centavos) convertido em dólar \$ 370,00 (trezentos e setenta dólares) na cotação do dia 03/07/2024 no valor de R\$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 12.023,76 (doze mil vinte e tres reais e setenta e seis centavos), de acordo com os artigos 12º, classe II do Decreto 35.922 de 27/04/2024, devendo as despesas serem pagas com Recursos da Fonte 87, oriundo do Convênio SME nº02/2020, sem ônus para o estado. [...] Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 122, de 02/07/2024, que publicou o ATO de João Alfredo Telles Melo. **Onde se lê:** João Alfredo Telles Melo **Leia-se:** João Alfredo Telles Melo, matrícula Nº 300000.9-9 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, 12 de agosto de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 130, do dia 12/07/2024, que publicou o ATO de João Alfredo Telles Melo. **Onde se lê:** João Alfredo Telles Melo, Superintendente do IDACE, **Leia-se:** João Alfredo Telles Melo, Superintendente do IDACE, matricula Nº 300000.9-9 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, 12 de agosto de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.139.773/0001-68, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 17/09/2024 ATÉ 16/09/2025, COM LASTRO NO NUP 30032.001210.2024.94. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA G4 FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 09.618.107/0001-72, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 29/08/2024 ATÉ 28/08/2025, COM LASTRO NO NUP 30032.001168.2024.10. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO N°20240312

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº 903122024 Comprasnet de interesse da SESA, cujo objeto da licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, **foram ANULADOS**, fundamentada no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob o número 906902024. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230007, de interesse da Central de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas operacionais e administrativas da Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA, entreposto Maracanaú. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12062023, até o dia 30/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240008 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições Material de Consumo – Expediente (marcadores, tintas e pincéis)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907582024, até o dia 04/09/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240021****IG Nº1319355000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240021 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 90745/2024, até o dia 03/09/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº20240007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20240007, regida pela Lei Nº 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Educação- SEDUC, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I – 08 SALAS, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA (ARUARÚ) – CE**, em que foi declarada como vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA PORTO LTDA, com o valor global de R\$10.285.000,00(dez milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CC06

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS**LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240001-COGERH**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Revalidação e Prorrogação de Proposta da LICITAÇÃO Nº 20240001, regida pela Lei Nº 13.303/2016, interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA EM TRECHO DO RIO ARACATI-MIRIM, NA LOCALIDADE DE VÁRZEA GRANDE, MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE. A Comissão Especial de Licitação 03, comunica as empresas PIMENTA ENGENHARIA LTDA, AOS CONSTRUÇÕES LTDA, DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA S&V LTDA, MEMP CONSTRUÇÕES LTDA, PM&M ENGENHARIA LTDA, CONPATE ENGENHARIA LTDA, ALTOS ENGENHARIA LTDA EPP, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA e CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, participantes da Licitação em epígrafe, que deverão manifestar-se por escrito, acerca da concordância da prorrogação e revalidação das propostas de preços, por mais 90(noventa) dias, contados da data do vencimento da proposta original já apresentada, cujo prazo expira em 03/09/2024. Referidos documentos deverão ser entregues junto à esta Comissão na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza- Ceará até às 17h do dia 03/09/2024. Registre-se, que a referida manifestação poderá ainda ser enviada por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação libera a licitante, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** *** ***

COMUNICADO**CONCORRÊNCIA - MELHOR TÉCNICA Nº20240001 - CASA CIVIL**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do sorteio dos profissionais inscritos para comporem a Subcomissão que procederá o exame das Propostas Técnicas pertinentes a CONCORRÊNCIA Nº 20240001-CASA CIVIL que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**. Conforme disposto no §2º do art. 10º da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, a Comissão Especial de Licitação 03 procedeu ao sorteio de 2/3(dois terços) dos integrantes da Subcomissão com vínculo com a Administração Pública Estadual, sendo sorteados os senhores Francisco Gutenberg Albuquerque Neto e Joana Magalhães Cruz; e 1/3(um terço) sem vínculo com a Administração Pública Estadual, sendo sorteadas a senhora Mariana de Oliveira Cunha. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº114/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 41001.001782/2024-57 e considerando o Edital de Classificação nº 01/2022/CGE, publicado no DOE de 10/02/2022, RESOLVE NOTIFICAR A DESISTÊNCIA, a pedido, do **CANDIDATO** abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para Auditor de Controle Interno, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2018, publicado no DOE de 30/11/2018.

Cargo: AUDITÓR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE AUDITORIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO
10000890	HIRLENE BEZERRA ASSUNÇÃO	19º	Governamental

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 08 de agosto de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA CGE N°115/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 41001.001583/2024-49, com fundamento nos arts. 110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, resolve CONCEDER O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL ao servidor interessado **ANTONIO SAMUEL DE CARVALHO COLARES**, matrícula nº 3000045-5, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, nessa Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenação de Ouvidoria - COUVI, com redução de carga-horária, durante o efetivo período letivo, que deverá ser de 08 (oito) horas às sextas-feiras, totalizando 08 (oito) horas semanais, inclusive quanto a possibilidade de suspensão ou diminuição da duração da redução da carga horária, caso as horas/auditor disponíveis não sejam suficientes para dar vazão às atividades sob a responsabilidade daquela Coordenadoria, com a possibilidade de suspensão ou diminuição da duração da redução da carga horária, caso as horas/auditor disponíveis não sejam suficientes para dar vazão às atividades sob a responsabilidade daquela Coordenadoria, compreendendo o período da data da publicação da portaria no DOE até 09/12/2024, devendo ser observados os requisitos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 25.851/2000 e comprovada a matrícula e a aprovação a cada semestre. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

PORATARIA CGE N°116/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 41001.001588/2024-71, com fundamento nos arts. 110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, resolve CONCEDER O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL à servidora interessada **NATÁLIA CECÍLIA DE FRANÇA**, matrícula nº 3000044-7, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, nessa Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenação de Ouvidoria - COUVI com redução de carga-horária, durante o efetivo período letivo, que deverá ser de 08 (oito) horas às sextas-feiras, totalizando 08 (oito) horas semanais, inclusive quanto a possibilidade de suspensão ou diminuição da duração da redução da carga horária, caso as horas/auditor disponíveis não sejam suficientes para dar vazão às atividades sob a responsabilidade daquela Coordenadoria, com a possibilidade de suspensão ou diminuição da duração da redução da carga horária, caso as horas/auditor disponíveis não sejam suficientes para dar vazão às atividades sob a responsabilidade daquela Coordenadoria, compreendendo o período da data da publicação da portaria no DOE até 09/12/2024, devendo ser observados os requisitos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 25.851/2000 e comprovada a matrícula e a aprovação a cada semestre. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2024

PROCESSO N°: 41001 / 001072 2024-27 OBJETO: Contratação direta da empresa ABO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES, para **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal** da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, através do XXVI Congresso Brasileiro de Ouvidores – As Ouvidorias e o compromisso ético: metas e resolutividade. JUSTIFICATIVA: A contratação do evento será realizada para treinamento e aperfeiçoamento de servidor na área de Controle Interno e Ouvidoria da Assessoria Especial da Vice-Governadoria VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 58100001.04.122.421.20223.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, "F", da Lei 14.133/2021 CONTRATADA: ABO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES, CNPJ nº 00.656.809/0001-76 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o procedimento relativo ao processo NUP: 41001.001072/2024-27, e, fundamentado no Art. 74, III, "F", da Lei 14.133/2021, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta da empresa ABO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, através do XXVII Congresso Brasileiro de Ouvidores – As Ouvidorias e o compromisso ético: metas e resolutividade RATIFICAÇÃO: Conforme justificativa acima apresentada e o parecer Jurídico anexo aos autos, somos pela ratificação deste procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, consoante o que preceitua o art. 74, III, "F", da Lei 14.133/2021, para a contratação direta da ABO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES, CNPJ nº 00.656.809/0001-76.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORATARIA N°380/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **ROGÉRIO PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 125845-1-2, lotado no Unidade Prisional de Acopiara, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nº 2255 e 2256, constante do processo NUP nº 18001.018264/2024-51. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORATARIA CONJUNTA N°SUPAR-SUPAE-0429/2024.

DISPÔE SOBRE A COMPETÊNCIA PARA ATESTAR NOTAS FISCAIS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS, Sr. José Ilo de Oliveira Santiago e o Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. Giovanni de Castro Pacheco, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ – SOP, no uso de suas atribuições legais, em atenção às Portarias SOP nº. 0343/2024 e 0344/2024, CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas para o cumprimento do art. 140, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, CONSIDERANDO que a Nota Fiscal é um documento fiscal que corresponde o valor atestado na medição, RESOLVEM:

Art. 1º O atestado da nota fiscal para o pagamento da execução de obras e serviços de engenharia de edificações e rodovias contratados será de competência do servidor que esteja atuando como fiscal responsável pela validação da medição da respectiva obra, quando verificado o cumprimento das exigências contratuais.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do atestado da medição, revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se e publique-se.



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2023

NUP: 43022.006791/2024-11

(IG: 1334048000)

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CONSTRUTORA ALICERCE LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, dourante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.844.260/0001-10, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 916.782.853-15; V – ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 2789, Bairro Aldeota, cep: 60150-165; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.006791/2024-11, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 107/2023, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente ADITIVO **modificará o valor global do contrato** para R\$ 13.829.380,70 (treze milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais e setenta centavos). Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de R\$ 565.193,95 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), que corresponde a 4,70% do valor inicialmente contratado; conforme previsto na alínea “b”, do inciso I do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira negativa, tudo em conformidade com a manifestação da DIRER/SOP apresentada, tudo constante do processo administrativo nº 43022.006791/2024-11; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 565.193,95 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e noventa e cinco centavos); X – DA VIGÊNCIA: 29/08/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 12 de Agosto de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) e JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO (Representante da Contratada).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2023

NUP: 43022.006414/2024-82

(IG: 1334075000)

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 136/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CONPATE ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONPATE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.320.417/0001-19,, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUCIANO CARVALHO CIDRÃO, brasileiro, casado, engenheiro civil registrado no CREA CE sob nº 10143 D, portador do RG nº 20073425162 SSPDS CE e inscrito no CPF sob nº 323.549.673-49; V – ENDEREÇO: Estabelecida nesta Capital na Rua: Joaquim Lima, nº 1385 – bairro Papicu – Fortaleza – Ceará – CEP 60.175-005; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 190 da Lei nº 14.133/2021, Art. 57, §1º, inciso II, §2º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo epigrafado, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aludido aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº136/2023**, cujo objeto é a Execução da Requalificação da Entrada Principal de Paracuru – CE, com extensão de 2,60 km, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 16/08/2024; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X – DA VIGÊNCIA: 14 DE NOVEMBRO DE 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 13 DE AGOSTO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) E LUCIANO CARVALHO CIDRÃO (Representante da CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº221/2023

NUP: 43022.007434/2024-71

(IG: 1334049000)

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº. 43022.007434/2024-71, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 309/2023, seu aditivo anterior, bem como com o art. 57, § 1º, incisos I, IV e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº221/2023**: a) O prazo de vigência será prorrogado em 60 (sessenta) dias corridos; b) O prazo de execução será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 13 DE AGOSTO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA.).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO: 041/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede nesta Capital, na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, CNPJ. nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente em Exercício, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, Apto 502, 3175, Bairro Joaquim Távora. CONTRATADA: ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Tenente Aurélio Sampaio, nº 150, Aerolândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.850-190, inscrita no CNPJ sob o nº 08.666.193/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócia, PRISCILA FRAGOSO AGUIAR FRANKLIN, brasileira, inscrita no RG nº 2003009031419 SSPDS/CE e no CPF nº 133.836.791-94, residente e domiciliado nesta capital na Av. dos Expedicionários, nº 3260, Apto 2203, Bairro Benfica, Fortaleza/CE, Cep: 60.411-136. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 2.500 (dois mil e quinhentos) garrafas de água mineral sem gás de 20 (vinte) litros**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do supracitado edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Referência,



os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.475,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.26.122.421.20194 – Manutenção e Funcionamento Administrativo – SOP; Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo; Região: 15 – Estado do Ceará; Fontes: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 70/070 – Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024: SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE DA SOP Em exercício) E PRISCILA FRAGOSO AGUIAR FRANKLIN (ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE AGUA LTDA - Contratada).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2024

PROCESSO N°: 43022.004922/2024-26 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: execução dos serviços remanescentes oriundos da Tomada de Preços nº20220111/SOP que consistem na Construção de Projeto Padrão de Areninha Tipo II, no município de Tejuçuoca-Ce JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da conclusão da execução dos serviços remanescentes oriundos da Tomada de Preços nº 20220111/SOP que consistem na Construção de Projeto Padrão de Areninha Tipo II, no município de Tejuçuoca-Ce VALOR GLOBAL: 363.798,24 (trezentos e sessenta e tres mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.27.812.151.11594 – Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Regiões: 03 – Grande Fortaleza e 06 – Litoral Oeste; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com respaldo no Art. 190, da Lei nº 14.133/21, Art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93. Em obediência ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, CONTRATADA: BWS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 00.079.526/0001-09 DISPENSA: DECLARADA POR : JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) RATIFICAÇÃO: RATIFICADA POR: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE DA SOP (RESPONDENDO)).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 32/2024

PROCESSO N°: 02020025/2022 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: Autorização para implantação de linha de esgoto na faixa de domínio das Rodovias Estaduais CE-253 e CE-065, no município de Pacoti/CE. JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio ao Aditivo do termo de Permissão de Uso Especial no Contrato primitivo 045/2004, para a implantação de linha de esgoto na faixa de domínio das Rodovias Estaduais CE-253 e CE-065, no município de Pacoti/CE, no Trecho da CE-253: 253ECE0190S0 - Início: AREIAS; Final: ENTR. CE-065 (A) (PACOTI); com Coordenadas: Início: 509576 m E; 9532952 m S; Final: 509412 m E; 9532992 m S, de extensão longitudinal (MD) sob o canteiro central, extensão utilizada de 160 m e no Trecho da CE-065: 065ECE0160S0 – Início: ENTR. CE-253 (B) (PACOTI); Final: ENTR. CE-253 (A), com Coordenadas: Início: 509412 m E; 9532992 m S; Final: 508448 m E; 9532958 m S, de extensão longitudinal (MD) sob o canteiro central, extensão utilizada de 1.055,50 m, com extensão total da ocupação longitudinal (MD) de 1.215,50 m. VALOR GLOBAL: R\$ 9.164,36 (Nove mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 6º do Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019, por meio de inexigibilidade a ser fundamentada no caput do art. Art. 74 e no Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (Presidente Neurisangelo Cavalcante de Freitas) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO: José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 33/2024

PROCESSO N°: 43022.005035/2023-94 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: Autorização para implantação de Travessia para Ampliação de Rede de Distribuição do Sistema de Abastecimento na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-265, no município de Ibicutinga/CE. JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio ao Aditivo do termo de Permissão de Uso Especial no Contrato primitivo 045/2004, para a implantação de Travessia para Ampliação de Rede de Distribuição do Sistema de Abastecimento na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-265, no município de Ibicutinga/CE, no Trecho (ENTR. CE-138(MORADA NOVA)-ENTR. CE-594(IBCUTINGA)); com Coordenadas: 9449695.00 m S 540457.00 m E, sob o canteiro central (MD/MND), com extensão da ocupação de 0,70+1,90+8,77+2,60+9,22+14,44 = 37,63 m. VALOR GLOBAL: R\$ 3.889,19 (Três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 6º do Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019, por meio de inexigibilidade a ser fundamentada no caput do art. Art. 74 e no Art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021. CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (Representante Annaulhy Patricia Freitas Silveira) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO: José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 42/2024

PROCESSO N°: 43022.004292/2023-17 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: Autorização para implantação de Rede Coletora e Linha de Recalque com travessias para o Sistema de Esgotamento Sanitário na faixa de domínio da rodovia CE-010 no Município de Maracanaú/CE JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio de Termo de Permissão de Uso Especial, para fins de autorização para implantação de Rede Coletora e Linha de Recalque com travessias para o Sistema de Esgotamento Sanitário na faixa de domínio da rodovia CE-010 no Município de Maracanaú/CE, no Trecho: 010ECE0040D0 – Início: ENTR. CE-060 Final: ENTR. BR-116; com Coordenadas Início: 548.000 m E; 9.574.516 m S; Final: 547.967, m E; 9.574.448 m S; de ocupação transversal (MND/MD), sob o canteiro central, com extensão de 68,64 m. VALOR GLOBAL: 16.890,89 (Dezesseis mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 6º do Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019, por meio de Inexigibilidade a ser fundamentada no caput do art. Art. 74 e no Art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021. CONTRATADA: CERAMICA BRASILEIRA CERBRAS LTDA (Representante Felipe Montenegro Bastos Mota) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Giovanni De Castro Pacheco (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) RATIFICAÇÃO: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°20230016/SOP)

PROCESSO NUP 43022.008191/2024-98

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2.775, Bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60.861-211, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. José Ilo de Oliveira Santiago, resolve pela REVOCAGÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°20230016/SOP, cujo objeto consiste na licitação do tipo menor



preço por lote para execução dos serviços de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviário com o objetivo de promover a segurança de veículos e pedestres no Estado do Ceará – Programa Sinalize., consoante os fatos e fundamentos contidos nos autos do Processo NUP 43022.008191/2024-98, à luz do art. 190 da Lei Nº 14.133/21; art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. DATA: 14/08/2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.007755/2024-75
EXTRATO NONO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº050/2020

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 050/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE POTENGI – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE POTENGI – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.658.917/0001-27, com sede na Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, CEP: 63.160-000, Potengi-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 783.411.081-00, portador do RG nº 2002029164009 SSPCE, residente e domiciliado na Rua/Av. Sítio Barreiros, nº 498, complemento:casa, bairro: Sítio Barreiros, CEP: 63.160-000, Potengi-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 28/03/2025; III - VALOR GLOBAL: 719.508,68 (Setecentos e dezenove mil, quinhentos e oito reais e sessenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 12 DE AGOSTO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA (Prefeito do Município de Potengi-CE)

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.007737/2024-93
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº039/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 39/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. JESUÍNO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 18/02/2025;; III - VALOR GLOBAL: 5.250.470,77 (Cinco milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 12 DE AGOSTO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E JESUÍNO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO (Prefeito do Município de Novo Oriente-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.007199/2024-37
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº133/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 133/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 11/02/2025;; III - VALOR GLOBAL: 1.243.707,04 (Um milhão, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e sete reais e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 09 DE AGOSTO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO (Prefeito do Município de Pacujá-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.006329/2024-14
EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº012/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº012/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CARIÚS – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARIÚS – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.540.180/0001-43, já qualificado nos autos originais, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. Antônio Wilamar Palácio de Oliveira, já qualificado nos autos originais, residente e domiciliado no município de Cariús/CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 17/02/2025;; III - VALOR GLOBAL: 1.208.461,52 (Um milhão, duzentos e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 08 DE AGOSTO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E Antônio Wilamar Palácio de Oliveira (Prefeito do Município de CARIÚS-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.008150/2024-00
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº026/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 26/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Prof. Carvalho, nº 3175, apto 502, Joaquim Távora, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeita municipal Sra. ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO, devidamente



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

qualificada no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 20/02/2025;; III - VALOR GLOBAL: 967.520,28 (Novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e vinte e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 13 DE AGOSTO DE 2024: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO (Prefeita do Município de Paraipaba-CE).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°106/2024

NUP N°43012.000135/2023-43

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de LÂMINAS SERRA**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento da quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 0954.000127/2023-56, no Pregão Eletrônico nº 20230178 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 106/2024, **J. V. COMERCIAL MAXIMUS LTDA** (CNPJ: 49.131.036/0001-01) – ITEM 6 - Com o valor unitário de R\$ 179,29 a quantidade de 200 unidades. Signatários: Clazer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e José Victor Salustiano dos Santos, Representante Legal da Empresa J. V. COMERCIAL MAXIMUS LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2871089/SADD

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 136.317,96; PROCESSO N°: 1137.001122 / 2024-36- Cagece OBJETO: contratação de **Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Empresarial, Administrativa, Tributária, Cível, Penal e Trabalhista**, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do dia seguinte ao término do contrato vigente, ou seja, 05/08/2024. JUSTIFICATIVA: Considerando que o processo de licitação PLEP 20230017 foi enviado para a PGE em 30.06.2023, com prazo razoável de antecedência a fevereiro de 2024; Considerando que a sessão de disputa ocorreu em 19.09.2023, e a PGE remeteu para a Cagece a documentação para análise das Propostas Comerciais dos Lotes 01 e 02 em 05.10.2023, constando mais de 18.000 páginas, contemplando 7 escritórios participantes do Lote 01; Considerando que a licitação se encontra em fase recursal para o Lote 01 e em relação ao Lote 02 tivemos a homologação do vencedor que resultou na rescisão antecipada do CTR0007/2024 e a assinatura do contrato CTR0037/2024; Considerando que a referida contratação direta visa atender unicamente ao lote Trabalhista, ou seja, substituir o CTR0006/2024 cuja vigência finaliza em 04.08.2024; Considerando que o Lote 01 encontra-se em fase recursal, devido à inabilitação do primeiro colocado – Cleto Gomes Advogados Associados – a qual se deu após o recebimento da denúncia de nº 6677246 no Sistema Ceará Transparente; Considerando que esta inabilitação está sendo questionada judicialmente pelo licitante, por meio do Mandado de Segurança nº 3001820-21.2024.8.06.0001, em trâmite na 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza; Considerando que também está em trâmite na Corte Alencarina o Pedido de Suspensão de Liminar nº 3003371-39.2024.8.06.0000 e os Agravos Internos nº 3002259-35.2024.8.06.0000 e 3002606-68.2024.8.06.0000, interpostos na ambição dos Pedidos de Efeito Suspensivo à Apelação. Todos estes incidentes processuais aguardam um posicionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e possuem o Mandado de Segurança nº 3001820-21.2024.8.06.0001 como feito originário; Considerando que restou demonstrado que a situação emergencial que ora se apresenta não foi decorrente da falta de planejamento da Companhia; Considerando que a descontinuidade do contrato traria sérios prejuízos e riscos à Cagece, vez que existem processos relevantes que merecem acompanhamento intensivo e especializado, demandas estas que não poderão ser completamente absorvidas pelo quadro de advogados próprios da Companhia; Considerando que fora demonstrada a natureza do serviço em commento como de execução continuada, vez são prestados de maneira seguida, ininterrupta e indiferenciada ao longo do tempo; Considerando a essencialidade dos serviços prestados pela Cagece à população cearense, na qual está empresa de saneamento básico garante à sociedade água de qualidade e o tratamento/coleta de esgoto, recursos indispensáveis à manutenção e proteção da saúde; Considerando a impossibilidade de aguardo do processo licitatório, vista a urgência em evitar quebra de continuidade dos serviços; e, finalmente, a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso o item 1 o processo licitatório PLEP 20230017 seja homologado VALOR GLOBAL: R\$ 136.317,96 (cento e trinta e seis mil trezentos e dezessete reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: **R. AMARAL, HULAND, CASTRO ALVES, LINHARES & BARROS LEAL ADVOGADOS** DISPENSA: autorizada por Pedro Victor Nogueira Rocha Pontes, Procurador Jurídico da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 2021ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 1137.001122/2024-36-Cagece. Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EDITAL N°09/2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR EM DIVERSAS ÁREAS DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Edital nº 05/2024, que promove o processo seletivo com formação de cadastro de reserva de estudantes de nível superior dos cursos de graduação em Administração, Ciências da Computação, Biblioteconomia, Física, Estatística, Comunicação Social/Jornalismo e Políticas Públicas, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 17 de junho de 2024, resolve **HOMOLOGAR o resultado final**, por Curso de Graduação, dos candidatos aprovados no referido Processo Seletivo, de acordo com as especificações abaixo: 1. A classificação final, por curso de graduação, de todos os candidatos aprovados e dos cadastros de reserva no processo seletivo para estagiários, promovida pelo edital nº 05/2024, publicado no site da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico em 25/07/2024, encontra-se no anexo I deste edital. Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRÉSIDENTE

ANEXO I - CANDIDATOS APROVADOS E CADASTRO DE RESERVA ADMINISTRAÇÃO (4 vagas)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	WILKSON KEDSON MARQUES MAIA
2º	LUCAS VIANA NOGUEIRA
3º	PEDRO JORGE MULENGUI
4º	THAIS CRISTINA DE SOUSA ALVES
5º	LOIDE DE SOUSA VIEGAS SEBASTIÃO

Ciências da Computação (3 vagas)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ARTHUR EMANUEL DUARTE DO NASCIMENTO
2º	FRANCISCO EDSON URANO DE CARVALHO
3º	FELIPE AMORIM BARBOSA
4º	LEONARDO LIMA TORQUATO FILHO
5º	JOÃO PEDRO LIMA GONÇALVES
6º	ANDRÉ LUCAS MENDES NAZARETH
7º	PEDRO FRANKLIN GADELHA
8º	GABRIELA ARAUJO DE ABREU
9º	GUSTAVO DA SILVA RODRIGUES
10º	LUCCA DIAS HAN
11º	ALEXANDRE PINTO FRANCO
12º	JOÃO CEZAR OLIVEIRA CASSUNDE DE SOUSA
13º	MATHEUS SOUSA VIEIRA
14º	MATHEUS RIBEIRO ALENCAR
15º	PEDRO GABRIEL SANTOS MENEZES DE CASTRO
16º	CARLOS HENRIQUE MURTA ABOIM RODRIGUES
17º	HENRY MARX SALES PEREIRA

Biblioteconomia (2 vagas)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	FRANCISCO JONAS FERREIRA SILVA
2º	THACYLA LOPES SILVEIRA
3º	NICOLY ROLIM NOLASCO DAS NEVES
4º	GUILHERME PEIXOTO DE SOUSA
5º	JANE LANE MESQUITA SANTOS
6º	JOELITON PEREIRA DOS SANTOS
7º	VITORIA DE OLIVEIRA FORTE
8º	RANIANE ALVES DIAS

Física (1 vaga)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	GUSTAVO MARTINS BORGES
2º	JOÃO PAULO BARBOSA DE ALMEIDA

Estatística (1 vaga)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	MANUELA VASCONCELOS RODRIGUES
2º	ANTONIO EDUARDO ROSSANO

Comunicação Social/Jornalismo (1 vaga)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	HELENA OLIVEIRA XIMENES

Políticas Públicas (3 vagas)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	BRENDA ALVES FEIJÓ
2º	KATLEY ELLEN DA SILVA
3º	FÁBRICIO LOPES BARBOSA

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº01/2024-SEPLAG/FUNCAP

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG) e FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP). OBJETO: cooperação técnica entre as partes para realizar leilão público de bens inservíveis e antieconômicos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 31.845/2015. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIOS: Alexandre Sobreira Cialdini, Secretário do Planejamento e Gestão; e Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico. FUNCAP, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº310/2024 - O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo NUP 31022.000062/2023-91, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO, o Professor **IGOR ROCHAID OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº 300165-1-3, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias - CCET, vinculado à Coordenação do Curso de Física, nesta Fundação, da referência “K” para referência “L”, Classe Adjunto, com vigência a partir de 18/07/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 30 de julho de 2024.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº315/2024 - O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo NUP 31022.000114/2024-19, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO, o Professor **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 000546-1-5, lotado no Centro de Ciências Humanas - CCH, vinculado à Coordenação do Curso de História, nesta Fundação, da referência “L” para referência “M”, Classe Adjunto, com vigência a partir de 01/02/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 30 de julho de 2024.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTEIRA N°1276/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.001913/2024-85, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/03/2024, o docente **FRANCISCO RANULFO FREITAS MARTINS JUNIOR**, matrícula nº 3000131-1, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°1403/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.001543/2024-86, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 28/02/2024, a docente **LUIZA CÉLIA MELO PACHECO**, matrícula nº 3006161-6, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDEI da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°1635/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:310320068692024-08/ 310320068192024-12/ 310320071642024-08 ,NUP, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com os professores que participarão de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1635/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
JOSÉ EVANDRO LEMOS	OPER. MAQ. AGRICO, I8	007482.1-8	27/08/2024 a 30/08/2024	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	03 e ½	1.172,50
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC. MANUTEN. 28	010617.1-2	30/08/2024 a 31/08/2024	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	502,50
RAIMUNDO ÁECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA 21	005320.1-0	13/09/2024 a 14/09/2024	FORTALEZA/ ORÓS/ FORTALEZA	01 e ½	502,50

*** *** ***

PORTEIRA N°1645/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.006431/2024-11;31032.006622/2024-83;31032.006676/2024-49;31032.006751/2024-71;-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial nos polos da Universidade Aberta do Brasil-UAB, concedendo-lhes diárias, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1645/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
CRISTIANE MARIA SAMPAIO FORTE	PROFESSOR ADJUNTO COORD, M	006779.1-4	16/08/2024 a 17/08/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	47,57	550,07
AUDISIO SANTOS DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40	008002.1-X	16/08/2024 a 17/08/2024	FORTALEZA/ RUSSAS/ FORTALEZA	01 e ½	103,12	605,62
GLADESTONE DA COSTA LEITE	PROFESSOR ASSOCIADO, N	006670.1-3	23/08/2024 a 24/08/2024	FORTALEZA/ RUSSAS FORTALEZA	01 e ½	103,12	605,62
ANDRE ACCIOLY NOGUEIRA MACHADO	PROFESSOR ADJUNTO, J	017021.1-4	23/08/2024 a 24/08/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

*** *** ***

PORTEIRA N°1717/2024 - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:310320065472024-51/ 310320067382024-12/ 310320068122024-09/ 310320067072024-61/ 310320065872024-01/ 3103220071072024-11/ 310320071062024-76/ 310320065792024-56/ 310320069182024-02/ 310320071582024-42/ 310320069782024-17;NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 agosto de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1717/2024, DE 13 AGOSTO DE 2024

NOME	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ALEXANDER ARLEY XAVIER SANTIAGO	66381118334	23/08/2024 a 24/08/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	47,57	550,07
LIANA LIMA ROCHA	02892565340	23/08/2024 a 24/08/2024	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	01 e ½	90,57	593,07
MARTA CÉLIA CHAVES CAVALCANTE	26254247372	23/08/2024 a 24/08/2024	FORTALEZA/ IGUAÚ/ FORTALEZA	01 e ½	225,42	727,92
FRANCISCO WAGNER VASCONCELOS DA COSTA	65099532349	23/08/2024 a 24/08/2024	FORTALEZA/ ORÓS/ FORTALEZA	01 e ½	88,22	590,72
DANIELLE BATISTA DE SOUZA	85942081387	23/08/2024 a 24/08/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	77,52	580,02
KELIANE DE MELO RAMALHO	10183229495	30/08/2024 a 31/08/2024	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
PIEDLEY MACEDO SARAIVA	64429920397	30/08/2024 a 31/08/2024	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES DE ARAÚJO	54906440363	30/08/2024 a 31/08/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	47,57	550,07
RAQUEL DA SILVA ALVES	62355546304	13/09/2024 a 14/09/2024	FORTALEZA/ SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
CHARLES WASHINGTON COSTA DE ASSIS	46416323320	13/09/2024 a 14/09/2024	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
KARLA TORQUATO DOS ANJOS	00762755318	14/09/2024 a 14/09/2024	FORTALEZA/ ARACOIABA/ FORTALEZA	½	0,00	167,50

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 16/2024**

PROCESSO N°: 31032.004509/2024-63 FUNECE OBJETO: Serviço de abastecimento de água tratada para atender as necessidades da FUNECE no campus de Canindé. JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para prestação de serviços de abastecimento de água tratada para o campus de Canindé justifica-se em virtude de a água tratada ser fundamental para o funcionamento das novas unidades no interior do Ceará, bem como para realização das atividades de ensino, laboratórios, pesquisas e setores administrativos VALOR GLOBAL: 12.074,40 (Doze mil setenta e quatro reais e quarenta centavos).) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20805 - 31200001.12.364.241.20720.10.339039.1.5009100000.0 PF 3101010112024G MAPP 238 na IG nº. 1325191000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE-SAAE, CNPJ 07.113.566/0001-79, RUA FRANCISCO CORDEIRO CAMPOS,1087, Bairro: João Paulo II, CANINDÉ-CEP: 62700-000 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2024, para SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE NO CAMPUS DE CANINDÉ. Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 16/2023, para SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE NO CAMPUS DE CANINDÉ. Sandra Maria Nunes Monteiro Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº035/2024 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora desta Autarquia, **MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA**, matrícula nº. 100.559-1-1, ocupante da função de assistente de administração, a **vijar** à cidade de Baturité-CE, em objeto de serviço, no período que compreende os dias 19/08/2024 a 21/08/2024, com a finalidade de executar serviços externos de coletas de águas e esgotos, concedendo-lhe 2 diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 262,86 e meia diária no valor de R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) em diárias, tudo de acordo com o artigo 4º, § 2º, inciso II c/c art.12 e os artigos 13, 15 e 16, Classe II, Anexo I e Anexo IV do Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza – Ce, 13 de agosto de 2024.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°27001.000055/2022-80 – IG: 1333899**

Ementa: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 029/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº. 500, 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representado por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº. ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital e SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS, CNPJ nº 07.018.138/0001-67 com endereço em Av. Beira Mar, nº 892, São Gerardo, CEP: 60.325-0001, Fortaleza/CE, doravante denominado(a) PARCEIRO(A), neste ato representado(a) por MARIA LIZÉLIA SÁ E ALMEIDA SOARES, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.435.663-*. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, no art. 35, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 65, inciso I, alínea e, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, de 28 de setembro de 2018, bem como nas disposições do Termo de Fomento nº 029/2022 e no processo acima epigrafiado. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, promover a alteração do plano de trabalho do Termo de Fomento nº029/2022 para utilização de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Os rendimentos serão aplicados na rubrica “2.1.10 - Produção dos espetáculos de formação”, passando seu valor total para R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), e na rubrica “2.2.2 Fotógrafo - Registro em foto das atividades”, passando seu valor total para R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme novo Plano de Trabalho aprovado pela área técnica, a Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura – CCFOL. Vigência: Sem repercussão de prazo. Das disposições finais: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. Do Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 09 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e MARIA LIZÉLIA SÁ E ALMEIDA SOARES - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°496/2024
NUP: 27001.006720/2024-19 – IG: 1334119000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA, CPF: ***.675.873-**
ENDEREÇO	Aldeota, Tauá, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Conta: **.644-*, Ag. 1155-X, Conta: Corrente

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de **apoio financeiro** ao projeto cultural NOÉ: CABEÇA NAS NUVENS, contemplado no EDITAL DE APOIO AO ÁUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na categoria CURTAS - ANIMAÇÃO, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA	18 (dezoito) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.13.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, mat. 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.453/2023; no Decreto Federal nº 11.525/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°566/2024

NUP 27001.004595/2024-02 - IG: 1333925000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ n° 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	AUGUSTO NUNES MEDEIRO, CPF: ***.473.993-**
COLETIVO CULTURAL	PONTO DE CULTURA COLETIVO CULTURAL QUADRILHA JUNINA STREYTHO
ENDEREÇO	SANTA LUZIA, Canindé, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, CORRENTE, Ag. 1035-9, Conta **.325-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de **apoio financeiro** ao projeto cultural “WEBVÍDEOS - POR TRAZ DO BRILHO EU VOU MOSTRAR PRA VOCÊ COMO SE FAZ UM SÃO JOÃO!”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA XX – CULTURA VIVA / NOVAS MÍDIAS, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.10.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, matrícula: 3000015-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.453/2023; no Decreto Federal nº 11.525/2023; na Lei Estadual nº 16.602/2018; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Do Foro: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E AUGUSTO NUNES MEDEIRO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°766/2024

NUP: 27001.004748/2024-11 - IG: 1334092000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	FRANCISCA GERLIDIA TAVARES, CPF ***.796.883-**
ENDERECO	Putiú, Quixadá, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 241-0, Conta Corrente nº ***665-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de **apoio financeiro** ao projeto cultural “A CONTEMPORANEIDADE DO BOI QUE DANÇA E ENCANTA O SERTÃO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM DANÇA E CATEGORIA PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 3 - R\$ 45.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.09.339048.2.7169200000.1
FISCAL	JOSÉ CRISILLÂNIO SILVA VIANA, matrícula 3000015-0

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E FRANCISCA GERLIDIA TAVARES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1318/2024

NUP 27001.005067/2024-62 - IG: 1334022000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural e CPF	FRANCISCO DE ASSIS DANIEL DE MOURA, CPF ***.945.503-**
COLETIVO CULTURAL	MARACATU NAÇÃO PALMARES
ENDERECO	Jardim América, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2812-6, Conta-Corrente nº ***598-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de **apoio financeiro** ao projeto cultural “MARACATU NAÇÃO PALMARES, TRANSMITINDO SABERES E FAZÉRES.”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL/CULTURA POPULAR, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 30000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E FRANCISCO DE ASSIS DANIEL DE MOURA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1332/2024
NUP 27001.004480/2024-18 - IG: 1334024000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural e CPF	ISMAEL GUTEMBERG DO NASCIMENTO PIMENTEL, CPF ***.210.203-**
ENDERECO	Moura Brasil, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3253-0, Conta Corrente nº ***168-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de **apoio financeiro** ao projeto cultural “MOURA BRASIL: RECONHECENDO O PATRIMÔNIO DA PERIFERIA”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO MATERIAL, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ISMAEL GUTEMBERG DO NASCIMENTO PIMENTEL - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * * * *

TERMO DE MECENATO Nº57/2024
NUP: 27001.004398/2024-85

Ementa: TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	Associação das Famílias de Pecém
CNPJ:	23.590.003/0001-28
Representante legal:	Maria Arandi de Matos Martins
CPF:	***.146.713-**
Endereço	São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará

Dados do projeto, valor, dotação orçamentária, vigência e fiscal:

EDITAL	XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ – 2023
PROJETO INCENTIVADO	ORQUESTRA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- ANO VIII: FORMAÇÃO, DIFUSÃO E FRUIÇÃO
CONTRIBUINTES INCENTIVADORES:	ARCELORMITTAL PECÉM S.A - R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) - CNPJ nº 9509535000167
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
LINGUAGEM	Música
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis, contados a partir da data da assinatura do presente Termo.
FISCAL	Artur Alves de Vasconcelos/Matrícula: 3000918-5/Cargo: Analista de Gestão Cultural

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais** ao projeto incentivado intitulado “ORQUESTRA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE ANO VIII: FORMAÇÃO, DIFUSÃO E FRUIÇÃO” por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. Do Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E Associação das Famílias do Pecém - Representante legal: Maria Arandi de Matos Martins - AGENTE CULTURAL.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORATARIA Nº254/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta neste NUP, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ALUÍSIO PINHEIRO COSTA, matrícula nº 130262-1-1, Operador de Maquinas Agrícolas, ocorrido em 09/05/2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 10/05/2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * * * *

PORATARIA Nº255/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta neste NUP, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ISABEL THEOPHILÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 031266-1-7, Economista, ocorrido em 26/04/2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 29/04/2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * * * *



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 012/2024**

PROCESSO N°: 21001.004429/2024-11 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Contratação da Enel Distribuição Ceará para o fornecimento de energia elétrica das unidades consumidoras UC nº 48502671 (Ponto de Fornecimento N° 9008780), situada nesta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação em razão do objeto do contrato o fornecimento ou suprimento de energia elétrica, o que torna inviável a competição. VALOR GLOBAL: 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção – R\$ 30.000,00 21100002.2 0.122.421.20163.15.339039.1.5009100000.0 (8200) PF: 2100018012024M – MAPP: 800 Finalístico – R\$ 102.000,00 21100029.20.608.211.20670.03.33 9039.1.5009100000.0 (27547) PF: 2100010012024C – MAPP: 2109012022, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº. 473/2024. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL**, CNPJ N° 07.047.251/0001-70. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a INEXIGIBILIDADE da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. GIL FILIPE CAVALCANTE DE MEDEIROS Coordenador Administrativo Financeiro. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 74 da Lei nº. 14.133/2021, bem como nas informações confidais no Processo Administrativo nº 21001.003841/2024-14 e Parecer Jurídico nº 473/2024. Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2024. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA.

Anna Karinne Nery Veras
ASSESSORIA JURÍDICA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os **SENHORES ACIONISTAS** da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE, **convocados** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 20/08/2024, às 09:00(nove)horas, na sede da mesma, sita na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, s/nº – Distrito Industrial I, - Maracanaú, Estado do Ceará /CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL; b) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 09 de agosto de 2024.

Agostinho Frederico Tin Carmo Gomes
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2024**

PROCESSO N°: 56032.001102 / 2024-13 SUITE OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES OMBUDSMAN, CNPJ nº 00.656.809/0001-76, para a **aquisição de 1 ingresso para participação no XXVII Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman**, que ocorrerá no que acontecerá na cidade do Rio de Janeiro nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2024, conforme especificações contidas na justificativa técnica do setor demandante e processo NUP 41001.001107/2024-28. JUSTIFICATIVA: A participação da JUCEC no XXVII Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman contribui tanto para melhoria do setor de ouvidoria e assessoria de controle interno, como também para o desenvolvimento pessoal e profissional da participante, já que os temas deste ano do congresso é “A Ouvidoria e o compromisso ético: metas e resolutividade” e a programação conta com um rico conteúdo de palestras e oficinas, exposições de pôsteres e a possibilidade da troca de experiências com profissionais de todo o país e as melhores práticas em Ouvidorias públicas e privadas. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC – 56200007. FONTE: 501 PROJETO/ATIVIDADE: 20217 - DESPESA: 339039 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES OMBUDSMAN**, CNPJ nº 00.656.809/0001-76. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eduardo Jereissati de Azevedo - PRESIDENTE DA JUCEC. RATIFICAÇÃO: NÃO SE APlica.

Joao Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADORIA JURÍDICA



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°349/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, matrícula nº 199839-1-9 desta Agência, a viajar às cidades de FORTALEZA/TIANGUA/SAO BENEDITO/FORTALEZA/FORTALEZA no período de 07/05/2024 A 09/05/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Fiscalização do Uso de Agrotóxicos, concedendo-lhe 2,5 diárias e (meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), do valor total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10669.03.339014.1.753120007.0.1/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°355/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, matrícula nº 199839-1-9 desta Agência, a viajar às cidades de FORTALEZA/MARCO/FORTALEZA no período de 15/04/2024 A 16/04/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Fiscalização do Uso de Agrotóxicos, concedendo-lhe 1,5 diária e (meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10669.03.339014.1.753120007.0.1/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°384/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.03.339014.2.753120007.0.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº384/2024, 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199801-1-1	II	13/05/2024 A 15/05/2024	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	2,5	131,43	0%	328,58
DJANIRA SOARES GADÉLHA GOUVEIA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199842-1-4	II	13/05/2024 A 15/05/2024	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	2,5	131,43	0%	328,58
MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199819-1-6	II	02/05/2024 A 02/05/2024	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	0,5	131,43	0%	65,72
MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199819-1-6	II	13/05/2024 A 15/05/2024	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	2,5	131,43	0%	328,58

*** * *** *

PORTARIA Nº391/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 300100-8-6, desta Agência, a viajar às cidades de SANTA QUITERIA/FORTALEZA/SANTA QUITERIA, no período de 26/06/2024 A 28/06/2024, a fim de Participar de Reunião do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Contínuo (DISAN), concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e uma reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 35% Referente ao Município de Fortaleza-CE, do valor total de R\$ 443,58 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.12.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de junho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº392/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199847-1-0, desta Agência, a viajar às cidades de TAUA/FORTALEZA/TAUA, no período de 26/06/2024 A 28/06/2024, a fim de Participar de Reunião do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Contínuo (DISAV), concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 35% Referente ao Município de Fortaleza-CE, do valor total de R\$ 443,58 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10651.13.339 014.1.7531200070.1/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de junho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº393/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de F-SUPERVISORA REGIONAL, matrícula nº 169411-1-5, desta Agência, a viajar às cidades de ARACATI/FORTALEZA/ARACATI, no período de 26/06/2024 A 28/06/2024, a fim de Participar de Reunião do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Contínuo (DISAV), concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 35% Referente ao Município de Fortaleza-CE, do valor total de R\$ 443,58 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10651.04.3 39014.1.7531200070.1/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de junho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº394/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 300061-1-9, desta Agência, a viajar às cidades de CRATO/FORTALEZA/CRATO, no período de 26/06/2024 A 28/06/2024, a fim de Participar de Reunião do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Contínuo (DISAN), concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 35% Referente ao Município de Fortaleza-CE, do valor total de R\$ 443,58 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.01.339 014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de junho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº395/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199828-1-5, desta Agência, a viajar às cidades de SAO BENEDITO/FORTALEZA/SAO BENEDITO, no período de 26/06/2024 A 28/06/2024, a fim de Participar de Reunião do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Contínuo (DISAV), concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 35% Referente ao Município de Fortaleza-CE, do valor total de R\$ 443,58 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10651.08.339014.1.7531200070.1/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de junho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº396/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de A-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 166945-1-0, desta Agência, a viajar às cidades de ICO/FORTALEZA/ICO, no período de 26/06/2024 A 28/06/2024, a fim de Participar de Reunião do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Contínuo (DISAN), concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 35% Referente ao Município de Fortaleza-CE, do valor total de R\$ 443,58 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.02.339 014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *



PORATARIA N°397/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **APARECIDA SIMONE MARTINS**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169445-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA, no dia 02/05/2024 A 02/05/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicações e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Decreto N° 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto N° 35.961 de 17 ABRIL de 2024, alínea a, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.03.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°398/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199841-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de PEDRA BRANCA/FORTALEZA/PEDRA BRANCA, no período de 26/06/2024 A 28/06/2024, a fim de Participar de Reunião do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado (DISAN), concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 35% Referente ao Município de Fortaleza-CE, do valor total de R\$ 443,58 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.09.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de junho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°461/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações do Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigkeitoka Negra, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 com alterações do artigo 4º, II, §2º,I de 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.03.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°461/2024, 23 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	199839-1-9	II	26/08/2024 A 30/08/2024	FORTALEZA/ACARAÚ/ FORTALEZA	4,5	131,43	0%	591,44
FÁBIO COSTA FARIAS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199806-1-8	II	26/08/2024 A 30/08/2024	MARANGUAPE/ACARAÚ/ MARANGUAPE	4,5	131,43	0%	591,44

*** * ***

PORATARIA N°462/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **PAULO JORGE MATTOS CORRÊA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199826-1-0 desta Agência, a **viajar** às cidades de ITAPIPOCA/ACARAÚ/ITAPIPOCA, no período de 26/08/2024 A 30/08/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigkeitoka Negra, concedendo-lhe 4,5 diárias e (meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.06.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°463/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ZILTON SENA FILHO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199829-1-2 desta Agência, a **viajar** às cidades de QUIXADA/ACARAÚ/QUIXADA, no período de 26/08/2024 A 30/08/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigkeitoka Negra, concedendo-lhe 4,5 diárias e (meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.09.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°465/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações do Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigkeitoka Negra, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 com alterações do artigo 4º, II, §2º,I de 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.07.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°465/2024, 23 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	II	26/08/2024 A 30/08/2024	BATURITE/ACARAÚ/ BATURITE	4,5	131,43	0%	591,44
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	II	26/08/2024 A 30/08/2024	BATURITE/ACARAÚ/ BATURITE	4,5	131,43	0%	591,44

*** * ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°010/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E A EMPRESA BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ABAIXO QUALIFICADOS, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: sede e endereço nesta Capital, Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: Empresa **BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ nº 07.837.315/0001-37, neste ato representada pelo Sr. RICARDO DA SILVA PINHEIRO, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 532.326.237-00, documento de identidade nº MG8.997.443, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais; V - ENDEREÇO: estabelecida na Avenida Adair de Souza, nº 888, bairro Belo Vale, no município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, CEP: 33.113-010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 57, caput e inciso II e art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer ASJUR nº 253/2024, e em todas as informações contidas no Processo NUP 56022.003060/2024-66; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo** de contratação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10/08/2024, com o acréscimo de 14% (quatorze por cento) sobre o valor global do contrato nº 010/2023; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste TERMO ADITIVO, com o acréscimo de 14% (quatorze por cento), que era de R\$ 79.658,88 (setenta e nove mil, seiscents e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) passará a ser de R\$ 91.038,72 (noventa e um mil, trinta e oito reais e setenta e dois centavos) sendo o referido acréscimo oriundo das seguintes dotações orçamentárias: 23272 56200006.20.122.421.20216.15.339039.1.50091 00000.0 23330 56200006.20.122.421.20216.15.339039.1.7531200070.1; X - DA VIGÊNCIA: período de 12 (doze) meses, a partir de 10/08/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 010/2023 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: 09 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI; RICARDO DA SILVA PINHEIRO - REPRESENTANTE DA EMPRESA BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 012/2024**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ/MF nº 07.421.806/0001-00, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, neste ato legalmente representada pelo Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA/CE - SAAE**, com sede à Rua Francisco Monteiro Maia, 99, Centro, Morada Nova - CE, CNPJ: 07.676.836/0001-50 representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, JERDSON CRISTIANO NERI BESSA, brasileiro, CPF 019.132.923-12 e RG nº 2004032019681 SSP/CE, residente e domiciliado em Morada Nova, Ceará. OBJETO: **Fornecimento de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário** no Núcleo local da ADAGRI em Morada Nova/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este CONTRATO nos termos do art. 74, inciso I, §, da Lei nº 14.133/2021, bem como em todas as informações contidas nos Processo NUP 56022.003503/2024-19 e no Parecer ASJUR nº 242/2024 FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses a iniciar da data 01 de agosto de 2024, ficando ressalvado o direito de renovação até o prazo legal bem como de rescisão na ocorrência de descumprimento de qualquer de suas cláusulas pela CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23272-56200006.20.122.421.20216.15.339039.1.5009100000.0 23330-56200006.20.122.421.20216.15.339039.1.7531200070.1 8579-56200006.20.609.214.20962.03.339039.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024 SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI e JERDSON CRISTIANO NERI BESSA - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE MORADA NOVA.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°17/2023**

I – ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2023; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: **D L LOCAÇÕES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rodovia CE-187, S/N, Sala 01, Posto São Francisco, Bairro: Pitanga, Tianguá/CE – CEP: 62.320-970; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 13.303/16 e suas alterações, bem como pelo Regulamento de Licitações e Contratos da ZPE CEARÁ; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: O presente Termo tem por finalidade o **acréscimo contratual quantitativa do objeto do contrato**, devido à inclusão de um veículo, acordado entre as partes, resultando no aumento dos valores, passando o valor mensal de R\$ 9.503,20 (nove mil quinhentos e três reais e vinte centavos) para R\$ 11.879,00 (onze mil oitocentos e setenta e nove reais), e o valor global anual do contrato passa de R\$ 114.038,40 (cento e quatorze mil e trinta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 142.548,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais), equivalente a 25% do valor global do contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 142.548,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA: 08 de agosto de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luis Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente. Pela Contratada, Denes Expedito Rebouças.

Luis Fernando Simões da Silva
GERENTE DE GOVERNANÇA

Registre-se. Publique-se.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 012/2024**

PROCESSO Nº: 56072000690 / 2024-93 OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, com intuito de atender as demandas postais deste Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE, firmadas por força do Convênio nº 01/2024, com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro JUSTIFICATIVA: Por ser um órgão recente criado o IPEM/CE necessita dispor dos serviços dos correios, pois vão garantir suporte adequado para a realização das atividades que estão intimamente ligadas à arrecadação, notificações entre outros, uma vez que os Correios têm como área geográfica de abrangência de atendimento todo território nacional e internacional, sendo possível a entrega em qualquer localidade do país ou exterior, garantindo assim os serviços postais deste IPEM e atendendo aos princípios basilares da administração pública, entre eles o da eficiência e eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 20138 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Dotação orçamentária: 384621 Elemento de despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Fonte: 700 Funcional programática: 1.700.2200082.1.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que versa sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação para aquisição de serviço exclusivo. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, empresa pública federal, sob o CNPJ de n. 34.028.316/0001-03, Quadra 1 Bloco A, Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70002-900. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. Davi de Moura Leite Castelar, Gerente Administrativo-Financeiro do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará. Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO E RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Francisco Barroso Rodrigues. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE.

Davi de Moura Leite Castelar
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTEIRA COADM NÚMERO: 259/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIA EDVANIA FERNANDES ANTUNES 2200013016301X/K020 REALIZAR TRABALHO - FORMACAO IN LOCO DOS PROFESSORES DE MATEMATICA	CRATO 03/09/2024 a 03/09/2024	SALITRE 0,5	131,43	0,00	65,72
ANTONIA EDVANIA FERNANDES ANTUNES 2200013016301X/K020 REALIZAR TRABALHO - FORMACAO IN LOCO DOS PROFESSORES DE MATEMATICA	CRATO 10/09/2024 a 10/09/2024	VEICULO SEDUC ASSARE 0,5	131,43	0,00	65,72
ANTONIA EDVANIA FERNANDES ANTUNES 2200013016301X/K020 REALIZAR TRABALHO - FORMACAO IN LOCO DOS PROFESSORES DE MATEMATICA	CRATO 17/09/2024 a 17/09/2024	VEICULO SEDUC CAMPOS SALES 0,5	131,43	0,00	65,72
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22000112235615/K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR- VT EXECUCAO	CRATO 17/09/2024 a 17/09/2024	VEICULO SEDUC ARARIPE 0,5	131,43	0,00	65,72
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22000112235615/K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR- VT EXECUCAO	CRATO 19/09/2024 a 19/09/2024	VEICULO SEDUC TARRAFAS 0,5	131,43	0,00	65,72
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR MILFONT 22000111931618/K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA MONITORAMENTO :PERCURSO DE GESTAO PAIC INTEGRAL	CRATO 03/09/2024 a 03/09/2024	VEICULO SEDUC SALITRE 0,5	131,43	0,00	65,72
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR MILFONT 22000111931618/K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO ED-INFANTIL/ PADIN/FAMILIA, TRANSPORTE ESCOLAR/INTELIGEN	CRATO 04/09/2024 a 04/09/2024	VEICULO SEDUC POTENGI 0,5	131,43	0,00	65,72
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR MILFONT 22000111931618/K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA MONITORAMENTO :PERCURSO DE GESTAO PAIC INTEGRAL	CRATO 10/09/2024 a 10/09/2024	VEICULO SEDUC TARRAFAS 0,5	131,43	0,00	65,72
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR MILFONT 22000111931618/K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO ED-INFANTIL/ PADIN/FAMILIA, TRANSPORTE ESCOLAR/INTELIGEN	CRATO 17/09/2024 a 17/09/2024	VEICULO SEDUC ASSARE 0,5	131,43	0,00	65,72
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22000112167415/K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR - VT EXECUCAO	CRATO 05/09/2024 a 05/09/2024	VEICULO SEDUC ARARIPE 0,5	131,43	0,00	65,72
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22000112167415/K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR - VT EXECUCAO	CRATO 17/09/2024 a 17/09/2024	VEICULO SEDUC CAMPOS SALES 0,5	131,43	0,00	65,72
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22000112167415/K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR - VT EXECUCAO	CRATO 19/09/2024 a 19/09/2024	VEICULO SEDUC ASSARE 0,5	131,43	0,00	65,72
IRANY VIEIRA DE SOUSA 22000130140311/K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR- VT EXECUCAO	CRATO 03/09/2024 a 03/09/2024	VEICULO SEDUC CAMPOS SALES 0,5	131,43	0,00	65,72
IRANY VIEIRA DE SOUSA 22000130140311/K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA AO NUCLEO GESTOR- VT EXECUCAO	CRATO 10/09/2024 a 10/09/2024	VEICULO SEDUC ANTONINA DO NORTE 0,5	131,43	0,00	65,72
IRANY VIEIRA DE SOUSA 22000130140311/K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA AO NUCLEO GESTOR- VT EXECUCAO	CRATO 17/09/2024 a 17/09/2024	VEICULO SEDUC CAMPOS SALES 0,5	131,43	0,00	65,72
LEONARDA ARRAES FEITOSA 22000112080816/K020 REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA MONITORAMENTO : PERCURSO DE GESTAO PAIC INTEGRAL	CRATO 03/09/2024 a 03/09/2024	VEICULO SEDUC ARARIPE 0,5	131,43	0,00	65,72
LEONARDA ARRAES FEITOSA 22000112080816/K020 REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA MONITORAMENTO : PERCURSO DE GESTAO PAIC INTEGRAL	CRATO 05/09/2024 a 05/09/2024	VEICULO SEDUC ASSARE 0,5	131,43	0,00	65,72



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
LEONARDA ARRAES FEITOSA 2200011208016/K020 REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA MONITORAMENTO PERCURSO DE GESTAO PAIC INTEGRAL /RENALFA	CRATO 12/09/2024 a 12/09/2024	VEICULO SEDUC POTENGI 0,5	131,43	0,00	65,72
LEONARDA ARRAES FEITOSA 2200011208016/K020 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO ED-INFANTIL/ PADIN/FAMILIA, TRANSPORTE ESCOLAR/INTELIGE	CRATO 18/09/2024 a 18/09/2024	VEICULO SEDUC TARRAFAS 0,5	131,43	0,00	65,72
MARIA AURISTELA SILVA RIBEIRO 2200011611281X/K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO ED-INFANTIL/ PADIN/FAMILIA, TRANSPORTE ESCOLAR/INTELIGE	CRATO 04/09/2024 a 04/09/2024	VEICULO SEDUC SALITRE 0,5	131,43	0,00	65,72
MARIA AURISTELA SILVA RIBEIRO 2200011611281X/K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA MONITORAMENTO PERCURSO DE GESTAO PAIC INTEGRAL	CRATO 05/09/2024 a 05/09/2024	VEICULO SEDUC SABOERIO 0,5	131,43	0,00	65,72
MARIA AURISTELA SILVA RIBEIRO 2200011611281X/K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO ED-INFANTIL/ PADIN/FAMILIA, TRANSPORTE ESCOLAR/INTELIGE	CRATO 17/09/2024 a 17/09/2024	VEICULO SEDUC SABOERIO 0,5	131,43	0,00	65,72
MARIA ZENEIDE DA SILVA BATISTA 22000112177712/K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR-VT EXECUCAO	CRATO 03/09/2024 a 03/09/2024	VEICULO SEDUC SALITRE 0,5	131,43	0,00	65,72
MARIA ZENEIDE DA SILVA BATISTA 22000112177712/K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR-VT EXECUCAO	CRATO 17/09/2024 a 17/09/2024	VEICULO SEDUC SALITRE 0,5	131,43	0,00	65,72
MARIA ZENEIDE DA SILVA BATISTA 22000112177712/K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR-VT EXECUCAO	CRATO 19/09/2024 a 19/09/2024	VEICULO SEDUC ASSARE 0,5	131,43	0,00	65,72
ROSANGELA BERNARDINO DO NASCIMENTO 22000130312317/K020 REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA MONITORAMENTO PERCURSO DE GESTAO PAIC INTEGRAL	CRATO 03/09/2024 a 03/09/2024	VEICULO SEDUC CAMPOS SALES 0,5	131,43	0,00	65,72
ROSANGELA BERNARDINO DO NASCIMENTO 22000130312317/K020 REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA MONITORAMENTO PERCURSO DE GESTAO PAIC INTEGRAL	CRATO 05/09/2024 a 05/09/2024	VEICULO SEDUC ANTONINA DO NORTE 0,5	131,43	0,00	65,72
ROSANGELA BERNARDINO DO NASCIMENTO 22000130312317/K020 REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA MONITORAMENTO PERCURSO DE GESTAO PAIC INTEGRAL	CRATO 10/09/2024 a 10/09/2024	VEICULO SEDUC TARRAFAS 0,5	131,43	0,00	65,72
VEICULO SEDUC					
TOTAL: 1.840,16					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATO, 06 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 0261/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ELVIRA CARVALHO MOTA 22000113303118/K020 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - ACOMPANHAR A FORMAÇÃO DO PADIN MODULO III NO POLO DE CRATO	FORTALEZA 13/08/2024 a 15/08/2024	CRATO 2,5	131,43	0,00	328,58
FLAVIA SOUZA MACIEL 22000130179714/K020 DAS-2 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - ACOMPANHAR A FORMAÇÃO DO MODULO III DO PADIN NO POLO DE ITAPIPI	FORTALEZA 16/08/2024 a 16/08/2024	VEICULO SEDUC ITAPIPOCA 0,5	131,43	0,00	65,72
REGIS BRITO RIBEIRO 2200013002818X/ DNS-3 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - ACOMPANHAR A FORMAÇÃO DO PADIN MODULO III NO POLO DE CRATO	FORTALEZA 13/08/2024 a 15/08/2024	VEICULO SEDUC CRATO 2,5	131,43	0,00	328,58
VEICULO SEDUC					
TOTAL: 722,88					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORTARIA COADM NÚMERO: 262/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO N°35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE 2200014818961X/K020 DNS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ABERTURA DO FESTIVAL AGOSTO DA JUVENTUDE E DO AGOSTO DO ALUNO	JUAZEIRO DO NORTE 07/08/2024 a 08/08/2024	FORTALEZA 1,5	131,43	0,00	197,15
VEICULO SEDUC					
TOTAL: 197,15					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, 07 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0849/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.071853/2024-34, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) ANTONIO FERNANDO VIEIRA, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03188019, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 02 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0857/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.073719/2024-78, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) FRANCISCA CELIA RODRIGUES DOS SANTOS, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 05225817, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0879/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.075053/2024-92, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) MARIA MOACYLENE RODRIGUES MARCELINO, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03339211, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 03 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0942/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.073483/2024-70, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) MARIA DO CARMO DE ALMEIDA BESSA BEZERRA, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 07064012, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1040/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.073831/2024-17, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora MARIA KELMA MOREIRA SOARES CIDRAO, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 07078218, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1058/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.075865/2024-38, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) REGINA LUCIA DE AMORIM, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03286215, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1061/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.070243/2024-13, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) KARLA ROSITA PEREIRA ROLA, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 02285819, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA Nº1076/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.076869/2024-33, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **MARIA AURILANE AGUIAR GUIMARAES**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 02305518, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORATARIA Nº1080/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.071968/2024-29, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **FRANCISCA JÚLIA CAVALCANTE LIMA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 0709891X, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORATARIA Nº1088/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.071278/2024-70, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **MARIA NELZENIR COSTA DE ALMEIDA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03245314, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORATARIA Nº1103/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.086898/2024-11, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA MAIA COSTA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 01506315, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORATARIA Nº1105/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.076853/2024-21, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARIA ALICE MAIA PATRÍCIO**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 09061215, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORATARIA Nº1135/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.082613/2024-65, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **MARIA MARLEIDE DA SILVA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 18081512, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORATARIA Nº1174/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.070541/2024-11, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **MARIA ALAIS CORDEIRO GADELHA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 00243612, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORATARIA Nº1335/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.073013/2024-14, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **MARGARIDA RODRIGUES PRUDENCIO**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03852415, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 31 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORATARIA Nº1398/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.088884/2024-24 resolve com fundamento no art. 14 da Constituição Federal, art. 1º, inciso II, alínea 1, da Lei Complementar 64/90 e Resolução nº 18.019, de 02 de abril de 1992, AUTORIZAR O AFASTAMENTO dos SERVIDORES com vínculos temporários constantes no Anexo Único desta Portaria, lotados nesta Secretaria da Educação, por 03 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo, sem remuneração de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE N°1398/2024-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CARGO QUE IRÁ CONCORRER	NUP
1	81347875	AILTON SAMPAIO DA COSTA	PROFESSOR	VEREADOR	22001.088884/2024-24
2	81284369	ALBERTO CRUZ MESQUITA	PROFESSOR	VEREADOR	22001.086590/2024-68
3	81331049	ALEXANDRA FERREIRA LIMA	PROFESSOR	VEREADOR	22001.088797/2024-77
4	8134907X	ALEXANDRE ARAGAO ABREU	PROFESSOR	VEREADOR	22001.088315/2024-89
5	81296693	ANNY KAROLYN FELIZARDO GUERRA	PROFESSOR	VEREADOR	22001.089300/2024-38
6	81036144	ANTONIA MARSILVIA ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR	VEREADOR	22001.086221/2024-75
7	81108439	ANTONIO MANDU DA SILVA SOBRINHO	PROFESSOR	VEREADOR	22001.089675/2024-06
8	8132641X	AURIVAM PONTES LINHARES	PROFESSOR	VEREADOR	22001.085538/2024-94
9	81397589	EUZENIR ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR	VEREADOR	22001.089231/2024-62
10	81324379	FLAVIANO IRINEU GOMES	PROFESSOR	VEREADOR	22001.088651/2024-21
11	8132395X	FRANCISCA DINIZ COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR	VEREADOR	22001.089521/2024-14
12	81366012	FRANCISCA FREIRE DE CARVALHO	PROFESSOR	VEREADOR	22001.088786/2024-97
13	81293368	FRANCISCO DE SOUZA BARBOZA	PROFESSOR	VEREADOR	22001.086820/2024-99
14	81154147, 81606765 e 81606811	FRANCISCO DENIS DE LIMA REGO	PROFESSOR	VEREADOR	22001.089642/2024-58
15	81330026	FRANCISCO GERSON FERREIRA CASTELO	PROFESSOR	VEREADOR	22001.089485/2024-81
16	81343098	FRANCISCO JOSE DA SILVA	PROFESSOR	VEREADOR	22001.089605/2024-40
17	81613540 e 816135-3-2	FRANCISCOMAGNILSON ALVES FERREIRA	PROFESSOR	VEREADOR	22001.089617/2024-74
18	81158517 e 8115807X	GLAUTON JOSE GONCALVES	PROFESSOR	VEREADOR	22001.088586/2024-34
19	8166837X	GLEISON JOSE RODRIGUES ALVES	PROFESSOR	VEREADOR	22001.088262/2024-04
20	81168474	IZAQUEL DE JESUS DOS SANTOS	PROFESSOR	VEREADOR	22001.089582/2024-73
21	8166501X	JOÃO ILANIO SAMPAIO	PROFESSOR	VEREADOR	22001.089257/2024-19
22	81679908	JOAO PAULO LEITE DA SILVA	PROFESSOR	VEREADOR	22001.088925/2024-82
23	81305188	JOSE GUSTAVO SOARES LINHARES	PROFESSOR	VEREADOR	22001.083089/2024-40
24	81622345	JOSÉ ISAC ARAÚJO SILVA	PROFESSOR	VEREADOR	22001.089264/2024-11
25	8161394X	JOSE MARIA BATALHA DE LIMA	PROFESSOR	VEREADOR	22001.089240/2024-53
26	8139802X, 81397996 e 81398038	JOVINA DE PINHO SOUSA	PROFESSOR	VEREADOR	22001.089568/2024-70
27	81445486 e 81445478	JULIO CEZAR DE SOUZA	PROFESSOR	VEREADOR	22001.088405/2024-70
28	81312389 e 8163601X	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR	VEREADOR	22001.089360/2024-51
29	81671540, 8167017X, 81612951, 8161296X e 81671532	LYDERTSON LUCINI CASTRO CORDEIRO	PROFESSOR	VEREADOR	22001.088403/2024-81
30	81665044 e 81451222	MANOEL NABAL COSTA	PROFESSOR	VEREADOR	22001.088761/2024-93
31	81658331 e 81314217	MARCOS ANTONIO RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	VEREADOR	22001.088763/2024-82
32	81343934	MARIA ELIANE DA SILVA GOMES	PROFESSOR	VEREADOR	22001.088306/2024-98
33	81163731, 81163758 e 81617333	MARIA IDERLANDIA FERREIRA LIMA	PROFESSOR	VEREADOR	22001.087197/2024-91
34	81304521	PLÁCIDO OTÁVIO GOMES NETO	PROFESSOR	VEREADOR	22001.088537/2024-00
35	81609152	TARUELCE LANA DE FREITAS MESQUITA	PROFESSOR	VEREADOR	22001.089618/2024-19
36	81292027	TIAGO ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	VEREADOR	22001.089073/2024-41
37	81295050	VANDELSON LIMA AGUIAR	PROFESSOR	VEREADOR	22001.089556/2024-45

*** *** ***

PORTARIA N°1399/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta do processo n° 22001.094881/2024-20, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias ao servidor **UEDSON FELIX RODRIGUES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 30490916, lotado(a) no(a) EEM EPITÁCIO PESSOA, no Município de OROS/CE, PAI DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O.E. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°114/2019/NUP 22001.084640/2024-72- IG:1333681

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 114/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LF SOUSA MIRANDA - ME**, Rua Arraial Zezé, nº 149, A, Térreo, Bairro: Putiu, Quixadá/CE - CEP: 63.905-310, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIZ FELIPE SOUSA MIRANDA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2006091228414 – SSP/CE e CPF nº 027.885.573-37, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2019, publicado no D.O.E. de 09/09/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º e § 4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução e informar valor complementar ao contrato, que tem como objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos lotes 02, 06, 07 e 10 no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 2.205.360,00 (dois milhões, duzentos e cinco mil, trezentos e sessenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/Gestor/COALE/CEALE, datado em 05/07/2024, fls. 50/53, do processo de n.º 22001.084640/2024-72 e IG nº 1333681 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito de reajuste do valor contratual, conforme Cláusula Quinta do Contrato. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2024 até 02 de setembro de 2025, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indenização ao Contratado, desde que sejam finalizados os Pregões Eletrônicos n.ºs 20240037 e 20240040, conforme justificativa exarada no DESPACHO/Gestor/COALE/CEALE, datado em 05/07/2024, fls. 50/53, do processo de n.º 22001.084640/2024-72 e IG nº 1333681 constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 09 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, LUIZ FELIPE SOUSA MIRANDA - Contratada. TESTEMUNHAS: I. ELIANE CARLOS DE OLIVEIRA, 2. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA. Fortaleza 12 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°137/2019/NUP 22001.014348/2024-92 - IG: 1333654- SACC: 1095165

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 137/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.**, com sede na Rua Monsenhor Bruno, 1766, Meireles, Fortaleza/CE, CEP nº 60.115-190, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador a Sr. FÁBIO AZEVEDO COSTA, portadora do RG sob o nº 167760397 SSP-SP e CPF sob o nº 206.105.778-08, nos



termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes:; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº.137/2019; II. Nos termos que constam no NUP 22001.014348/2024-92 III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 2.1 Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº137/2019**, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância – 2024/2024 (CE000055/2024). CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMISSÃO DA DÍVIDA 3.1 O limite máximo para a repactuação do contrato observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA, e caso o teto seja ultrapassado, fica a empresa contratada ciente da remissão de valores referentes à diferença de repactuação que ultrapassar o referido limite, dando as partes, plena quitação de eventuais montantes devidos.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Termo aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância – 2024/2024 (CE000055/2024), passa de R\$ 1.818.676,81 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos) para R\$ 1.899.288,34 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos) e o valor global passa de R\$ 21.824.121,04 (vinte milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e setenta e dois reais e quatro centavos) para R\$ 22.791.460,08 (vinte e dois milhões, setecentos e noventa e um mil quatrocentos e sessenta reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 5.1 A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO 6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO 7.1 A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. CLÁUSULA TERÇA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 09 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FABIO AZEVEDO COSTA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS, 2. ANTONIA ADEMIR NUNES FEITOSA . Fortaleza 12 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº151/2020/NUP 22001.083041/2024-31 - IG: 1333708 - SACC: 1139098

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, estabelecida na Av. Hidelbrando de Melo, nº 1627, Bairro: Jardim Guanabara, Fortaleza/CE, CEP: 60.348-250, inscrita no CNPJ sob o nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 950100327 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 344.360.577-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2020, publicado no D.O.E de 02.10.2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, bem como acréscimo de valor ao contrato para respectiva continuidade, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, localizado nos municípios de Aquiraz e Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 08 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajuste, ora aditado, será de R\$ 758.160,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 16.07.2024, às fls. 33/34 e IG nº 1333708, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito de reajuste do valor contratual, conforme CLÁUSULA QUINTA do Contrato.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de setembro de 2024 até 24 de setembro de 2025, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 16.07.2024, às fls. 33/34.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 08 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, JOSÉ ALVES RODRIGUES - Empresa Neval Comercial de Alimentos LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ELIANE CARLOS DE OLIVEIRA , 2. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA Fortaleza 13 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº246/2023/NUP 22001.071191/2024-01- IG: 1332466

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DESTAK TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÕES LTDA, estabelecida na Rua João Joca, nº 306, Bairro: Centro, Barreira/CE, CEP: 62.795-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.595.077/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). MARIA IMACULADA SANTOS CONGO, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 59.854.848- 8 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 411.962.498-65, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 246/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto os serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Cascavel, do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Cascavel do Estado do Ceará de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajuste, ora aditado, permanecerá de R\$ 4.254.376,14 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), conforme justificativa exarada na C.I Nº 000335/2024 – SEDUC/COPEM/CECOF, datado em 18/07/2024, às fls. 02/03 e IG nº 1332466 constante dos autos ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados na vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de agosto de 2024 até 11 de agosto de 2025 e no prazo de execução por mais 215 (duzentos e quinze) dias letivos, a contar de 12 de agosto de 2024 até 11 de agosto de 2025, conforme C.I Nº 000335/2024 da SEDUC/COPEM/CECOF datado de 18/07/2024, às fls. 02/03, do NUP 22001.091517/2024-16.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 01 DE AGOSTO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, MARIA IMACULADA SANTOS CONGO - Empresa Destak Transporte Esc. e Loc. LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO, 2. AECIO DE OLIVEIRA MAIA. Fortaleza 13 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 492/2024/NUP: 22001.092177/2024-32 - IG: 1333829000 - SACC: 1331894

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA MAX MÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, no 2796 - sala 804 - Santa Luiza - Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.184/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES, brasileiro, portador do RG nº. 31.300.977-8 e CPF sob o nº 111.458.968-39, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, em decorrência



do Processo Administrativo nº 04105.0000000764/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.125/2023, do tipo Menor Preço, que resultou na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 529/2023 - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - PLS N° 091/2022. OBJETO: 1.1. O objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - PLS N°091/2022**, itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16 e 17, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 529/2023 - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - PLS N° 091/2022, oriunda do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.125/2023, visando atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da SEDUC/CE. 1.2. O Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor mediante as cláusulas e condições seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 2.1. A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. 2.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 2.3. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir da publicação do contrato. 2.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 25.379.517,50 (vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e desessete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: Dotação e MAPP : 2234. 152394 22100022.12.362.143.11291.01.449052.1.5449200000.1 151224 22100022.12.362.143.11291.02.449052.1.54492 00000.1 150300 22100022.12.362.143.11291.03.449052.1.5449200000.1 150421 22100022.12.362.143.11291.04.449052.1.5449200000.1 151241 221000 22.12.362.143.11291.05.449052.1.5449200000.1 151252 22100022.12.362.143.11291.06.449052.1.5449200000.1 150978 22100022.12.362.143.11291.07.449052.1.5449200000.1 151734 22100022.12.362.143.11291.08.449052.1.5449200000.1 152248 22100022.12.362.143.11291.09.449052.1.5449200000.1 150370 22100022.12.362.143.11291.10.449052.1.5449200000.1 150895 22100022.12.362.143.11291.11.449052.1.5449200000.1 151607 22100022.12.362.143.11291.12.449052.1.5449200000.1 151637 22100022.12.362.143.11291.13.449052.1.5449200000.1 150397 22100022.12.362.143.11291.14.449052.1.5449200000.1. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES - Empresa MAX MÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA, 2. ANA VALERIA DE SOUSA BRAZ CLEMENTE. Fortaleza 13 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.064735/2024-70/IG-1326387

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA PINTO DOS SANTOS, estabelecida no Assentamento Antônio Conselheiro s/nº, Município de Ocara/CE, CEP: 62.755 000, nº S/N Bairro PV Correjo do Facó, Município Ocara/CE, CEP, Telefone (88) 98146 1946, inscrita no CNPJ 07.954.514/0789 06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Franciscos Flávio Pereira Barbosa CONTRATADA: ISABEL CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.429/0001 99, com sede na Rua da Alegria, nº 001, Vila São Miguel, Município Oca ra/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Isabel Cristina da Silva de Oliveira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de água adicionada de sais, garrafaõ de 20 litros**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 07/2024, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 07/2024, Ter mo de Participação nº 2024/0007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2024 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ocara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação em diá rio oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo se a sua prorroga ção desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.179,70 (doze mil cento e setenta e nove reais e setenta centa vos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.07.339030.50000.0 11656 . DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Flávio Pereira Barbosa - CONTRATANTE – Isabel Cristina da Silva de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-TEREZA BRAZ LOPES , 02-KERLIA DE OLIVEIRA NICOLAU. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.067010/2024-33/IG-1328160

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JAIME LAURINDO DA SILVA, situada na Travessa do Campo, nº 101, Centro, Barroquinha-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0299-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Carlos Vinicius Rocha Veras CONTRATADA: WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS LTDA, com sede à Av Waldir Diogo, nº 246, Complemento B, Bairro Novo Mondubim, Fortaleza-CE, CEP: 60.764-020, Fone: (85) 8926-3006/ (85) 9778-0690, inscrita no CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Socorro Maria Freire. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição dos serviços de capina e podagem**, destinado a atender as necessidades da E.E.M.T.I. Jaime Laurindo da Silva, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 09/2024, Termo de Participação nº 2040009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 09/2024, Termo de Participação nº 20240009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2024 e Termo de Participação nº 20240009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Barroquinha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação do diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.495,00 (Três mil quatrocentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05. 339039.50000.0 – 8859. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius Rocha Veras- CONTRATANTE – Socorro Maria Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Elicildo Alves da Costa , 02-Samuel de Brito Araújo. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.063623/2024-00/IG-1332001

CONTRATANTE: EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro, situada(o) na Rua Amália Brasil, S/N, Vila Moura, Iguatu-CE, CEP 63.503.290, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0731-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Irailmo Mulato Uchôa CONTRATADA: 49.762.368 LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, com sede na RUA ALFREDO RODRIGUES PEREIRA, 38, LAGOINHA, CEP 63595-000, 1371 - CE, Fone: (88) 81366570, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 06/2024,Termo de Participação nº 06/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 06/2024, Termo de Participação nº 06/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2024 e Termo de Participação nº 06/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09



de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 5004. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: José Irlanido Mulato Uchoá- CONTRATANTE – LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Dhomatan Serafim Monte, 02-Charles Ibraim Cardoso Duarte. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.077942/2024-94/IG-1323731

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA, situada na Rodovia Cinturão Verde Hervano Nunes Almeida, KM 05 - s/n, Bairro Zona Rural, Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0764-58, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA CONTRATADA: RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Deputado Manoel Francisco, nº 707, Bairro Centro, Município Tianguá/CE, CEP: 62.320-053, Fone: (88) 3671 2482, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação da prestação de Serviço de Terceiros - Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14301, Termo de Participação nº 20240006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14301, Termo de Participação nº 20240006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 655,00 (seiscientos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.33 9039.50000.0 - 12598. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA- CONTRATANTE – ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Leandro Aguiar Portela, 02-Laercio Vaz de Aguiar. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.074149/2024-33/IG-1324979

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, estabelecida na Rua MARIA RIBEIRO DE MATOS, DISTRITO PONTA DA SERRA, município de Crato-CE, Telefone (88) 35239196 , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0624-06 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Wilka Gonçalves dos Santos CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 1687, Sala 07, CEP: 60.150-161, Fone:(85)8822-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Contabilidade**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12936, Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/12936, Termo de Participação nº 2024/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12936 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.0 1.339039.50000.0 - 20424 . DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria Wilka Gonçalves dos Santos- CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Dianne Maria Xenofonte de Araujo, 02- Jessica Marques da Silva. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.075997/2024-60/IG-133223800

CONTRATANTE: EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG, situada na Rua Americo Rocha Lima, nº 835, Bairro Vila Manoel Sátiro – Cep: 60.713-240, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0493-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Yury Uchoa da Silva CONTRATADA: CAMILA OLIVEIRA CUNHA, com sede na sede R. Cel. Mozart Gondim, nº 1253, Bairro: São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP: 60320-250, APTO 04 Fone: (85) 98223-4600, inscrita no CNPJ sob o nº 35.212.255/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr.(a) CAMILA OLIVEIRA CUNHA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14460, Termo de Participação nº 20240013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14460, Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.100,0000 (UM MIL E CEM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.5000 0.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Yury Uchoa da Silva - CONTRATANTE – CAMILA OLIVEIRA CUNHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-CYNTHIA MARIA DE CASTRO BRASIL, 02-OZÓRIO CHAVES MAIA. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.064117/2024-20/IG-1326386

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA PINTO DOS SANTOS, estabelecida no Assentamento Antônio Conselheiro s/nº, Município de Ocara/CE, CEP: 62.755-000, nº S/N Bairro PV Corrego do Facó, Município Ocara/CE, CEP, Telefone (88) 98146- 1946, inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco Flávio Pereira Barbosa **CONTRATADA:** HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA, com sede na COM PLACA JOSE PEREIRA, SN – DT SERENO DE CIMA, OCARA CE , CEP: 62.7550-000 , Fone: (85) 9 9131-2096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001- 02 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de gás engarrafado 13 kg**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 06/2024 e Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 06/2024 e Termo de Participação nº 2024/0006 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2024 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ocara/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.07.339030.50000.0 - 11656. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Flávio Pereira Barbosa- CONTRATANTE – HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-TEREZA BRAZ LOPES, 02-KERLIA DE OLIVEIRA NICOLAU. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.034738/2024-89/IG-1327534

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO, estabelecida à Rua Henrique de Macêdo, nº SN , Bairro Centro , Município de Granjeiro/CE, CEP 63.230-000 Telephone (88)3519-1084, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0587-19, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar Sra. Maria da Conceição Feitosa **CONTRATADA:** MARILENE BESSERA DE MORAES, CPF : 458.630.323-91, residente no Sítio Flores distrito de Quitaius, Lavras da Mangabeira-Ceará, daqui por diante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 4 0 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente da anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Granjeiro-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E . **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 8835, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Maria da Conceição Feitosa- CONTRATANTE – MARILENE BESSERA DE MORAES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GESSICA TACIANA PEREIRA LIMA, 02-MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDINO DA SILVA. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.069814/2024-77/IG-132778400

CONTRATANTE: EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO, situada na Rua Henrique de Macêdo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0587-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra Maria da Conceição Feitosa **CONTRATADA:** M.G.C DE ALMEIDA GOMES CNPJ:, com sede Á Rua Luiz Jacinto, nº 340,Caixa d' água – Lavras da Mangabeira-CE, CEP: 63300000 , Fone , inscrita no CNPJ sob o nº : 53.066.849/0001-24 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. MARFISA GABRIELLA CORREIA DE ALMEIDA GOMES. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição Gêneros Alimentícios (água Mineral)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11841, Termo de Participação nº 08/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11841, Termo de Participação nº 08/2024 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11841 e Termo de Participação nº 08/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Granjeiro -CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias , contado da Publicação do Contrato no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da Publicação do Contrato no Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.248,70 (Dezesseis Mil e Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.0 1.339030.50000.0 – 5009. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Maria da Conceição Feitosa - CONTRATANTE – MARFISA GABRIELLA CORREIA DE ALMEIDA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA APARECIDA DE SOUZA LUIZ, 02-GESSICA TACIANA PEREIRA LIMA. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.048777/2024-63/IG-1332778

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Monsenhor José Carneiro da Cunha, estabelecida a Rua Eduardo Mota, nº 201, Bairro Centro, Município de Chaval/CE, Telefone (88) 3625 1162, inscrita no CNPJ 07.954.514/0392-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sr. Antonio Veras de Oliveira **CONTRATADA:** FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, com sede a Av. Jaime Assis Henrique, no 134 – Centro – CEP: 62.540-000-Amontada – CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de gêneros alimentícios (ovos, leites e laticínios)** em favor da escola, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20240006 e Termo de Participação nº 2024/06112, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 20240006 e Termo de Participação nº 2024/06112, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Chaval/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias contado do(a) Publicação



no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 24.163,40 (vinte e quatro mil cento e sessenta e três reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 – 28068 - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Antonio Veras de Oliveira - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luiz Henrique de Carvalho Carneiro, 02-Miquéias da Mota Santos. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.082750/2024-08/IG-133230500

CONTRATANTE: EEEP PROFESSOR CESAR CAMPELO, situada(o) na 717, N 164, 3º ETAPA, CONJUNTO CEARA, FORTALEZA-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0714-99, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO - ME, com CNPJ 13.180.857/0001-82, com sede à Rua(Av) Vital Brasil, nº 776 Bairro Bonsucesso, CEP: 60.541-705, Município de FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17472, Termo de Participação nº 22/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/17472, Termo de Participação nº 22/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17472 e Termo de Participação nº 22/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (CENTO E OITENTA), dias contado do(a) ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.550,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 -16403 22100022.12.3 62.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO-CONTRATANTE – GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA LIMA, 02-VERA LUCIA TEIXEIRA LEMOS. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.034738/2024-89/IG-1327534

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO, estabelecida à Rua Henrique de Macêdo, nº SN , Bairro Centro , Município de Granjeiro/CE, CEP 63.230-000 Telefone (88)3519-1084, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0587-19, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar Sra. Maria da Conceição Feitosa CONTRATADA: RAIMUNDA SOARES FERNANDES, CPF : 756.039.263-68, situada na Rua David Granjeiro ,Centro , n.ºS/N ,município de Granjeiro-CE , CEP 63.230-000 ,daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 4 0 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Granjeiro-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.880,00 (Vinte e Três Mil e Oitocentos e Oitenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01 .339030.50000.0 – 8835, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Feitosa- CONTRATANTE – RAIMUNDA SOARES FERNANDES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GESSICA TACIANA PEREIRA LIMA, 02-MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDINO DA SILVA. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.031142/2024-27/IG-1332826

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Professora Rosa Martins Camelo Melo, estabelecida à Rua Padre Ibiapina S/N- centro, – Ibiapina- CE , nº SN, Centro, CEP: 62.360-000 Telefone (88)3653-5100, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0390-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Valdilene Maria Fontes Bezerra CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DA SERRA DA IBIAPABA, situado no Sítio Campo de Pouso, S/N, Zona Rural, município de São Benedito-Ce, CEP: 62370-000 inscrita no CNPJ sob nº.43.247.364/0001-83, representado neste ato pela Sr.(a) Maria da Paz Gomes da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2024/0001, Certidão de Publicação nº 2024/03291 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Ibiapina/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 350 (trezentos e cinquenta dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20.153,30 (vinte mil e cento e cinquenta e três reais e trinta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.143.20970.08.339030.50000.0 – 20420 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Valdilene Maria Fontes Bezerra- CONTRATANTE – Maria da Paz Gomes da Silva– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MELQUISEDEC FERREIRA DE PAULO, 02-FRANCISCA VALDIELLE GOMES SILVA. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.034738/2024-89/IG-1327534

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO, estabelecida à Rua Henrique de Macêdo, nº SN , Bairro Centro , Município de Granjeiro/CE, CEP 63.230-000 Telefone (88)3519-1084, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0587-19, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar Maria da Conceição Feitosa CONTRATADA: MARIA DIAS MOREIRA DE OLIVEIRA , situada no Sítio Umari , nº 135 ,município de Granjeiro-CE , CEP 63.230-000, com CPF: 403.453.353-68, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 4 0 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Granjeiro-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.695,58 (Dez Mil



FSC® C126031

e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Feitos - CONTRATANTE – Maria Dias Moreira de Oliveira– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA APARECIDA DE SOUZA LUIZ, 02- GESSICA TACIANA PEREIRA LIMA. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.064441/2024-48 - IG: 1333596

CONTRATANTE: A EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, situada(o) na Rua Olga de Souza nº80, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0663-04 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Cluideilson Pinheiro CONTRATADA: **IDEAL SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CPF/CNPJ 44.663.450/000730 com sede na Rua Doutor Atualpa, nº. 672, Bairro Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.321-070 sob o, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. VERA BEZERRA FELIX. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10397, Termo de Participação nº 2024/010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10397 e Termo de Participação nº 2024/010 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Deputado Irapuan Pinheiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (DUZENTOS) DIAS, contado do(a) a partir da Publicação do Diário Oficial -DOE na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200(DUZENTOS) DIAS,a partir da Publicação do Diário Oficial- DOE, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.486,00 (hum mil quatrocentos e oitenta e seis reias) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 24179 . DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Cluideilson Pinheiro - CONTRATANTE – VERA BEZERRA FELIX – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057476/2024-21 - IG: 1325348

CONTRATANTE: A EEMTI LIONS CLUB, situada(o) na Rua Clóvis Beviláqua N/ 1417, Bairro São Vicente, Município Crateús/CE ,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0154-08 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM ME**, com sede na Rua Dr. Moreira da Rocha , nº 736, Bairro Centro, Município Crateús, , CEP: 63700-000, Fone:(88) 3691-1378, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 69.713.493/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08066 Termo de Participação nº 0003/2024., Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08066 e Termo de Participação nº 0003/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos sessenta cinco) dias contados a partir da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 36.443,60 (trinta seis mil quatrocentos e quarenta três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.1 2.339030.50000.0 – 16400. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: ADRIANE MACEDO DE SOUSA - CONTRATANTE – ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jamila Gomes Camelo, 02- Marcia Maria Alexandre de Paula. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079456/2024-19 - IG: 1325319

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA, situada na Rodovia Cinturão Verde Hervano Nunes Almeida, KM 05 - s/n, Bairro Zona Rural, Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0764-58, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rue Deputado Manoel Francisco, nº 707, Bairro Centro, Município Tianguá/CE, CEP: 62.320-053, Fone: (88) 3671 2482, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da **Aquisição de Material de Consumo - Gêneros de Alimentação** para Merenda Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14742, Termo de Participação nº 20240007, e Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14742 e Termo de Participação nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado apartir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.907,41 (onze mil, novecentos e sete reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 - 5020 . DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA - CONTRATANTE – ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Leandro Aguiar Portela, 02- Laercio Vaz de Aguiar. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098512/2024-14 - IG: 1314581

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS, estabelecida à Rua Siqueira Campos, nº 601, Bairro Siqueira, Município de M a r a c a n á /CE, CEP 61.923-115 Telefone (85) 3101-7752, inscrita no CNPJ 07.954.514/0218-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA ELISÂNGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E FRUTICULTORES DE MARACANAÚ**, situado à Rua Antônio Cosmo Brasil, Nº 1149, bairro Jaçaná, município de Maracanaú/CE, CEP 61.915-072, inscrita no CNPJ sob o nº 39.778.621/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CAMILA CLEMENTINO DOS SANTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei



Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 . DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA ELISÂNGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA - CONTRATANTE – CAMILA CLEMENTINO DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.054755/2024-43/IG-1329913

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA, estabelecida na Av Valderi Machado de Almeida, nº 213, Bairro Dourado, no município de Horizonte/CE, 62.898-00, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0746-76, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Suellen Barbosa Machado CONTRATADA: COOPADES – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO situado à Rua VL CACIMBA FUNDA, n.º 000, município de ARACATI, CEP 62.8000-000 inscrita no CNPJ sob nº 32.524.122/0001-73, representado neste ato pela Sra. SAMEA KELY DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA VILAR. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 4 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.419,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Suellen Barbosa Machado - CONTRATANTE – SAMEA KELY DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA VILAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-NATHIELE SALES DA SILVA, 02-PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.031634/2024-12 - IG: 1314581

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS, estabelecida à Rua Siqueira Campos, nº 601, Bairro Siqueira, Município de Maracanaú/CE, CEP 61.923-115 Telefone (85) 3101-7752, inscrita no CNPJ 07.954.514/0218-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA ELISÂNGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ – COOPAECE, situado à Rod. Raimundo Pessoa de Araújo, KM 04, s/n, Bairro Toco, município de Caucaia/CE, CEP 61.685-990, inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 51.588,00 (cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA ELISÂNGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA - CONTRATANTE – RENATA DE ABREU BASTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.065138/2024-62/IG-133259700

CONTRATANTE: EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA, situada na Av. Holanda, nº 1281, Jardim Cearense, Fortaleza-CE – CEP 60.712-165, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0765-39, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME, com sede na Rua Jardim Olinda, nº 652, Sala 02, Conjunto Marechal Rondon (Jurema), Caucaia-CE, CEP: 61.652- 640, Fone: (85) 99637-4848, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Zacarias dos Santos Chaves Júnior. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10883, Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10883, Termo de Participação nº 2024/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10883 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA - CONTRATANTE – Zacarias dos Santos Chaves Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Karoline Alves Ramos, 02-Wysney Viana Pereira. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057616/2024-61/IG-1320158

CONTRATANTE: EEM FLORESTAN FERNANDES, situada(o) na Assentamento Santana, sn, Distrito Barreiros, Monsenhor Tabosa - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0168-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Zilda da Conceição de Sousa da Luz CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA, com sede na rua Júlio Lima, nº 1000, Centro, Crateús – CE, CEP: 63.700-133, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.206.677/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Unioneldo Fernandes Farias. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição - Material de Consumo – Gêneros de Alimentação** em favor da EEMPC Florestan Fernandes, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08138, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08138, Termo de Participação nº 2024/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08138, Termo de Participação nº



2024/0006 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Monsenhor Tabosa - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) Publicação em D.O.E - CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 22.106,81 (vinte e dois mil cento e seis reais e oitenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 - 12634. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Zilda da Conceição de Sousa da Luz- CONTRATANTE – Enioneldo Fernandes Farias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA EUZIMAR PEREIRA DOS SANTO, 02-FRANCISCO RONALDO FREITAS DA SILVA. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.081662/2024-81 - IG: 1333243

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº S/n, Icozinho, Município de Icó/CE, CEP 63430-000 Telefone (88) 3563-2077, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0016-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Vinícius Ribeiro Goveia CONTRATADA: LAIRTON S DA SILVA, com sede na travessa Ibicatu, Nº 26, Alto do Tenente, Município de Várzea Alegre, CEP: 63540000, Fone: (88) 99764-1881, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.894.221/0001-11, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Lairton Sales da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/15287, Termo de Participação nº20240008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/15287 e Termo de Participação nº20240008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Icó/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360(Trezentos e sessenta) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.536,00 (Quatorze mil quinhentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339 030.50000.0 - 4972. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Vinícius Ribeiro Goveia - CONTRATANTE – Lairton Sales da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.054931/2024-36/IG-1325433

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, situada a Rua Duarte Holanda, 573, Centro - Pacoti/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0067-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor o Senhor Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: FRANCISCO ALEX MARTINS SILVANO, com sede na Rua Salustiano Ribeiro Guimarães, nº 63, Centro – Palmácia/CE, CEP: 62.780-000, Fone: (85) 982096104, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.689.389/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO ALEX MARTINS SILVANO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Água Potável para 2024**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07445, Termo de Participação nº 20240002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07445, Termo de Participação nº 20240002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07445 e Termo de Participação nº 20240002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacoti/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A partir da publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 17.277,04 (Dezesete mil, duzentos e setenta e sete reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20976.07.339030.50000.0 - 20416. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Rutênio Cleber Mendonça Vieira - CONTRATANTE – FRANCISCO ALEX MARTINS SILVANO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LEISE SARAIVA SILVA, 02-KAROLINE ANDRADE JUCÁ ALVES. Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.060148/2024-10/IG-1325288

CONTRATANTE: EEMTI Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar, situada(o) na Rua José Saraiva Sobrinho, Centro, Capistrano, Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José Carlos de Sales Farias CONTRATADA: FGM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com sede na Rua São Paulo, nº 141, Bairro Combate, Município de Quixadá-CE, CEP 63.903-490, Fone: (85) 99938-4067 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.552.033/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Francisco José Fernandes Viana. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08864, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08864, Termo de Participação nº 2024/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08864 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Capistrano/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.345,45 (Sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0–20319. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sales Farias - CONTRATANTE – Francisco José Fernandes Viana – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GERALDO DA SILVA PRAIA, 02-MARCONYS TAVARES LOURENCO. Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.074886/2024-36/IG-1326688**

CONTRATANTE: EEMTI Senador Fernandes Távora, situada na Rua Goiás, número 141, Bairro: Demócrata Rocha, CEP: 60.440-085, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0494-85, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Lucia Vieira de Lima **CONTRATADA:** ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 1687, Sala 07, CEP: 60.150-161, Fone: (85) 98822-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0013/2024, Termo de Participação nº 0013/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 0013/2024, Termo de Participação nº 0013/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0013/2024 e Termo de Participação nº 0013/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50 000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Ana Lucia Vieira de Lima - CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01-Marcus Markans Fernandes da Silva, 02-Rafael Alcântara Pinto. Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.061079/2024-53 - IG: 1324427**

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO – CREDE 1, situada(o) na AV XII, S/N, Bairro Jereissati II, Município de Maracanaú/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0209-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Jefrei Almeida Rocha **CONTRATADA:** ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1687, sala 07, Bairro Aldeota, Município Fortaleza - Ceará, CEP: 60.150-161, Fone: 85 98822 2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.017.226/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09187 e Termo de Participação nº 2024/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09187 e Termo de Participação nº 2024/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias,, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jefrei Almeida Rocha - CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- Gessivan Agostinho do Vale, 02- Leyciane de França Alves. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.074531/2024-47- IG: 1324475**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, situada na Avenida XXI, s/nº, Bairro Conjunto Jereissati II, Município de Pacatuba - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0259-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Aila Maria da Costa **CONTRATADA:** FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134, Centro, Município de Amontada, CEP: 62.540-000, Fone: 88 3636-1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13091, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13091 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** Pacatuba - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.915,00 (catorze mil, novecentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE AGOSTO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** Aila Maria da Costa - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA , 02- SILVELENA MARIA MATOS DO NASCIMENTO. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.032694/2024-52/IG-1323497**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola De Ensino Médio Em Tempo Integral Gabriel Bezerra De Moraes, estabelecida à Rua Lironá Fernandes de Oliveira, nº 266, Bairro Nova Esperança, Município de Farias Brito/CE, CEP: 63.185-000, Telefone: (88) 35442921, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0629-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Senhora Maria Geane Dias de Carvalho Menezes **CONTRATADA:** MARIA VANJA MATEUS, RG nº 2017241239-5, CPF nº 346.429.433-15, residente na Rua do Comercio, nº 229 , Cariutaba, Município de Farias Brito - Ce, CEP: 63.185-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos do acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações **FORO:** Farias Brito – Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.995,00 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Maria Geane Dias de Carvalho Menezes - CONTRATANTE – Maria Vanja Mateus – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01-Marcus Heverton Pereira, 02-Dagmar Rodrigues. Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001076686202418/PRE-RESERVA : 1329481

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação/EEMTI VILEBALDO AGUIAR,Coreaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0077-23, neste ato representada(o) ERANDI ALVES DE LIMA CONTRATADA: **DARIELA CAETANO DE SOUZA**, CPF nº 604.831.823-54. **OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Coreaú/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da sua publicação no DOE – CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.456,50 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 – 20428 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE AGOSTO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ERANDI ALVES DE LIMA , CONTRATADA-DARIELA CAETANO DE SOUZA e TESTEMUNHAS 01-MARIA IVETE ALBUQUERQUE , 02-SAMUEL XIMENES DE ALBUQUERQUE. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001064304202411/PRE-RESERVA : 1325388

CONTRATANTE: A (O) ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0827-76, neste ato representada(o) pelo(a) Sra. Rosa Veras de Souza CONTRATADA: **JOAO DIANO DE MESQUITA NETO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.326.596/0001-21, representado neste ato pelo Sr. João Diano de Mesquita Neto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA 20L, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10288, Termo de Participação nº 2024/0006,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10288 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** MONSENHOR TABOSA - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigênciado contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do (a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.925,00 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339030.50000.0 - 1246. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE AGOSTO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Rosa Veras de Souza , CONTRATADA-João Diano de Mesquita Neto e TESTEMUNHAS 01-JOICE SOUSA ALVES , 02-WIRLEY BENEVINUTO DE SOUZA. Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001063499202474/PRE-RESERVA : 1332567

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO FERNANDO MOTA, Município de Tejuçuoca/Ce,inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0297-00, neste ato representada pela Sr(a) Adriana Gomes Santos CONTRATADA: **JW COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.014.432/0001-90, representado neste ato pelo Sr. João Luis dos Santos da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviços De Terceiros - Transporte De Servidores, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10005, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10005, Termo de Participação nº 2024/0006 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10005 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Tejuçuoca/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 8843 . **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE AGOSTO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Adriana Gomes Santos , CONTRATADA-João Luis dos Santos da Silva e TESTEMUNHAS 01-Maria do Socorro Rocha Silva , 02-José Heliton Nunes Nascimento. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001087808202400/PRE-RESERVA : 1325215

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI CELSO ARAÚJO,Município de Cedro-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0661-42, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Pereira Silvério CONTRATADA: **JOSÉ IRAN SILVA DE SOUZA** , CPF 024.527.223-24. **OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20240002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Cedro-CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.816,40 (Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 4972 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE AGOSTO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisco Pereira Silvério , CONTRATADA-José Iran Silva de Souza e TESTEMUNHAS 01-Raimundo Nonato Pereira Bezerra , 02-Maria Gonçalves de Matos. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001045332202421/PRE-RESERVA : 1332856

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL,Pacoti/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0067-51, neste ato representada(o) pelo seu Diretor o Senhor Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: **ISMAEL FERREIRA GOMES - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.134.011/0001-32, representado neste ato pelo senhor Ismael Ferreira Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar 2024 – ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/05398, Termo de Participação nº 2024/00012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.



3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/05398, Termo de Participação nº 2024/00012 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05398 e Termo de Participação nº 2024/00012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Pacoti/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A partir da publicação. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.864,50 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 20319 . **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE AGOSTO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Rutênio Cleber Mendonça Vieira , CONTRATADA-Ismael Ferreira Gomes e TESTEMUNHAS 01-LEÍSE SARAIVA SILVA , 02-KAROLINE ANDRADE JUCA ALVES. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001080573202417/PRE-RESERVA : 1332434

CONTRATANTE: A EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0591-03, neste ato representada pela Sra. Cássia da Silva CONTRATADA: ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** EM FAVOR EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO ARAGÃO E A UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14973, Termo de Participação nº 2024/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14973, Termo de Participação nº 2024/0014 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14973 e Termo de Participação nº 2024/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação em D.O.E .. **VALOR GLOBAL:** R\$ 200,00 (duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039. 50000.0 - 12670 – Tesouro. 2209152020 – Mapps.. **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE AGOSTO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Cássia da Silva , CONTRATADA-ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-ARIMATEIA FERREIRA RAMOS , 02-MARIA VANUZIA BEZERRA LEITE. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001096806202401/PRE-RESERVA : 1332915

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COELHO MASCARENHAS, Município de Novo Oriente/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.954.514/0173-62, neste ato representada pela Diretor(a) Sr. VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA – ME CNPJ: 35.206.677/0001-65, representado neste ato pelo Sr. ENIOELDO FERNANDES FARIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios – alimentação escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10124, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10124, Termo de Participação nº 2024/0011 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10124 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Novo Oriente/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) , a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 - 16400. **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE AGOSTO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-VANDEILTON ARRUDA DA SILVA , CONTRATADA-ENIOELDO FERNANDES FARIAS e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001074164202481/PRE-RESERVA : 1325617

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, situada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI DEP. IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0503-00, neste ato representada pela MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: BELLY'S SERVICOS DE BUFFET LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.538.530/0001-54, representado neste ato pela CIBELLE MARIA ALENCAR DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 19/2024, Termo de Participação nº 19/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 19/2024, Termo de Participação nº 19/2024 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 19/2024 e Termo de Participação nº 19/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.383,27 (dois mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS , CONTRATADA-CIBELLE MARIA ALENCAR DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-NATHALIA ARAUJO SOARES , 02-MARCIAS GABRIELLE SANTANA DA CUNHA. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001070639202461/PRE-RESERVA : 1332430

CONTRATANTE: A EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0591-03, neste ato representada pela Sra. Cássia da Silva **CONTRATADA:** LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, representado neste ato pelo LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE PODA DE 40 ÁRVORES COM REMOÇÃO DE RESÍDUOS E SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA COM REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM ÁREA DE 3.500m² EM FAVOR DA EEMTI DOM ANTÔNIO DE ARAGÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12042, Termo de Participação nº 2024/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/12042, Termo de Participação nº 2024/0015 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12042 e Termo de Participação nº 2024/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Juazeiro do Norte – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado Ceará.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.162,00 (cinco mil, cento e sessenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670 – Tesouro Mapp: 2209152020. . **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE AGOSTO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Cássia da Silva , CONTRATADA-LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-ARIMATEIA FERREIRA RAMOS , 02-MARIA VANUZIA BEZERRA LEITE. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001077724202450/PRE-RESERVA : 1329270

CONTRATANTE: A EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0785-82, neste ato representado pelo Sr. Francisco Moisés da Silva Rodrigues **CONTRATADA:** FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, representado neste ato pelo FERNANDO FERREIRA DE LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14276, Termo de Participação nº 20240015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14276, Termo de Participação nº 20240015 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14276 e Termo de Participação nº 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.877,00 (quatorze mil oitocentos e setenta e sete reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403 . **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisco Moisés da Silva Rodrigues , CONTRATADA-FERNANDO FERREIRA DE LIMA e TESTEMUNHAS 01-ROBERTA ALZANEIDA PAZ ALVES , 02-SÉRGIO MOURA SAMPAIO. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001074657202411/PRE-RESERVA : 1324527

CONTRATANTE: A EEFM Paulo Elpídio,Fortaleza – Ceará inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0509-04, neste ato representada(o) pelo JORGEMBERG COSTA MARQUES **CONTRATADA:** ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18,representado neste ato pelo Sr(o) André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 006/2024 Termo de Participação nº 006/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 006/2024, Termo de Participação nº 006/2024 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 006/2024 e Termo de Participação nº 006/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao seu objeto. **FORO:** Fortaleza – Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco)dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 100,00 (cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.209 70.03.339039.50000.0 - 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-JORGEMBERG COSTA MARQUES , CONTRATADA-André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-DANNIEL EMANUEL BRUNO SILVA , 02-FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE

PROCESSO N°22001.098996/2024-93 - ADITIVO

LOTE 24/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545550 - EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** HENRIQUE ASSUNCAO GOMES - CPF: 07002532383 - MATRÍCULA: 22200181602824 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011601771X - NOME SUBSTITUÍDO: AILCA ANTONIA DA SILVA PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23.89690 - PERÍODO: 08/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 83,64;HENRIQUE ASSUNCAO GOMES - CPF: 07002532383 - MATRÍCULA: 22200181608911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011601771X - NOME SUBSTITUÍDO: AILCA ANTONIA DA SILVA PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 08/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39;JAQUELINE FALCAO SILVA - CPF: 08280978364 - MATRÍCULA: 22200181608903 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011601771X - NOME SUBSTITUÍDO: AILCA ANTONIA DA SILVA PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 08/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 696,24; - **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.616,27 (UM MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545550 - EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 25/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265000 - EEMTI MARCONI COELHO REIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO MARCIO DO NASCIMENTO LIMA - CPF: 05796647326 - MATRÍCULA: 2200181603367 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147918413 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA EDILMA SABOIA SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 11/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 143,38; JOSE ROMARIO VIANA BATISTA - CPF: 06511592375 - MATRÍCULA: 2200181603383 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147918413 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA EDILMA SABOIA SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 11/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1290,43; RICARDO ANTONIO BARBOSA DE SOUSA - CPF: 01776899350 - MATRÍCULA: 2200181603375 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147918413 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA EDILMA SABOIA SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 11/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.867,62 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265000 - EEMTI MARCONI COELHO REIS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO
PROCESSO Nº22001.099155/2024-01 - ADITIVO**

LOTE 5/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23140518 - EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JARDEL ARLEN DA SILVA - CPF: 03582967301 - MATRÍCULA: 2200181288682 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 01/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.428,53 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23140518 - EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº22001.099022/2024-27 - ADITIVO**

LOTE 67/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162350 - EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEXANDRE BARBOSA SOARES - CPF: 05497198651 - MATRÍCULA: 22000181602387 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130320417 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERA FABIANA CRUZ FIGUEIREDO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 26/07/2024 a 23/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.277,09 (CINCO MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162350 - EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 68/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162350 - EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUZIANE DOS SANTOS PEREIRA SOUZA - CPF: 01863993320 - MATRÍCULA: 22000181602395 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130320417 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERA FABIANA CRUZ FIGUEIREDO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 26/07/2024 a 23/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1666,54; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.266,78 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162350 - EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 69/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162350 - EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUZIANE DOS SANTOS PEREIRA SOUZA - CPF: 01863993320 - MATRÍCULA: 22000181605025 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130320417 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERA FABIANA CRUZ FIGUEIREDO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 26/07/2024 a 23/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 384,59; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 753,88 (SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162350 - EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº22001.099033/2024-15 - ADITIVO**

LOTE 106/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072067 - EEEP JOAQUIM NOGUEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CLÁUDIA JUCA CATUNDA E SILVA - CPF: 23367555304 - MATRÍCULA: 22000181451397 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130224310 - NOME SUBSTITUÍDO: JEANNIE FONTES TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; SUELÍ BARBOSA GASPAR PREMAZZI - CPF: 30612603822 - MATRÍCULA: 22000181451427 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130287614 - NOME SUBSTITUÍDO: RENATA PASSOS MACHADO VIEIRA - JUSTIFICA-



TIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/08/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 56.240,50 (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072067 - EEEP JOAQUIM NOGUEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO N°22001.098990/2024-16 - ADITIVO**

LOTE 107/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259639 - EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HAROLDO RAULINO PRATA - CPF: 16153308368 - MATRÍCULA: 22200181631204 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 11/03/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.882,86 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259639 - EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 108/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225360 - EEFM SANTO AMARO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE WAGNER VITAL RIBEIRO - CPF: 63403412334 - MATRÍCULA: 2220018160553X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 24/04/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.704,46 (OITO MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225360 - EEFM SANTO AMARO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 109/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225360 - EEFM SANTO AMARO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAROLINA FEITOSA BOMFIM - CPF: 06826216337 - MATRÍCULA: 22200181377790 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 128,20; FERNANDA MARA DE MORAIS FERREIRA - CPF: 01343107300 - MATRÍCULA: 22200181377804 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; NILZA PORTELA AGUIAR CASTELO - CPF: 86923757304 - MATRÍCULA: 22200181305803 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 128,20; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.126,37 (TRÊS MIL E CENTO E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225360 - EEFM SANTO AMARO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 110/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272058 - EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEENE BARROS DE AZEVEDO SARAIVA - CPF: 44161263368 - MATRÍCULA: 22200181640602 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para o Tribunal do Júri - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/03/2024 a 01/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 384,59; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.935,36 (UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272058 - EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 111/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234296 - EEFM PAULO ELPÍDIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALVARO VIEIRA ALVES - CPF: 60867408367 - MATRÍCULA: 22200181673098 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 30/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; JOAO FERNANDO DA SILVA SOUZA - CPF: 04811955307 - MATRÍCULA: 22200181600325 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 23/04/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; RENAN FALCAO PINTO - CPF: 03602428397 - MATRÍCULA: 2220018140142X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 29/01/2024 a 30/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 343,54; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.215,49 (CINCO MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234296 - EEFM PAULO ELPÍDIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 112/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO NOGUEIRA LIMA NETO - CPF: 03583042379 - MATRÍCULA: 22200181673225 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 12/06/2024 a 30/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.231,50 (UM MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 113/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069163 - EEMTI SENADOR OSires PONTES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ROSEMEYRE ALVES LUDGERO - CPF: 23163089372 - MATRÍCULA: 22200181281955 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.034,21 (SETE MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E Vinte E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069163 - EEMTI SENADOR OSires PONTES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 114/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067918 - EEM PROFESSORA DIVA CABRAL. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): EMERSON ELLANO DUTRA PRACIANO - CPF: 03255629381 - MATRÍCULA: 22200181401705 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 30/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 897,37; MARION LUCENA CAVALCANTE - CPF: 97742252368 - MATRÍCULA: 22200181401667 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 30/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.439,10 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067918 - EEM PROFESSORA DIVA CABRAL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 115/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069490 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOSIAS LEVI DOS SANTOS PEREIRA - CPF: 72476494372 - MATRÍCULA: 22200181447667 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 01/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; VINICIUS FREIRE LINS - CPF: 03785124392 - MATRÍCULA: 2220018144756X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 01/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.142,84 (TRÊS MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069490 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 116/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23188154 - EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): BERNADETE MARIA DE ARAUJO VASCONCELOS LISBOA - CPF: 69234523334 - MATRÍCULA: 22200181363714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 01/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; FRANCISCO VINICIUS FERREIRA DA SILVA - CPF: 60866778322 - MATRÍCULA: 22200181363706 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 01/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.285,69 (SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23188154 - EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 117/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068825 - EEMTI ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO JACKSON RODRIGUES DE SOUSA - CPF: 02872948384 - MATRÍCULA: 22200181663041 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 384,59; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.344,76 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068825 - EEMTI ESTADO DO MARANHÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

Nº DO PROCESSO: NUP 22001.089585/2024-15

EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº117/2022/IG: 1333347 - SACC: 1220321

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 117/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SABOEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.81.1.946/0001-87, representado por seu Prefeito, MARCONDES HEBSTER FERRAZ, portador(a) do CPF/MF Nº 103.079.403-06, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 117/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de agosto de 2024 até 30 de janeiro de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 31 DE JULHO DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação , MARCONDES HEBSTER FERRAZ - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: EDINALDO SOUZA DE PAULA, 2. AECIO DE OLIVEIRA MAIA . Fortaleza 12 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.091455/2024-34

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) KLINSMANN LIMA, matrícula nº 22200181346194, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 16/07/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.091455/2024-34. Fortaleza, 16 de julho de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.096674/2024-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DANIELA BARROSO AGOSTINHO, matrícula nº 22200181627231, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.096674/2024-18. Aratuba, 31 de julho de 2024. CREDE 8 – BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 08/2024 - PRÉ-RESERVA Nº1333396**

PROCESSO N°: 42001.001465 / 2024-01 Secretaria de Esporte do Estado do Ceará OBJETO: Realizar um Campeonato de Pesca para estimular a prática do esporte com comprometimento, inclusão social e preservação do Meio Ambiente, aquecendo o turismo e a economia local do Município e consequentemente gerando emprego e renda às empresas locais. Estimular a prática do esporte de forma que os atletas tenham um estilo de vida mais saudável. Proporcionar ações sociais, junto a instituições de caridade locais gerando benefícios durante a realização do evento. O desenvolvimento do turismo local para os atletas dessa modalidade pesqueira trazendo fonte de renda ao comércio e a comunidade de modo geral. JUSTIFICATIVA: O presente projeto se justifica pelo crescente interesse do público, que gosta de pescar e vem percebendo que para esta prática ter continuidade a longo prazo, é necessário adotar medidas de uma educação ambiental voltada para a preservação das espécies marinhas. O surfcasting é uma modalidade de pesca esportiva que é praticado em praias do litoral, onde os atletas são divididos ao longo da praia de forma setorizada em suas categorias (masculino, feminino e juvenil), havendo um tempo entre o início e término de cada prova, onde são computados todos os pontos obtidos pelos atletas através dos peixes que eles capturam e que após a conferência pelos fiscais rapidamente são devolvidos ao mar, sempre respeitando a legislação atual do IBAMA. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.151.12099.3.335041.1.759.1200070.1.4.01- 05302 (FUNDEJ) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74 da Lei nº 14.133/21, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016 CONTRATADA: PELICANO CLUBE DE PESCA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.001465/2024-01, fundamentado no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/21, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2024, para a concessão de patrocínio à PELICANO CLUBE DE PESCA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.367.866/0001-55, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos, na seguinte dotação orçamentária: 42200001.27.812.151.12099 .3.335041.1.759.1200070.1.4.01- 05302 (FUNDEJ). Signatário: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário de Gestão e Planejamento Interno. Fortaleza, 08 de agosto de 2024. RATIFICAÇÃO: O Secretário da Secretaria do Esporte - SESPORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta do Processo NUP 42001.001465/2024-01, objetivando a concessão de patrocínio à PELICANO CLUBE DE PESCA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.367.866/0001-55, conforme especificado na Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 008/2024, parte integrante destes autos, afigurando-se de que o procedimento encontra-se regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR a Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 008/2024, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Signatário: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº039/2024

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, a quantia de R\$ 1.469,02 (mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dois centavos), correspondente ao pagamento da fatura de consumo de energia elétrica do mês de julho de 2024 – Areninha do município de Barbalha, discriminados no processo administrativo NUP 42001.001815/2024-21. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Signatário: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº DO DOCUMENTO 022/2024

PROCESSO N°: 19001.192710 / 2024-51 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA - CEINF. OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS UNIDADES FAZENDÁRIAS ATENDIDAS EM MÉDIA TENSÃO. JUSTIFICATIVA: A nova contratação trata do fornecimento de energia elétrica nas unidades fazendárias em média tensão, através do Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER e Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD, que substituirá o Contrato nº 053/2021 (SACC 1174090) publicado no DOE de 23/08/2021, vigente até 01/09/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 4.416.240,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E DESCESSES MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.20161.15.339039.1.500.910000.0.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO I, DA LEI N° 14.133, DE 2021. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, CNPJ: 07.047.251/0001-70. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Jayna Carolina Nobre Domingues, COORDENADORA DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA. RATIFICAÇÃO: Guilherme França Moraes, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Guilherme França Moraes
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

*** *** ***



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 024/2024

PROCESSO Nº: 19001.256548 / 2024-14 CEDEP. OBJETO: CAPACITAÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR NO XIII CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA. JUSTIFICATIVA: Por tratar - se de um evento aberto, sendo o único com o tema a ser ofertado, torna - se inviável a pesquisa de preço com um evento de igual natureza, contudo pode-se afirmar que o preço ofertado é o mesmo para todo e qualquer interessado, seja da iniciativa privada ou pública. Ademais, consultando o portfólio da empresa promotora do evento observa-se a oferta de outros eventos com valores semelhantes ao ofertado para o evento que se pretende contratar. . VALOR GLOBAL: R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.12 8.411.10056.03.339039.1.500.9100000.0.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F" DA LEI 14.133/21 CONTRATADA: CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD, CNPJ: 04.233.454/0001-63. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Anna Isabelle Gomes Pereira Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas. RATIFICAÇÃO: Guilherme França Moraes, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Guilherme França Moraes
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTEIRA 1668/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.040078/2024-15, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, bem como à **VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de ARACATI/CE, durante o período de 01/08/2024 a 15/08/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1668/2024 DE 16 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	01/08/2024 à 15/08/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS SOARES GOUVEIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	01/08/2024 à 15/08/2024	14,5	R\$ 131,43	R\$ 1.905,74	R\$ 0,00	R\$ 1.905,74
VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	01/08/2024 à 15/08/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 1.905,74

*** * *** *

PORTEIRA N°1716/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.039139/2024-00, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Baturité, durante o período de 01/08/2024 a 15/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1716/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

*** * *** *

PORTEIRA N°1717/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.040090/2024-20, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Camocim, durante o período de 01/08/2024 a 15/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1717/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

*** * *** *

PORTEIRA N°1718/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.039137/2024-11, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Crateús, durante o período de 01/08/2024 a 30/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1718/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús
RONER SOARES DA CRUZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús

*** *** ***

PORTARIA Nº1719/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.039145/2024-59, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Itapipoca, durante o período de 01/08/2024 a 15/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1719/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
MANOEL ENELIAS FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca

*** *** ***

PORTARIA Nº1723/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.040076/2024-26, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Juazeiro do Norte, durante o período de 01/08/2024 a 15/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1723/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manhã	Juazeiro do Norte
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte

*** *** ***

PORTARIA Nº1743/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.038584/2024-44, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1500/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Baturité, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/07/2024 a 15/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1743/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
WESLEY SARAIWA FERNANDES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1753/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.039136/2024-68, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Acaraú, durante o período de 01/08/2024 a 15/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1753/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau

*** *** ***



PORTARIA Nº1754/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.039134/2024-79, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Crato, durante o período de 01/08/2024 a 15/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1754/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

*** * ***

PORTARIA Nº1771/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.040696/2024-65, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1648/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2024 a 31/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1771/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE FERNANDES MAIA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						2.970,00

*** * ***

INTENÇÃO DE GASTOS: 1333960
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2024
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRILHANTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dide Rios, S/N, bairro Centro, Município Marco/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo SUITE NUP nº 08012.012153/2024-58,art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: XI – DA RATIFICAÇÃO: XII - DATA: Fortaleza, 12 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; Maria Ivoneide Irineu Sousa - **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRILHANTE LTDA**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 289/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IDEIA LTDA**; OBJETO: **Execução** de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular**, dentro do programa CNH Popular (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Caucaia/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.032785/2024-38. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 285.461,10 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (27358) 08200003.26.122.313.11151.03.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 06 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; Ricardo Duarte Almeida – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IDEIA LTDA - MATRIZ; - Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 299/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARE LTDA**; OBJETO: **Execução** de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular**, dentro do programa CNH Popular (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Trairi/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o



Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.034756/2024-19. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 38.685,38 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (27358) 08200003.26.122.313.11151.03.339039.1.75312000 70.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 02 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; Regis Ribeiro Paiva – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARE LTDA; - Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 300/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLAUDIO LTDA**; OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular**, dentro do programa CNH Popular (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Trairi/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.034636/2024-11. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 56.624,23 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e três centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (27358) 08200003.26.122.313.11151.03.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 02 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; Marcelo Melo Pinho CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLAUDIO LTDA; - Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 301/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TRAIRI LTDA**; OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular**, dentro do programa CNH Popular (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Trairi/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.034753/2024-77. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 85.586,42 (oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (27358) 08200003.26.122.313.11151.03.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 02 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; Valdilene Oliveira da Silva Moura CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TRAIRI LTDA - MATRIZ; - Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1323067000

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N°277/2024

LOCADORA: **MESSEJANA CENTER EMPREENDIMENTOS LTDA**, nome de fantasia “GIGA MALL”. LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE **locação de um imóvel** para o funcionamento do POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN/CE, localizado na R. José Hipólito, 264 - Messejana, Fortaleza - CE, CEP: 60871-170. 3.2. Os serviços serão executados em conformidade com as condições estabelecidas no presente contrato, no Termo de Referência e em seus Anexos, relacionados ao processo nº 08012.004668/2024-84. VALOR GLOBAL: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). DESTINAÇÃO: locação do imóvel localizado na Rua José Hipólito, 264 - Messejana - Fortaleza/CE, CEP: 60871-170, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE naquela localidade. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2024. ASSINANTES: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE. ALEXANDRE MEDEIROS SLEIMAN - MESSEJANA CENTER EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 35.364.021/0001-70.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO



SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°19/2024/SEIR

Acordo de cooperação técnica N° 19/2024/SEIR, que celebram entre si a Secretaria da Igualdade Racial – SEIR, representada pela Secretária MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA, e o **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**, representado pelo Prefeito JOÃO LUIZ LIMA SANTOS. OBJETO: a **cooperação e o assessoramento técnico** da SEIR ao Município celebrante, com vistas à implementação da política de igualdade racial e de combate ao racismo em âmbito municipal, em particular ao monitoramento e avaliação das ações previstas como requisitos necessários para certificação com o Selo Município sem racismo, conforme a na Lei Estadual N° 17.704/2021. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Além da Constituição Federal, na Lei Federal N° 14.133/2021, no que couber; e na Lei Estadual N° 17.704/2021. SIGNATÁRIOS: MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA – SEIR; e JOÃO LUIZ LIMA SANTOS – Município de Campos Sales. Assinado em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Thamira Reis Santana Neves
ASSESSORA JURÍDICA – ASJUR

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°01/2024

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA -SEMA, no uso de suas atribuições legais, considerando os julgamentos em 1ª instância relacionados aos autos de infração lavrados pela SEMACE,e com a decisão pela procedência da autuação em razão da não apresentação de recurso em tempo hábil, **NOTIFICA-SE** todos os **DEVEDORES** abaixo descritos para,no prazo de 30(trinta) dias, comparecerem à SEMA, com o número do processo em mãos, com o fito de efetuar o pagamento da pena de multa. Os prazos são contínuos,excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o dia do vencimento. Findo o prazo de manifestação, caso o contribuinte reste inerte, será dado prosseguimento à inscrição em Dívida Ativa do Estado.

PROCESSOS	AUTUADO	CPF/CNPJ	NÚMERO DO AR ENVIADO
06159379/2021	F A S VASCONCELOS ME	15.466/009/0001-60	YJ798696352BR
06246557/2021	POSTO SORRISO EIRELI	05.288.590/0001-13	YJ799926613BR
03356017/2021	MARTINS E ARAÚJO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA- EPP	06.538.824/0001-04	YJ79869729BR
09913236/2021	FRANCISCO MÁRCIO FREITAS GARCIA	854.023.893-49	YJ799927052BR
06213322/2021	F A S VASCONCELOS ME	15.466.009/0001-60	YJ797811856BR
06245542/2021	VASCONCELOS E CAVALCANTE LTDA	12.134.855/0002-75	YJ799927185BR
0307711/2021	POSTO DUNAS LTDA	10.537.108/0001-71	YJ799926936BR
04151176/2021	PORTAL DO KITE TATAJUBA TURISMO LTDA	28.236.475/0001-09	YJ798696349BR
0478952/2021	LÚCIA FREITAS CRUZ	922.602.173-20	YJ799927485BR
06217417/2021	G A SILVA ARAÚJO ME	23.350.860/0001-50	YJ799927004BR
11489276/2021	MUNICÍPIO DE CARIÚS	07.540.180/0001-43	YJ797811992BR
00862302/2021	COMPACTO PRE MOLDADOS INDUSTRIA CERÂMICA LTDA	17.750.715/0001-64	YJ798696817BR
09922650/2021	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- ME	01.316.745/0001-27	YJ807017444BR
03832536/2021	AUTO POSTO FAE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA -EPP	07.919.155/0002-56	YJ797811873BR
10693112/2021	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS TREZE DE MAIO LTDA	05.980.738/0001-86	YJ807016948BR
06246573/2021	TELEFÔNICA BRASIL S.A	02.558.157/0011-34	YJ807017489BR
11539478/2021	JOSÉ VALDIR FERREIRA DA SILVA	163.261.563-00	YJ799927327BR
03522456/2021	J FRIOS LTDA ME	07.146.710/0001-73	YJ799927358BR
06036927/2021	DER- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	07.280.803/0001-96	YJ807017064BR
06247251/2021	JOSÉ RIBEIRO FILHO	161.338.203-06	YJ799927429BR
06246948/2021	OTACÍLIO PEIXOTO DE ALENCAR NETO ME	02.913.635/0004-58	YJ807017047BR
11538994/2021	J B M CAVALCANTE	41.292.913/0001-06	YJ799927361BR
10530132/2021	JOSE ILTON FERREIRA ME	04.640.650/0001-52	YJ799927260BR
06083992/2021	JCA COMBUSTÍVEIS LTDA	19.644.487/0001-73	YJ799927137BR
05917504/2021	RM COMBUSTÍVEIS LTDA -ME	19.606.886/0001-40	YJ797811811BR
06245852/2021	ROSSANI MACHADO CAMBRAIA	02.698.764/0001-28	YJ798696763BR
04517189/2021	FRANCISCO KLEBER DE ANDRADE LIMA	509.439.793-15	YJ799927463BR
06225398/2021	REVENDA DE GÁS RABELO LIMA LTDA-ME	15.457.116/0001-21	YJ797811860BR
05257946/2021	MARCOS ANTÔNIO DIAS PASSOS	390.914.223-00	YJ798696508BR
06219878/2021	SAO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA	14.155.271/0001-18	YJ807017285BR
06293768/2021	ROGÉRIO NOGUEIRA BARROS	965.265.723-91	YJ807017118BR
0619809/2021	MANOEL EGILDO ARAÚJO -ME	12.696.710/0001-87	YJ79927021BR
06215287/2021	SOUZA BENEFICIAMENTO E EXTRAÇÃO DE MINERAIS EIRELI ME	16.844.883/0001-56	YJ797307467BR
02477244/2021	MARCOS ANTÔNIO DIAS PASSOS	390.914.223-00	YJ798696701BR
06278823/2021	M R M INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA	41.294.661/0001-54	YJ798696304BR
06207667/2021	SOUSA BENEFICIAMENTO E EXTRAÇÃO DE MINERAIS EIRELI ME	16.844.883/0001-56	YJ797307467BR
11539770/2021	FRANCISCO ERINEZIO MOURA DE SOUSA JUNIOR	072.226.113-63	YJ799927242BR
11368118/2021	JOSÉ FELIPE DA SILVA	036.964.843-93	YJ798696922BR
11682181/2021	JOSÉ NILSON MOREIRA FARIA	259.918.093-72	YJ799926560BR
06247260/2021	TELEFÔNICA BRASIL S.A	02.558.157/0011-34	YJ807017475BR
09214070/2022	MARIA SOCORRO PEREIRA DE SÁ BARRETO	308.588.523-49	YJ807017002BR
06291161/2021	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS	11.334.409/0001-60	YJ798696321BR
06159867/2021	TIM CELULAR S.A	04.206.050/0087-50	YJ807017002BR
06220191/2021	TIJOLARIA FORTALEZA LTDA	35.224.625/0001-11	YJ798696335BR
09300110/2021	OTHON MATOS LUZ	089.977.483-00	YJ799927208BR
12080835/2021	FRANCISCO DUARTE BRANDÃO NETO	010.148.598-08	YJ798696454BR
11361490/2021	FRANCISCO MONTEIRO DE LIMA	815.894.683-68	YJ799926794BR
10431436/2021	FABIO FERREIRA NUNES	357.719.093-00	YJ798696919BR
10760936/2021	ANTONIO EDSON INOCENCIO COSTA	633.333.033-70	YJ799927446BR
10536033/2021	BENICIO BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP	34.987.768/0005-46	YJ799926556BR
06247375/2021	CERAMIX PRODUTOS CERÂMICOS LTDA-ME	09.366.837/0001-23	YJ807017299BR
05763876/2021	USIR - USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA	21.411.268/0001-96	YJ799926658BR
01753884/2021	P G DE SOUSA BARROS ME	02.749.849/0001-98	YJ807017170BR
06190306/2021	WL PRODUTOS CERÂMICOS LTDA ME	11.131.966/0001-84	YJ799926627BR
08249804/2021	VANDERLEI CAETANO CRUZ -ME	34.990.366/0001-77	YJ797811935BR
05864826/2021	VILLA FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	30.263.625/0001-07	YJ799927295BR
11875516/2021	HÉLIO FERNANDES DA SILVA	002.326.603-10	YJ799927106BR
06207080/2021	GILSON FERNANDES DE ALCÂNTARA ME	15.448.508/0001-24	YJ799927035BR
12080630/2021	ARI ARAÚJO NICOLAU	047.634.253-82	YJ799927619BR
06247839/2021	A O SIMPLÍCIO & CIA LTDA-ME	13.875.443/0001-78	YJ799926998BR
04431918/2021	ARNALDO NUNES BARRETO	761.888.173-15	YJ799927300BR
06246069/2021	POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	26.721.475/0007-56	YJ798696834BR
04205560/2021	WAI WAI CUMBUCO ECO RESIDENCE	24.384.670/0001-17	YJ799926984BR
06247162/2021	TELEFÔNICA BRASIL S.A	02.558.157/0011-34	YJ807017492BR
03620946/2021	DOUGLAS ALVES DE MESQUITA	048.704.933-06	YJ807016982BR
11736168/2021	PHANOR ANDRES ESCOBAR BERNAL	669.665.823-87	YJ799927123BR
05134285/2022	PANIFICADORA COELHO LTDA-ME	07.653.280/0001-86	YJ807016877BR
062464620/2021	L M A DE MACEDO FREIRE-ME	11.369.913/0001-04	YJ807017016BR
06185086/2021	L.A DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS EIRELI	18.370.372/0001-75	YJ807016925BR
12119596/2021	ESPAÇO NOVA ERA POUSADA -ME	06.210.779/0001-56	YJ807016903BR
06224987/2021	L L CAMINHA -ME	12.344.638/0002-00	YJ807016996BR
05134110/2022	PANIFICADORA COELHO LTDA -ME	07.653.280/0001-86	YJ807016877BR
06089036/2021	BEACH CLASS PONTAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SOCIEDADE DE PROPOSITO	18.527.460/0001-38	YJ798696406BR
11254023/2021	ALESANDRO AMARAL DA SILVA-ME	17.212.710/0001-88	YJ807016965BR
05764716/2021	MT COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA-ME	17.607.147/0001-47	YJ807017308BR
07871536/2021	GALO DE OURO - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI-ME	26.610.780/0001-85	VP501340147
03830479/2021	M S FERNANDES CAVALCANTE ANGELOTTI-ME	10.503.818/0002-61	YJ807017373BR
12021740/2021	FABRICAÇÃO DE CERÂMICA WF LTDA EPP	08.858.969/0001-00	YJ807017237BR
08735369/2021	FRANCISCO JOSÉ RABELO LEAL	243.425.643-00	YJ807017271BR
10184340/2021	ALEX DE SOUSA SANTOS	625.417.683-49	YJ807017775BR
06221899/2021	BRAZIL TOWER , CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS , LTDA.	14.292.540/0002-81	YJ799927392BR
03267898/2021	F A S VASCONCELOS ME	15.466.009/0001-60	YJ807017166BR
01945866/2022	F A ALVES LOPES -ME	14.025.030/0001-67	YJ807017665BR
01244361/2022	J K CAVALCANTE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI -ME	10.587.191/0001-93	YJ807017909BR
01433375/2021	LABOSCIENCE LARVICULTURA LTDA	35.301.865/0001-72	YJ807017387BR
06216674/2021	A. C MACEDO ME	23.760.329/0001-56	YJ807018144BR
02088523/2021	MANOEL LUIZ DA SILVA MADEIREIRA	29.189.155/0001-08	YJ807017740BR
06246662/2021	CONCEITO - INCORPORAÇÕES , CONSTRUÇÕES , COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	17.886.164/0001-60	YJ807018087BR
06246220/2021	GUERREIRO CONSTRUÇÕES LTDA	08.409.306/0001-08	YJ807018073BR
00807028/2022	JOSÉ GOMES DE SOUSA	390.841.163-72	YJ807017603BR
11850041/2021	FRANCISCO ARTEGUIN SOARES-ME	73.504.847/0001-87	YJ807018175BR
02739150/2021	EDNARDO CUNHA DE ABREU	046.027.343-40	YJ807017957BR

Registre-se e publique-se. Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTEARIA N°87/2024.

DISPÔE SOBRE A GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, prevendo sistematizar práticas relacionadas ao gerenciamento de riscos, aos controles internos e a boa governança e o disposto no inciso III do art. 4º desta mesma Lei Estadual nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, prevendo a gestão de riscos como um dos seus eixos fundamentais; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.805, de 09 de novembro de 2020, que institui a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria nº 05, de 03 de fevereiro de 2021, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, que institui a Metodologia de Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE:

CAPÍTULO I – DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º. Esta Portaria regulamenta a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Semace, devendo observar os princípios definidos na Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo Estadual, instituída por meio do Decreto Estadual nº 33.805, de 09 de novembro de 2020, que orientam sobre suas características, comunicam o seu valor e explicitam seus propósitos, conforme seguem:

- I – Agregar e proteger valor;
- II – Apoiada e gerenciada pela alta gestão e por todos da organização;
- III – Ser parte integrante dos processos organizacionais;
- IV – Subsidiar a tomada de decisões;
- V – Considerar ameaças e oportunidades;
- VI – Ser estruturada e processada de forma personalizada e proporcional aos contextos interno e externo da organização;
- VII – Ser baseada nas informações disponíveis, oportunas e claras para as partes interessadas;
- VIII – Considerar fatores humanos e culturais;
- IX – Sistemática, estruturada, abrangente e oportuna;
- X – Transparente e inclusiva;
- XI – Dinâmica, interativa e capaz de reagir a mudanças;
- XII – Fomentar a melhoria contínua da organização.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º. A Semace deve implementar, manter, monitorar e revisar os controles internos, tendo por base a identificação, a avaliação e o gerenciamento de riscos que possam impactar a consecução de seus objetivos estratégicos.

Art. 3º. O gerenciamento de riscos e dos controles internos devem ser operacionalizados de forma integrada com a governança da Semace, em coerência com os atributos de integridade e conformidade, visando estabelecer um ambiente que respeite os valores, interesses e expectativas da organização e dos agentes que a compõem e, também, de todas as partes interessadas, tendo o cidadão e a sociedade como principais vetores.

CAPÍTULO III - DAS DIRETRIZES PARA O GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 4º. O gerenciamento de riscos deve contemplar, no mínimo, as seguintes etapas:

I – Comunicação e consulta: realização de atividades a fim de assegurar que os responsáveis pela implementação do processo de gestão de riscos e as partes interessadas compreendam os fundamentos sobre os quais as decisões são tomadas e as razões pelas quais ações específicas são requeridas;

II – Entendimento do contexto: identificação dos objetivos da organização e compreensão dos contextos externo e interno a serem considerados no gerenciamento de riscos;

III – Identificação de riscos: elaboração de lista abrangente de riscos com base nos eventos que possam evitar, atrasar, prejudicar ou impedir a realização dos objetivos associados aos processos organizacionais;

IV – Análise de riscos: identificação das possíveis causas, consequências e os controles existentes para prevenir a ocorrência de riscos e diminuir o impacto de suas consequências;

V – Avaliação de riscos: identificação de quais riscos necessitam de tratamento e qual a prioridade para a implementação do tratamento;

VI – Tratamento de riscos: definição das opções de respostas aos riscos, de forma a adequar seus níveis ao apetite estabelecido para os processos organizacionais, além da escolha das medidas de controle associadas a essas respostas;

VII – Monitoramento e análise crítica: verificação e supervisão crítica contínua, visando identificar mudanças no desempenho requerido ou esperado para determinar a adequação, suficiência e eficácia da gestão de riscos; e

VIII – Registro e relato: atividades referentes ao registro documental e relato das atividades por meio de mecanismos apropriados para fornecer informações para tomada de decisão.

§1º A Semace deve implementar, manter, monitorar e revisar processo de gerenciamento de riscos, integrado à sua missão, planejamento estratégico, tático e operacional.

§2º O gerenciamento de riscos deve ser implementado de forma gradual, preferencialmente nos processos organizacionais mais críticos que impactam diretamente no atingimento dos objetivos estratégicos.

CAPÍTULO IV – DOS CONTROLES INTERNOS

Art. 5º. Os controles internos são o conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, destinados a mitigar os riscos e fornecer segurança razoável na consecução da missão da Semace.

§1º. Os controles internos são operados por todos os agentes públicos responsáveis pela condução de atividades e tarefas no âmbito dos processos finalísticos e de apoio da Semace.

§2º. Os controles internos devem ser efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas, baseando-se no gerenciamento de riscos integrado ao processo de governança da Semace.

Art. 6º. Os controles internos devem integrar as atividades, planos, ações, políticas, sistemas, recursos e esforços de todos que trabalhem na organização, sendo projetados para fornecer segurança razoável de que a organização atingirá seus objetivos e missão.

Parágrafo único. A existência de objetivos claros é pré-requisito para a eficácia do funcionamento dos controles internos.

Art. 7º. Os controles internos não devem ser implementados de forma circunstancial, mas de modo contínuo, como uma série de ações que permeiam as atividades da organização, em consonância com o planejamento estratégico da Semace.

Parágrafo único. Os controles internos devem ser sistematicamente avaliados e, se necessário, revistos para garantir sua eficiência, eficácia e efetividade.

CAPÍTULO V – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º. Compete ao dirigente máximo da Semace:

I – Garantir o apoio institucional para promover a gestão de riscos, em especial, os recursos necessários, o relacionamento entre as partes interessadas e o desenvolvimento contínuo das pessoas e dos processos; e

II – Garantir a integração da gestão de riscos aos processos organizacionais da Semace.

Art. 9º. O gerenciamento de riscos na Semace contemplará as seguintes áreas de atuação:

I – área de atuação estratégica: Conselho Deliberativo;

II – área de atuação tática: Comissão de Controle Interno; e

III – área de atuação operacional: Unidades Operacionais (responsáveis pelos processos organizacionais da Semace e seus colaboradores).

Art. 10º. Compete à área de atuação estratégica de gestão de riscos da Semace:

I – Aprovar os processos organizacionais selecionados para o gerenciamento de riscos, conforme o disposto no §2º do art. 4º desta Portaria.

II – Definir as estratégias de implementação do gerenciamento de riscos, considerando os contextos externo e interno;

III – Avaliar a eficácia dos controles internos existentes em relação aos objetivos dos processos organizacionais selecionados para o gerenciamento de riscos;

IV – Definir os níveis de apetite a riscos dos processos organizacionais da Semace, caso sejam diferentes dos propostos na Metodologia de Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo Estadual;

V – Aprovar a periodicidade máxima do ciclo do processo de gerenciamento de riscos para cada um dos processos organizacionais da Semace;

VI – Aprovar os indicadores de desempenho para a gestão de riscos da Semace, alinhados com os indicadores de desempenho da Semace.

VII – Aprovar as respostas aos riscos e as medidas de tratamento e controle a serem implementadas nos processos organizacionais selecionados (Plano de Tratamento);

VIII – Avaliar e validar o resultado do processo de gerenciamento de riscos de cada processo organizacional selecionado;

IX – Avaliar a efetividade das medidas de tratamento e controle implementadas nos processos organizacionais da Semace;

X – Avaliar o desempenho do processo de gerenciamento de riscos e fortalecer a aderência dos processos organizacionais da Semace à conformidade normativa;

XI – Aprovar o plano de comunicação e consulta de gerenciamento de riscos; e

XII – Supervisionar a atuação das áreas quanto à gestão de riscos.

Art. 11º. Compete à área de atuação tática de gestão de riscos da Semace:



- I – Auxiliar na identificação dos objetivos da Semace e na compreensão dos contextos externo e interno a serem considerados no gerenciamento de riscos;
- II – Auxiliar na identificação, análise e avaliação dos riscos dos processos organizacionais selecionados para a implementação do gerenciamento de riscos;
- III – Auxiliar na definição das respostas aos riscos e das medidas de tratamento e controle a serem implementadas nos processos organizacionais (Plano de Tratamento);
- IV – Auxiliar na definição dos indicadores de desempenho para a gestão de riscos, alinhados com os indicadores de desempenho da Semace;
- V – Propor o plano de comunicação e consulta de gerenciamento de riscos;
- VI – Propor a atualização das estratégias de gerenciamento de riscos, considerando os contextos externo e interno;
- VII – Propor a periodicidade máxima do ciclo do processo de gerenciamento de riscos para cada um dos processos organizacionais da Semace;
- VIII – Realizar o monitoramento e a análise crítica dos níveis de riscos e da efetividade das medidas de tratamento e controle implementadas nos processos organizacionais;
- IX – Auxiliar na definição dos níveis de apetite a riscos dos processos organizacionais caso sejam diferentes dos propostos na Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo Estadual;
- X – Auxiliar na identificação dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos dos processos organizacionais;
- XI – Avaliar os indicadores de desempenho para a gestão de riscos objetivando melhoria contínua;
- XII – Requisitar aos responsáveis pelo gerenciamento de riscos dos processos organizacionais as informações necessárias para a consolidação dos dados e a elaboração dos relatórios gerenciais;
- XIII – Acompanhar o desempenho do processo de gerenciamento de riscos e estimular o fortalecimento da aderência dos processos organizacionais à conformidade normativa; e
- XIV – Documentar e informar as outras áreas de atuação cada etapa do processo de gerenciamento de riscos.
- Art. 12º. Compete à área de atuação operacional de gestão de riscos da Semace:
- I – Identificar os objetivos da Semace e compreender os contextos externo e interno a serem considerados na gestão de riscos;
- II – Identificar, analisar e avaliar os riscos dos processos organizacionais selecionados para a implementação do gerenciamento de riscos;
- III – Propor as respostas aos riscos e as medidas de tratamento e controle a serem implementadas nos processos organizacionais (Plano de Tratamento);
- IV – Monitorar os níveis de riscos e a efetividade das medidas de tratamento e controle implementadas nos processos organizacionais sob sua responsabilidade;
- V – Informar à área de atuação tática sobre mudanças significativas nos processos organizacionais sob sua responsabilidade;
- VI – Propor os indicadores de desempenho para a gestão de riscos, alinhados com os indicadores de desempenho da Semace;
- VII – Responder às requisições da área de atuação tática;
- VIII – Disponibilizar as informações quanto ao gerenciamento de riscos dos processos sob sua responsabilidade a todos os níveis da Semace e demais partes interessadas; e
- IX – Realizar outras atividades de gerenciamento de riscos dos processos sob sua responsabilidade, em conformidade com a Política de Gestão de Riscos instituída pelo Decreto Estadual nº 33.805/2020.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º. Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente.

Art. 14º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2024

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024 II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, CE. IV - CONTRATADA: GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA. V - ENDEREÇO: Av. Nova Cantareira, nº 2213, 1º Subsolo, bairro Tucuruvi, São Paulo/SP. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230014-SEMACE e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei nº 8.666/93, em especial o art. 57, inciso II. VII - FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIII - OBJETO: Constituem objetos do presente termo aditivo: a **prorrogação do prazo** de vigência por 2 (dois) meses e 4 (quatro) dias, bem como o prazo de execução por mais 4 (quatro) meses, findando ambos os prazos em 16 de dezembro de 2024, do contrato nº 07/2024. IX - VALOR GLOBAL: Este Termo Aditivo não importa em alteração de valor pactuado anteriormente, apenas de prazo. X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá sua vigência até 16 de dezembro de 2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo. XII - DATA: 12 de agosto de 2024. XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente da SEMACE – Contratante e HÉBER JEFFERSON SULTANUM - Representante legal da Geojá - Contratada

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 15/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SEMACE CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Medicina veterinária e de Asseio e conservação, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230002 - SEMACE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, bem como a Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 e a Lei nº 18.946 de 30 de julho de 2024 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Fórum do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 552.694,20 (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15498, Funcional: 57200001.18.542.332.20940.03.3 39037.1.7531200070.1 e Pré-reserva: 1178801000. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE - Contratante e VICTOR SIMÃO BEDÊ - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - Contratada

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA) FIRMADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, Autarquia estadual, criada pela Lei nº 11.411/1987, alterada pela Lei Complementar nº 231/2021, com sede na Rua Jaime Benévolo, nº 1.400, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.269/0001-70, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2002027001846, órgão expedidor SSP/CE, e do CPF nº 003.769.403-01, com endereço profissional na Rua Jaime Benévolo, nº 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, vem pelo presente instrumento, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, art. 37 da Lei Federal no 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal 93.872/1986, arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo administrativo 02816239/2023, reconhecer expressamente e, no mesmo ato, autorizar o empenho da Despesa de Exercício Anterior, no montante de R\$ 27.139,85 (vinte e sete mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos) (fls. 150 a 154), relativo à Concessão de Gratificação de Desempenho Ambiental - Gdam do período de 1º de julho a 31 de dezembro de



2022, requerido pelos servidores ANA VLÁDIA DA COSTA BRITO, GABRIEL IGOR PAIVA SANTANA, IOLE SANTIAGO DE OLIVEIRA, NAYANA MACIEL DOS REIS VASCONCELOS e YURI VASCONCELOS DE ARAÚJO.

Para tanto, informa-se a disponibilidade orçamentária para o pagamento da despesa em questão, através da dotação orçamentária: 57200001001.18.122.4 21.20461.03.319092.1.5.00.00, no valor acima referido, e se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para tanto.

Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DAS MULHERES

PORTARIA N°055/2024 – A SECRETÁRIA DAS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA LIMA ROCHA COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº 3000016-1, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Tamboril-CE, no período de 14 a 16 de agosto de 2024, com o objetivo de realizar Oficina do Ceará Credi Mulher, bem como realizar palestra com o tema “Enfrentamento a Violência Contra a Mulher e a Lei Maria da Penha”, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2024.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DAS MULHERES

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°056/2024 – A SECRETÁRIA DAS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SABRINA SOUZA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, matrícula nº 3000013-7, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Tamboril-CE, no período de 14 a 16 de agosto de 2024, com o objetivo de realizar Oficina do Ceará Credi Mulher, bem como realizar palestra com o tema “Enfrentamento a Violência Contra a Mulher e a Lei Maria da Penha”, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2024.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DAS MULHERES

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°240/2024: O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto de nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art.1º - Autorizar a **CASA CIVIL a ser órgão ou entidade gerenciadora de registro de preços na categoria de veículos automotores do tipo camioneta picape 4x4, camioneta SUV 4x4, sedan médio e veículo tipo hatch**, com a finalidade de atender a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual. Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, permanecendo até 31 de dezembro de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * ***

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA E DE ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EDITAL N°5 – SEPLAG/CE, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG/CE) torna públicos o resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista de Gestão Pública e de Analista de Planejamento e Orçamento. 1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA 1.1 Resultado final nas provas objetivas e provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/área de atuação, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), nota final nas provas objetivas; nota provisória na situação-problema da prova discursiva (P4), nota provisória na questão 1 da prova discursiva (P4), nota provisória na questão 2 da prova discursiva (P4) e nota provisória na prova discursiva. 1.1.1 CARGO 1: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – ÁREA DE ATUAÇÃO: GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS 10003861, Alexandre Baeta de Souza, 19.00, 25, 36.50, 40, 42.50, 47.90, 46.87, 9.75, 10.14, 66.76 / 10006681, Amanda Carioca Silva, 28.00, 32, 38.00, 42, 46.50, 51, 112.50, 54.82, 10.87, 8.67, 74.36 / 10000834, Ana Claudia Lima da Rocha Machado, 29.50, 33, 35.00, 40, 34.50, 43, 99.00, 40.70, 10.60, 5.83, 57.13 / 10000832, Antonio Costa Mendes, 22.00, 28, 33.50, 39, 42.00, 48, 97.50, 36.44, 5.72, 9.41, 51.57 / 10003352, Beatriz do Espírito Santo Silva, 20.00, 25, 33.00, 36, 44.50, 48, 97.50, 52.02, 8.13, 12.08, 72.23 / 10005407, Beatriz Teresinha Lima Soares e Silva, 16.50, 24, 34.00, 39, 47.00, 51, 97.50, 45.04, 7.25, 7.80, 60.09 / 10003825, Camila Parente da Costa, 27.50, 31, 33.50, 39, 43.50, 50, 49, 104.50, 32.01, 5.39, 9.64, 47.04 / 10000224, Carla Fernandes Diniz, 29.50, 32, 40.00, 42, 42.50, 46, 112.00, 42.25, 12.95, 11.50, 66.70 / 10002719, Carlos Andre Feitosa de Oliveira, 20.50, 27, 39.50, 43, 52.50, 55, 112.50, 52.25, 11.55, 9.37, 73.17 / 10001477, Carlos Felipe da Luz Neto, 25.00, 30, 33.50, 39, 42.00, 48, 100.50, 30.08, 8.08, 11.07, 49.23 / 10001717, Caroline Lucas Soares, 19.00, 26, 42.50, 45, 40.50, 47, 102.00, 37.32, 10.03, 3.01, 50.36 / 10003516, Ciro Regis Lima Teixeira, 26.50, 31, 38.50, 42, 43.50, 49, 108.50, 55.58, 14.18, 11.68, 81.44 / 10000237, Claessen Lima Rabelo Souza, 25.00, 30, 30.50, 37, 43.50, 49, 99.00, 39.07, 13.23, 7.21, 59.51 / 10006603, Clarissa Helena Paulino Maciel, 29.00, 32, 30.50, 35, 46.00, 50, 105.50, 44.00, 5.33, 8.38, 57.71 / 10000172, Daniela Barbosa dos Santos, 25.50, 29, 34.00, 39, 42.50, 48, 102.00, 43.51, 9.52, 7.88, 60.91 / 10005651, David Nogueira Melo, 26.50, 31, 33.50, 39, 39.00, 46, 99.00, 10.32, 0.00, 0.00, 10.32 / 10001203, Delis Vieira dos Santos, 28.00, 30, 34.50, 37, 47.50, 50, 110.00, 52.02, 14.46, 9.08, 75.56 / 10002700, Denysleo Lopes dos Santos, 26.50, 31, 38.00, 42, 37.50, 45, 102.00, 40.88, 10.04, 13.25, 64.17 / 10009084, Dhafine Mazza Nunes, 26.50, 31, 33.50, 39, 39.00, 46, 99.00, 42.25, 0.06, 4.79, 47.10 / 10005007, Eli Elaine Sousa e Silva, 26.50, 31, 36.50, 41, 42.00, 48, 105.00, 44.50, 8.54, 11.60, 64.64 / 10000353, Emmanuel de Freitas Junior, 26.50, 31, 36.50, 41, 46.50, 51, 109.50, 52.35, 7.76, 10.07, 70.18 / 10006431, Francisco Bruno Costa Cepp, 26.50, 31, 29.00, 36, 42.00, 48, 97.50, 48.91, 9.29, 8.26, 66.46 / 10003667, Francisco Jaimison Fernandes Pereira, 31.00, 34, 32.00, 38, 39.00, 46, 102.00, 44.65, 7.99, 8.36, 61.00 / 10000103, Francisco Klayton Marques de Alencar, 26.50, 28, 28.50, 32, 42.50, 46, 97.50, 36.63, 11.81, 9.47, 57.91 / 10001676, Hansleyson de Oliveira Melo, 26.00, 30, 35.50, 40, 45.50, 50, 107.00, 40.92, 7.02, 6.84, 54.78 / 10003973, Iago Almeida Moura, 27.50, 31, 36.50, 41, 41.00, 47, 105.00, 50.01, 11.27, 10.38, 71.66 / 10004316, Irlene da Silva Gomes Parente, 28.00, 32, 35.00, 40, 34.50, 43, 97.50, 43.48, 6.77, 2.56, 52.81 / 10000444, Janaina Soares Maia Lopes, 22.00, 28, 29.00, 36, 46.50, 51, 97.50, 47.74, 7.33, 6.79, 61.86 / 10007337, Jefferson Alves de Melo, 22.50, 26, 35.50, 38, 46.50, 50, 104.50, 22.62, 9.35, 6.19, 38.16 / 10007215, Jhonantan de Oliveira da Silva, 26.00, 29, 32.50, 37, 49.50, 53, 108.00, 46.34, 12.30, 7.77, 66.41 / 10003486, Joao Benicio Sousa, 28.00, 32, 33.50, 39, 40.50, 47, 102.00, 36.42, 8.65, 10.52, 55.59 / 10005452, Joao Mairton Moura de Araujo, 26.50, 30, 39.00, 42, 40.50, 46, 106.00, 43.33, 4.64, 3.40, 51.37 / 10003820, Jordano de Araujo Almeida, 23.50, 29, 33.50, 39, 45.00, 50, 102.00, 46.76, 11.77, 9.41, 67.94 / 10002109, Jose Alty de Menezes Neto, 25.50, 30, 36.00, 39, 42.00, 47, 103.50, 37.02, 10.10, 7.90, 55.02 / 10003033, Jose Marcio da Silva Alves, 21.50, 27, 36.50, 41, 44.00, 49, 102.00, 55.35, 8.53, 5.80, 69.68 / 10001264, Jose Welton da Silva Goncalves, 25.00, 30, 38.00, 42, 40.50, 47, 103.50, 47.50, 9.96, 5.95, 63.41 / 10004788, Kamila Lima do Nascimento, 31.00, 34, 35.50, 40, 38.00, 45, 104.50, 36.87, 6.38, 9.89, 53.14 / 10000359, Kamilla Tome Julio, 30.00, 33, 33.50, 39, 39.00, 46, 102.50, 46.45, 3.70, 12.75, 62.90 / 10002867, Leticia Fernandes de Oliveira, 31.00, 34, 35.00, 39, 46.50, 50, 112.50, 51.08, 6.80, 10.77, 68.65 / 10000435, Lia Elisabete Andrade de Albuquerque, 30.00, 32, 32.00, 37, 35.50, 43, 97.50, 52.25, 6.11, 8.61, 66.97 / 10004409, Lorena da Silva, 28.00, 32, 35.00, 40, 46.50, 51, 109.50, 43.44, 8.21, 7.79, 59.44 / 10003265, Lucas Alves da Costa, 26.50, 31, 41.00, 44, 49.50, 53, 117.00, 37.84, 8.15, 12.37, 58.36 / 10004243, Magnum Maciel Martins, 22.00, 28, 35.00, 40, 40.50, 47, 97.50, 40.91, 13.38, 6.59, 60.88 / 10005153, Maria Cecilia Girao Veras Lima, 22.50, 27, 33.50, 37, 41.50, 46, 97.50, 45.58, 6.61, 7.06, 59.25 / 10008885, Maria Daniele Braga Cavalcante, 28.50, 32, 35.00, 39, 40.40, 46, 103.50, 33.16, 10.21, 5.59, 48.96 / 10001062, Mariana Banhos de Menezes Forte, 28.00, 31, 33.50, 39, 46.50, 51, 108.00, 53.33, 10.74, 11.77, 75.84 / 10003214, Matheus de Vasconcelos Araeas, 26.50, 31, 30.50, 37, 42.00, 48, 99.00, 48.21, 10.35, 10.33, 68.89 / 10004212, Michel Nicholas Gomes da Silva, 25.00, 30, 35.00, 40, 39.00, 46, 99.00, 28.30, 5.88, 4.03, 38.21 / 10004563, Monica Tavares Teixeira, 29.50, 32, 31.00, 36, 42.50, 48, 103.00, 43.98, 3.32, 6.44, 53.74 / 10000568, Neemias Vasques da Justa, 35.50, 37, 30.50, 37, 39.00, 46, 105.00, 44.25, 10.45, 9.00, 63.70 / 10003498, Orlando Constancio Gadelha Filho, 23.50, 29, 33.50, 39, 40.50, 47, 97.50, 47.98, 14.54, 11.78, 74.30 / 10000485, Paulo Marcos Carneiro Teles Filho, 23.50, 28, 32.50, 37, 45.00, 50, 101.00, 37.37, 6.54, 11.65, 55.56 / 10004887, Piter Anderson Severino de Jesus, 24.50, 27, 32.50, 35, 40.50, 45, 97.50, 37.61, 5.78,



10.07, 53.46 / 10000266, Priscila Araujo Silva, 23.00, 25, 37.50, 41, 42.00, 47, 102.50, 44.50, 13.44, 12.18, 70.12 / 10005435, Rayssa Firmino Suassuna, 29.50, 33, 29.00, 36, 43.50, 49, 102.00, 51.78, 7.75, 6.38, 65.91 / 10005214, Renaldo Vasconcelos da Ponte, 25.00, 30, 35.00, 40, 48.00, 52, 108.00, 44.18, 9.49, 12.15, 65.82 / 10007443, Robson Santiago Moreira, 22.50, 27, 32.00, 38, 47.00, 51, 101.50, 50.19, 10.61, 8.69, 69.49 / 10003448, Samia Oliveira Freitas, 26.00, 27, 32.00, 37, 42.50, 47, 100.50, 40.91, 10.03, 13.22, 64.16 / 10000016, Wagner Silva Cavalcante, 22.00, 25, 39.50, 41, 53.00, 55, 114.50, 40.00, 9.31, 11.23, 60.54 / 10005380, Walter Cleyton Vieira Gomes, 25.00, 30, 35.00, 40, 42.00, 48, 102.00, 36.18, 9.36, 10.52, 56.06 / 10000919, Yago Romeiro Guedes, 26.50, 31, 30.50, 37, 43.50, 49, 100.50, 40.76, 9.19, 9.77, 59.72. 1.1.1.1 Resultado final dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência nas provas objetivas e provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), nota final nas provas objetivas; nota provisória na situação-problema da prova discursiva (P4), nota provisória na questão 1 da prova discursiva (P4), nota provisória na questão 2 da prova discursiva (P4) e nota provisória na prova discursiva. 10006313, Aldo Pascoal de Oliveira Neto, 22.50, 25, 24.00, 30, 37.50, 44, 84.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10007193, Ana Rebeca Pereira Ribeiro, 27.00, 31, 22.50, 31, 26.50, 37, 76.00, 25.66, 0.00, 0.00, 25.66 / 10001159, Annita Stephanie Soares Muratori, 20.50, 27, 24.50, 33, 34.50, 43, 79.50, 37.06, 2.43, 4.05, 43.54 / 10000412, Antonio Jocelio Alves Pereira, 19.50, 24, 22.50, 30, 34.50, 40, 76.50, 37.33, 3.95, 4.59, 45.87 / 10005152, Cláudio Ferreira dos Santos Filho, 11.50, 21, 35.00, 40, 30.00, 40, 76.50, 37.37, 1.27, 1.13, 39.77 / 10004686, Daniela Melo Penha, 17.50, 25, 32.00, 38, 28.50, 39, 78.00, 36.28, 5.22, 0.04, 41.54 / 10005436, Fabio Henrique Sousa Pereira, 10.00, 20, 23.00, 32, 42.00, 48, 75.00, 28.42, 5.75, 0.25, 34.42 / 10007001, Glauber Jose Barroso Uchoa, 20.50, 26, 26.00, 32, 31.00, 40, 77.50, 56.34, 0.00, 9.24, 65.58 / 10007866, Italo Jose Xavier de Brito, 18.00, 23, 33.00, 37, 39.00, 46, 90.00, 46.34, 6.79, 5.95, 59.08 / 10007215, Jhonantan de Oliveira da Silva, 26.00, 29, 32.50, 37, 49.50, 53, 108.00, 46.34, 12.30, 7.77, 66.41 / 10001574, Joao Paulo Ribeiro Monteiro, 23.50, 29, 30.50, 37, 28.50, 39, 82.50, 33.78, 8.80, 8.70, 51.28 / 10002109, Jose Alty de Menezes Neto, 25.50, 30, 36.00, 39, 42.00, 47, 103.50, 37.02, 10.10, 7.90, 55.02 / 10003033, Jose Marcio da Silva Alves, 21.50, 27, 36.50, 41, 44.00, 49, 102.00, 55.35, 8.53, 5.80, 69.68 / 10003717, Kaelina Bezerra Rodrigues Pegado, 20.00, 24, 25.00, 33, 36.50, 44, 81.50, 27.53, 5.16, 8.19, 40.88 / 10008585, Larissa Karla Sampaio de Oliveira, 19.00, 26, 32.00, 38, 36.00, 44, 87.00, 45.58, 9.79, 12.62, 67.99 / 10004582, Luana Aguiar Santos Schindvain, 16.50, 22, 24.50, 29, 37.50, 45, 78.50, 37.61, 10.00, 5.39, 53.00 / 10007179, Marcela Carvalho Mendes, 12.50, 19, 23.00, 31, 39.00, 44, 74.50, 48.19, 1.17, 2.99, 52.35 / 10004954, Renato Ferreira Silva, 27.50, 31, 29.50, 33, 32.50, 40, 89.50, 45.75, 10.60, 3.53, 59.88 / 10008491, Risoneide Rodrigues e Silva, 19.50, 26, 23.00, 32, 37.50, 45, 80.00, 22.02, 7.80, 1.89, 31.71 / 10005552, Yuri Monteiro Bezerra, 23.50, 29, 21.50, 31, 33.00, 42, 78.00, 28.21, 2.44, 8.16, 38.81. 1.1.1.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas e provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), nota final nas provas objetivas; nota provisória na situação-problema da prova discursiva (P4), nota provisória na questão 1 da prova discursiva (P4), nota provisória na questão 2 da prova discursiva (P4) e nota provisória na prova discursiva. 10001220, Adriano Reboucas Santos, 19.00, 26, 33.50, 39, 37.50, 45, 90.00, 43.54, 8.85, 23.3, 54.72 / 10000113, Amanda Laiz Amanco Sousa Gaspar, 26.50, 30, 23.00, 30, 40, 50.47, 47, 90.00, 48.68, 13.40, 5.74, 67.82 / 10000280, Ana Cristina Silva de Lima, 18.50, 25, 36.00, 40, 42.50, 48, 97.00, 35.19, 9.10, 8.32, 52.61 / 10008720, Ana Luiza Rolim da Silva, 24.00, 29, 34.00, 39, 27.00, 38, 85.00, 43.89, 1.48, 5.53, 50.90 / 10008041, Anderson Duarte Barboza, 28.00, 30, 31.00, 36, 31.50, 40, 90.50, 32.21, 3.79, 9.10, 45.10 / 10000832, Antonio Costa Mendes, 22.00, 28, 33.50, 39, 42.00, 48, 97.50, 36.44, 5.72, 9.41, 51.57 / 10008015, Bruna Kessia Rodrigues da Silva, 18.00, 25, 27.50, 34, 40.50, 47, 86.00, 36.64, 8.85, 8.39, 53.88 / 10003683, Djalma Victor Matos de Souza Cerqueira, 21.50, 25, 26.00, 33, 37.00, 44, 84.50, 30.91, 5.44, 7.09, 43.44 / 10001216, Edney Barbosa de Araujo, 18.50, 25, 33.00, 38, 39.50, 46, 91.00, 32.02, 8.56, 6.85, 47.43 / 10006902, Eduardo William de Castro Tavares, 22.50, 28, 34.50, 39, 36.00, 44, 93.00, 34.50, 7.22, 8.83, 50.55 / 10001124, Heline Oliveira Lopes, 23.00, 28, 27.50, 34, 40.50, 46, 91.00, 42.81, 10.43, 8.63, 61.87 / 10005958, Jessica Sousa Rocha, 21.00, 23, 32.00, 36, 39.00, 45, 92.00, 41.70, 13.65, 8.56, 63.91 / 10000098, Joao Victor Porfirio Leite, 19.00, 26, 30.50, 37, 36.00, 44, 85.50, 40.69, 3.32, 5.26, 49.27 / 10003033, Jose Marcio da Silva Alves, 21.50, 27, 36.50, 41, 44.00, 49, 102.00, 55.35, 8.53, 5.80, 69.68 / 10001621, Libia Lopes Martiniano, 22.00, 26, 22.00, 30, 42.50, 48, 86.50, 44.79, 2.98, 7.97, 55.74 / 10004909, Luana Holanda Nepomuceno, 32.00, 33, 19.00, 27, 39.00, 45, 90.00, 48.68, 2.49, 8.09, 59.26 / 10006555, Lucas Alves de Oliveira, 22.00, 27, 33.00, 37, 38.00, 45, 93.00, 40.75, 5.89, 9.10, 55.74 / 10004212, Michel Nicholas Gomes da Silva, 25.00, 30, 35.00, 40, 39.00, 46, 99.00, 28.30, 5.88, 4.03, 38.21 / 10004887, Piter Anderson Severino de Jesus, 24.50, 27, 32.50, 35, 40.50, 45, 97.50, 37.61, 5.78, 10.07, 53.46 / 10000266, Priscila Araujo Silva, 23.00, 25, 37.50, 41, 42.00, 47, 102.50, 44.50, 13.44, 12.18, 70.12 / 10002651, Rebeca de Oliveira Cardoso, 20.50, 27, 29.00, 36, 39.00, 46, 88.50, 40.67, 2.12, 4.07, 46.86 / 10003508, Ricardo Araujo de Sousa, 16.00, 24, 32.00, 38, 40.50, 47, 88.50, 25.97, 7.94, 3.05, 36.96 / 10001465, Samuel Macedo dos Santos, 22.50, 27, 26.50, 34, 35.50, 43, 84.50, 39.16, 0.00, 4.13, 43.29 / 10007387, Sidiney Santos Carvalho, 26.50, 31, 31.50, 37, 34.00, 42, 92.00, 40.06, 6.17, 2.77, 49.00 / 10000016, Wagner Silva Cavalcante, 22.00, 25, 39.50, 41, 53.00, 55, 114.50, 40.00, 9.31, 11.23, 60.54 / 10005380, Walter Cleyton Vieira Gomes, 25.00, 30, 35.00, 40, 42.00, 48, 102.00, 36.18, 9.36, 10.52, 56.06 / 10005107, Wilderlan Costa de Queiroz Leite, 21.00, 24, 30.00, 32, 35.00, 41, 86.00, 40.36, 6.77, 7.45, 54.58. 1.1.2 CARGO 2: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – ÁREA DE ATUAÇÃO: GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA 10000131, Anderson Gomes da Rocha, 25.00, 30, 36.50, 41, 37.50, 45, 99.00, 34.65, 4.95, 9.60, 49.20 / 10001501, Caio Wellington Freitas Bezerra, 25.00, 28, 33.00, 38, 39.50, 44, 97.50, 34.99, 7.09, 11.25, 53.33 / 10001690, Carlos Heber da Silva Viana, 25.50, 30, 34.00, 39, 40.50, 47, 100.00, 36.15, 4.02, 5.25, 45.42 / 10004786, Clediane Raposo Sousa, 25.00, 30, 33.50, 39, 48.00, 52, 106.50, 48.01, 14.06, 7.76, 69.83 / 10001849, Danilo Matheus da Silva, 29.50, 33, 40.50, 43, 36.00, 44, 106.00, 47.73, 6.97, 8.07, 62.77 / 10000116, Diana Melissa Ferreira Alves Diniz, 21.50, 26, 40.00, 42, 43.50, 47, 105.00, 51.43, 5.66, 10.15, 67.24 / 10001782, Diego Freitas Gurgel, 35.50, 37, 39.50, 43, 42.00, 48, 11.70, 47.58, 9.35, 8.08, 65.01 / 10001080, Elder Prata Vieira Paiva, 31.00, 34, 26.00, 34, 43.50, 49, 100.50, 0.00, 9.96, 10.43, 20.39 / 10004062, Ellen Marinho Barros Weiss, 31.00, 34, 36.50, 41, 31.50, 41, 99.00, 15.24, 2.15, 9.75, 27.14 / 10006586, Emanuela Santos Almeida, 25.50, 29, 28.00, 35, 40.50, 47, 94.00, 36.09, 10.15, 6.64, 52.88 / 10008840, Fabricio Cavalcante Viana, 22.50, 28, 30.50, 34, 47.00, 50, 100.00, 49.17, 7.53, 8.08, 64.78 / 10002992, Francisco Nemesio Ramalho Filho, 32.00, 34, 39.00, 41, 35.00, 40, 106.00, 42.13, 7.45, 11.26, 60.84 / 100005795, Frederico Luiz Isacksson de Souza, 26.50, 31, 29.00, 36, 39.00, 46, 94.50, 31.30, 2.18, 9.72, 43.20 / 10000228, Herminio Gomes de Oliveira Filho, 20.00, 24, 37.00, 41, 38.50, 45, 95.50, 49.91, 5.03, 7.94, 62.88 / 10001768, Ially Rodrigues Fonteles, 28.00, 32, 38.00, 42, 34.50, 43, 100.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001954, Isis Lopes Aragao, 21.50, 25, 32.00, 37, 41.50, 47, 95.00, 41.96, 5.26, 9.65, 56.87 / 10005302, Jessyca Cavalcante Gondim Rosa, 20.50, 26, 29.50, 36, 44.00, 49, 94.00, 36.82, 6.20, 10.73, 53.75 / 10000907, Jorge Lucas Lima Macedo, 31.00, 34, 27.50, 35, 37.50, 45, 96.00, 16.04, 10.76, 6.64, 33.44 / 10000766, Jorge Victor Almeida Siqueira, 26.50, 31, 36.50, 41, 46.00, 50, 109.00, 38.52, 3.75, 3.27, 45.54 / 10002045, Juliette Vaz Ferreira, 28.50, 32, 32.50, 38, 34.50, 43, 95.50, 13.96, 6.86, 9.11, 29.93 / 10001435, Kamila Chaves da Cunha Vieira, 24.00, 29, 42.50, 45, 31.50, 41, 98.00, 33.68, 6.61, 9.35, 49.64 / 10004070, Lawrence Praxedes Mariz, 18.00, 25, 38.50, 42, 42.50, 48, 99.00, 43.54, 4.58, 9.41, 57.53 / 10003394, Leonardo Mateus Negreiros Barbosa, 25.50, 29, 40.00, 43, 42.50, 48, 108.00, 43.40, 5.26, 9.75, 58.41 / 10008660, Marcondes Chaves de Souza, 23.50, 29, 35.00, 40, 46.50, 51, 105.00, 61.67, 13.07, 8.73, 83.47 / 10000796, Natalia Fernanda Gomes, 17.50, 25, 41.00, 44, 43.50, 49, 102.00, 48.64, 8.15, 7.48, 64.27 / 10000008, Nathalia Campos de Castro, 31.00, 34, 35.00, 40, 34.50, 43, 100.50, 33.54, 10.56, 9.74, 53.84 / 10004286, Noemia Reis Martins de Mendonça, 26.50, 31, 30.50, 37, 40.50, 47, 97.50, 21.94, 3.20, 9.53, 34.67 / 10003806, Priscilla Dayane Cardoso de Sousa, 22.00, 28, 36.50, 41, 40.50, 47, 99.00, 37.80, 3.49, 5.89, 47.18 / 10004177, Rafael Vasconcelos Goncalves, 25.00, 30, 35.00, 40, 45.00, 50, 105.00, 47.46, 7.16, 13.50, 68.12 / 10001223, Raimundo Glauber Freire de Andrade, 19.00, 26, 33.50, 39, 46.50, 51, 99.00, 44.86, 7.26, 6.49, 58.61 / 10002148, Sergio Henrique de Oliveira Lima, 27.00, 31, 31.00, 36, 36.50, 44, 94.50, 38.44, 8.72, 13.22, 60.38 / 10003164, Tiago Gurgel Sampaio de Sousa, 29.50, 33, 33.50, 39, 40.50, 47, 103.50, 42.44, 5.74, 8.55, 56.73 / 10008137, Ticiane Barros Nogueira Araujo, 24.50, 29, 36.00, 40, 36.50, 42, 97.00, 28.87, 8.22, 10.14, 47.23 / 10002612, Werley da Silva Almeida, 20.50, 27, 35.00, 40, 39.00, 46, 94.50, 40.95, 6.98, 12.72, 60.65. 1.1.2.1 Resultado final dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência nas provas objetivas e provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), nota final nas provas objetivas; nota provisória na situação-problema da prova discursiva (P4), nota provisória na questão 1 da prova discursiva (P4), nota provisória na questão 2 da prova discursiva (P4) e nota provisória na prova discursiva. 10008809, Adaise Bezerra Vieira, 10.50, 18, 19.50, 29, 19.00, 30, 49.00, 3.28, 0.00, 9.01, 12.29 / 10000116, Diana Melissa Ferreira Alves Diniz, 21.50, 26, 40.00, 42, 43.50, 47, 105.00, 51.43, 5.66, 10.15, 67.24 / 10008212, Diogo Larry Freitas de Castro, 29.50, 33, 16.50, 20, 23.50, 24, 69.50, 50.34, 6.07, 10.90, 67.31 / 10005517, Evertton da Silva do Amaral, 10.00, 20, 23.00, 32, 19.50, 33, 52.50, 17.46, 0.00, 1.54, 19.00 / 10004771, Germana Alves dos Santos, 20.50, 25, 17.00, 28, 31.50, 40, 69.00, 13.02, 0.56, 5.53, 19.11 / 10005583, Jacksonnille Rodrigues Maia da Silva, 18.50, 23, 28.00, 35, 25.50, 35, 72.00, 26.76, 2.06, 5.10, 33.92 / 10006198, Joao Paulo de Almeida Costa, 18.50, 23, 30.50, 36, 32.50, 40, 81.50, 35.02, 4.54, 12.44, 52.00 / 10005963, Joao Vitor Goes Pinheiro, 11.50, 21, 23.00, 32, 39.00, 46, 73.50, 36.07, 2.09, 5.53, 43.69 / 10001921, Kamylla Barboza Evaristo, 16.50, 21, 31.00, 34, 26.50, 31, 74.00, 24.76, 6.40, 9.80, 40.96 / 10002454, Larissa Santos Oliveira, 23.50, 29, 27.50, 35, 30.00, 40, 81.00, 12.03, 3.19, 7.55, 22.77 / 10002044, Luanna de Oliveira Queiros, 21.00, 25, 17.00, 24, 30.00, 36, 68.00, 37.71, 4.69, 9.69, 52.09 / 10009324, Maria Rosana Rocha da Silva, 11.00, 17, 27.00, 33, 25.50, 34, 63.50, 25.18, 0.87, 5.32, 31.37 / 10006452, Paula Cristina Martins Barros, 23.50, 28, 33.00, 32, 22.00, 33, 68.50, 21.84, 10.82, 7.66, 40.32 / 10005792, Ronald Ferreira de Lima, 19.00, 26, 27.00, 34, 30.50, 40, 76.50, 29.51, 5.57, 6.18, 41.26 / 10006462, Samila Oliveira Paiva, 10.00, 20, 15.50, 27, 22.50, 35, 48.00, 17.45, 1.71, 6.78, 25.94 / 10005346, Thiago Noronha Pinto, 22.00, 27, 34.00, 39, 31.50, 40, 87.50, 40.18, 9.52, 6.27, 55.97 / 10004858, Warlen Forte Lima, 18.00, 23, 37.50, 40, 37.50, 42, 93.00, 13.91, 5.32, 7.32, 26.55. 1.1.2.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas e provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), nota final nas provas objetivas; nota provisória na situação-problema da prova discursiva (P4), nota provisória na questão 1 da prova discursiva (P4), nota provisória na questão 2 da prova discursiva (P4) e nota provisória na prova discursiva.



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

nota final nas provas objetivas; nota provisória na situação-problema da prova discursiva (P4), nota provisória na questão 1 da prova discursiva (P4), nota provisória na questão 2 da prova discursiva (P4) e nota provisória na prova discursiva. 10003908, Alexandro Santos, 20,00, 25, 31,00, 37, 31,50, 41, 82,50, 25,95, 0,16, 9,93, 36,04 / 10002880, Anderson Cordeiro Ferreira dos Santos, 17,50, 25, 29,00, 36, 31,50, 41, 78,00, 31,36, 2,72, 7,57, 41,65 / 10001918, Andre Luis Rabelo Cardoso, 21,50, 27, 24,00, 31, 33,50, 42, 79,00, 38,51, 4,61, 2,05, 45,17 / 10008073, Brenda Mendes Pereira de Assuncao, 20,00, 26, 19,50, 29, 36,50, 43, 76,00, 40,63, 1,18, 8,94, 50,75 / 10006006, Bruno Cesar da Silva Correia, 18,00, 24, 22,00, 29, 39,00, 44, 79,00, 35,77, 7,30, 8,19, 51,26 / 10006877, Francisco Armando Vidal, 19,00, 25, 27,50, 34, 36,50, 43, 83,00, 28,24, 7,87, 6,21, 42,32 / 10001388, Francisco Daniel Araujo da Costa, 27,50, 31, 25,50, 33, 22,50, 35, 75,50, 28,57, 6,61, 8,98, 44,16 / 10004172, Francisco Jose Mareiro Batista, 20,50, 27, 21,50, 31, 39,00, 46, 81,00, 43,51, 0,00, 0,00, 43,51 / 10005795, Frederico Luiz Isackson de Souza, 26,50, 31, 29,00, 36, 39,00, 46, 94,50, 31,30, 2,18, 9,72, 43,20 / 10006736, Gabriel Simoes e Souza, 25,00, 30, 29,50, 36, 30,00, 40, 84,50, 57,46, 10,95, 8,28, 76,69 / 10000356, Gabriela Martins da Costa, 24,00, 28, 33,00, 38, 33,50, 42, 90,50, 49,44, 3,95, 9,55, 62,94 / 10001471, Gleriston Cardoso Felix, 15,50, 22, 40,50, 42, 30,50, 35, 86,50, 37,32, 7,64, 5,79, 50,75 / 10001435, Kamila Chaves da Cunha Vieira, 24,00, 29, 42,50, 45, 31,50, 41, 98,00, 33,68, 6,61, 9,35, 49,64 / 10002925, Lazaro Emmanuel Lima Verde Rodrigues, 24,50, 28, 31,50, 36, 33,00, 41, 89,00, 43,63, 7,67, 9,94, 61,24 / 10008660, Marcondes Chaves de Souza, 23,50, 29, 35,00, 40, 46,50, 51, 105,00, 61,67, 13,07, 8,73, 83,47 / 10003074, Maria Patricia Lopes dos Santos, 22,00, 28, 27,50, 35, 30,00, 40, 79,50, 38,86, 5,43, 6,68, 50,97 / 10002235, Pedro Henrique de Almeida Antunes, 24,00, 28, 26,50, 34, 41,00, 46, 91,50, 35,72, 2,94, 8,75, 47,41 / 10003806, Priscilla Dayane Cardoso de Sousa, 22,00, 28, 36,50, 41, 40,50, 47, 99,00, 37,80, 3,49, 5,89, 47,18 / 10008922, Rafaela Pereira Araujo de Oliveira, 19,00, 26, 30,50, 37, 36,00, 44, 85,50, 49,84, 7,04, 5,31, 62,19 / 10005792, Ronaldo Ferreira de Lima, 19,00, 26, 27,00, 34, 30,50, 40, 76,50, 29,51, 5,57, 6,18, 41,26 / 10004612, Ruthyelle Santos Lima Nepomuceno Gouveia, 22,50, 27, 28,50, 34, 34,00, 42, 85,00, 50,79, 2,91, 10,74, 64,44 / 10004821, Tercia Maria Pinheiro Martins, 19,00, 24, 27,50, 33, 40,50, 46, 87,00, 27,34, 2,64, 4,50, 34,48 / 10009136, Thiago de Menezes Gomes, 25,50, 29, 17,00, 26, 32,00, 39, 74,50, 32,40, 1,60, 7,57, 41,57 / 10007901, Tiago Ferreira Furiato, 20,50, 25, 26,00, 33, 29,00, 35, 75,50, 33,09, 1,49, 4,57, 39,15. 1.1.3 CARGO 3: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – ÁREA DE ESPECIALIDADE: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU AFINS NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 10001165, Abraao Lenon Moreira de Oliveira, 26,50, 29, 29,00, 36, 39,50, 46, 95,00, 65,80, 13,14, 6,19, 85,13 / 10003181, Adriana Mara de Almeida de Souza, 23,00, 26, 28,00, 32, 32,50, 38, 83,50, 63,47, 12,81, 9,11, 85,39 / 10005576, Anderson Araujo Alves, 28,50, 32, 35,00, 40, 34,00, 42, 97,50, 55,71, 4,31, 5,31, 65,33 / 10007273, Breno Lopes Moraes, 23,50, 29, 32,50, 38, 36,50, 43, 92,50, 45,32, 12,07, 9,92, 67,31 / 10000112, Bruno Pinheiro Sabino, 25,00, 30, 26,00, 34, 39,00, 46, 90,00, 65,71, 10,59, 1,68, 77,98 / 10000589, Cleber Rogerio Franco, 22,50, 26, 26,50, 33, 36,00, 43, 85,00, 39,07, 2,52, 4,33, 45,92 / 10002538, Cleirton Monte de Sousa, 25,00, 30, 29,00, 36, 34,50, 43, 88,50, 62,41, 12,03, 10,10, 84,54 / 10000090, Cristiano Lima Sobrinho, 28,50, 32, 33,50, 38, 27,00, 38, 89,00, 53,33, 8,10, 2,45, 63,88 / 10000585, Denilson Araujo da Pascoa, 31,50, 34, 34,00, 39, 35,00, 43, 100,50, 63,92, 12,01, 11,89, 87,82 / 10006749, Euclydes Gregorio de Melo, 25,00, 30, 27,00, 31, 39,50, 46, 91,50, 57,51, 10,44, 6,42, 74,37 / 10005242, Felipe Barros Araujo Santos, 26,00, 30, 30,50, 36, 30,50, 39, 87,00, 57,19, 8,98, 0,00, 66,17 / 10004636, Felipe Feitosa Soares, 19,50, 26, 27,50, 35, 39,00, 45, 86,00, 53,84, 9,48, 4,52, 67,84 / 10000004, Felipe Marcel de Queiroz Santos, 25,00, 30, 33,50, 39, 36,00, 44, 94,50, 47,13, 6,42, 2,67, 56,22 / 10003698, Flavio Alexandre Souza Nunes, 28,00, 32, 32,00, 38, 39,00, 46, 99,00, 49,68, 10,10, 5,91, 65,69 / 10000556, Franciso Elano Fontenele Barreto, 23,50, 28, 27,50, 34, 37,50, 44, 88,50, 48,83, 2,97, 8,18, 59,98 / 10007176, Gustavo Costa Holanda, 23,50, 29, 32,00, 38, 34,50, 43, 90,00, 62,10, 13,18, 11,01, 86,29 / 10005753, Hywre Cesario de Brito Pinto, 22,50, 28, 36,50, 40, 37,50, 44, 96,50, 64,05, 11,84, 5,99, 81,88 / 10007174, Italo Calheiros Maranhao, 28,00, 32, 27,50, 35, 36,00, 44, 91,50, 17,15, 2,91, 4,74, 24,80 / 10001894, Jefferson Nobre Maia, 26,00, 29, 28,50, 31, 37,00, 43, 91,50, 43,29, 7,25, 7,30, 57,84 / 10006436, John Lenon da Silva Rodrigues, 23,50, 29, 38,00, 42, 39,00, 46, 100,50, 48,25, 13,07, 5,63, 66,95 / 10000826, Jones Monteiro Jacinto, 20,50, 27, 33,50, 39, 31,50, 41, 85,50, 47,73, 4,15, 6,48, 58,36 / 10006244, Jorge Romulo Frota dos Santos, 32,50, 35, 21,50, 31, 34,50, 43, 88,50, 57,19, 10,52, 3,95, 71,66 / 10000317, Jose Felipe Ribeiro Araujo, 31,00, 33, 24,50, 31, 38,50, 45, 94,00, 43,33, 11,86, 5,61, 60,80 / 10002672, Juscelino Gomes dos Santos, 22,00, 27, 34,00, 39, 32,00, 41, 88,00, 21,09, 7,25, 6,16, 34,50 / 10008758, Lucas da Hora Ramos, 25,00, 30, 21,50, 31, 42,00, 48, 88,50, 38,30, 4,74, 0,00, 43,04 / 10002745, Lucas Pinheiro de Queiroz, 20,50, 27, 30,50, 37, 34,50, 43, 85,50, 37,67, 7,39, 7,50, 52,56 / 10003106, Lucas Rodrigues Ferreira, 25,00, 30, 29,00, 36, 31,50, 41, 85,50, 53,08, 9,96, 8,19, 71,23 / 10001160, Lucas Souza Saraiva, 27,50, 31, 24,00, 31, 32,00, 41, 83,50, 58,38, 10,47, 4,68, 73,53 / 10001697, Marcelo Tavares dos Santos, 29,50, 33, 30,50, 37, 28,50, 39, 88,50, 59,08, 8,37, 5,57, 73,02 / 10000309, Marcio Vinicius Martins Sarmento, 25,00, 30, 26,50, 34, 37,50, 45, 89,00, 45,39, 6,35, 7,97, 59,71 / 10005822, Matheus Costa Barbosa, 25,00, 30, 34,50, 39, 37,00, 44, 96,50, 46,18, 7,26, 7,31, 60,75 / 10007236, Matheus Santos Coelho, 20,50, 27, 30,50, 37, 38,50, 45, 89,50, 46,13, 8,94, 8,25, 63,32 / 10000368, Michel Pereira Machado, 26,50, 31, 36,50, 41, 25,50, 37, 88,50, 46,46, 8,67, 5,16, 60,29 / 10007473, Rafael Santos de Oliveira, 24,50, 27, 26,50, 32, 38,00, 44, 89,00, 39,68, 11,62, 10,55, 61,85 / 10005987, Renato Luiz Araujo Bezerra, 31,50, 33, 37,00, 41, 33,00, 42, 101,50, 49,42, 3,55, 11,03, 64,00 / 10003068, Ricardo Leal Nogueira, 23,50, 29, 26,00, 34, 35,00, 43, 84,50, 61,03, 7,10, 6,35, 74,48 / 10000267, Tito Cavalcante Costa Lima, 29,50, 33, 27,50, 35, 33,50, 42, 90,50, 58,58, 11,56, 6,26, 76,40 / 10000620, Valmir Dodd Mariano, 19,50, 26, 32,00, 38, 32,00, 41, 83,50, 43,17, 3,22, 0,00, 46,39 / 10000278, Wendell Militao Fernandes Mendes, 29,50, 32, 27,50, 31, 35,50, 43, 92,50, 59,67, 12,28, 8,83, 80,78. 1.1.3.1 Resultado final dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência nas provas objetivas e provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), nota final nas provas objetivas; nota provisória na situação-problema da prova discursiva (P4), nota provisória na questão 1 da prova discursiva (P4), nota provisória na questão 2 da prova discursiva (P4) e nota provisória na prova discursiva. 10005798, Alexandre Pereira da Silva, 13,50, 17, 18,50, 23, 21,00, 26, 53,00, 67,08, 8,01, 2,59, 77,68 / 10004974, Alvaro Amaro Pereira Bessa, 16,00, 24, 18,50, 29, 18,00, 32, 52,50, 15,41, 0,00, 0,00, 15,41 / 10001956, Erik Henrique da Costa Nunes, 22,50, 27, 20,50, 26, 23,00, 29, 66,00, 53,45, 3,75, 2,83, 60,03 / 10006796, Francisco Antonio Alves do Nascimento, 19,00, 26, 27,50, 35, 25,50, 36, 72,00, 29,66, 0,65, 7,14, 37,45 / 10007356, Hugo Linhares Cruz Tabosa Barroso, 17,00, 23, 17,50, 25, 30,00, 36, 64,50, 53,31, 6,25, 3,66, 63,22 / 10008527, Jonas da Silva Ferreira, 12,00, 20, 19,50, 27, 19,50, 29, 51,00, 0,00, 0,02, 0,00, 0,02 / 10000826, Jones Monteiro Jacinto, 20,50, 27, 33,50, 39, 31,50, 41, 85,50, 47,73, 4,15, 6,48, 58,36 / 10000807, Jose Alexandre Sousa das Merces, 14,00, 19, 21,50, 26, 20,00, 28, 35,50, 33,46, 4,08, 10,33, 47,87 / 10002745, Lucas Pinheiro de Queiroz, 20,50, 27, 30,50, 37, 34,50, 43, 85,50, 37,67, 7,39, 7,50, 52,56 / 10000368, Michel Pereira Machado, 26,50, 31, 36,50, 41, 25,50, 37, 88,50, 46,46, 8,67, 5,16, 60,29 / 10004067, Michel Wesley Lima Fernandes, 25,00, 28, 22,00, 30, 28,00, 36, 75,00, 21,33, 6,40, 4,86, 32,59 / 10000600, Thiago Magalhaes Furtado, 17,50, 25, 20,00, 30, 25,50, 37, 63,00, 24,99, 3,31, 2,43, 30,73. 1.1.3.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas e provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), nota final nas provas objetivas; nota provisória na situação-problema da prova discursiva (P4), nota provisória na questão 1 da prova discursiva (P4), nota provisória na questão 2 da prova discursiva (P4) e nota provisória na prova discursiva. 10005485, Allan Rodrigo Justo Balbino dos Reis, 13,00, 22, 23,00, 32, 25,50, 37, 61,50, 44,92, 13,44, 0,53, 58,89 / 10000430, Antonio Erivaldo Santos Araujo, 16,00, 24, 30,50, 37, 25,50, 37, 72,00, 49,11, 3,43, 2,07, 54,61 / 10000090, Cristiano Lima Sobrinho, 28,50, 32, 33,50, 38, 27,00, 38, 89,00, 53,33, 8,10, 2,45, 63,88 / 10007692, David de Jesus Sanches Coelho, 16,00, 24, 18,00, 28, 21,00, 30, 55,00, 36,15, 0,64, 1,23, 38,02 / 10005567, Deivson Marques da Anunciacao, 16,00, 24, 20,00, 30, 31,50, 41, 67,50, 54,70, 6,44, 6,06, 67,20 / 10003644, Glauber Lopes Rodrigues, 19,00, 26, 17,00, 28, 21,00, 34, 57,00, 32,08, 5,16, 0,52, 37,76 / 10007356, Hugo Linhares Cruz Tabosa Barroso, 17,00, 23, 17,50, 25, 30,00, 36, 64,50, 53,31, 6,25, 3,66, 63,22 / 10001070, Irislenisson de Souza Oliveira, 28,00, 31, 25,00, 32, 25,50, 37, 78,50, 27,05, 3,19, 2,67, 32,91 / 10006155, Joao Mendes da Silva Junior, 15,50, 21, 23,00, 30, 26,50, 35, 65,00, 14,56, 0,00, 0,00, 14,56 / 10001922, Levi de Lima Oliveira, 25,00, 30, 17,00, 28, 19,50, 33, 61,50, 16,79, 1,81, 0,00, 18,60 / 10002281, Lourival Gerardo da Silva Junior, 16,50, 24, 22,50, 30, 22,00, 29, 61,00, 9,91, 1,54, 1,88, 13,33 / 10005129, Luiz Henrique dos Anjos Santos, 20,50, 27, 21,00, 30, 28,50, 39, 70,00, 50,93, 9,75, 1,22, 61,90 / 10005701, Luizianno Santos de Moura Lima, 20,00, 25, 28,00, 27, 29,00, 37, 67,00, 52,25, 7,66, 1,56, 61,47 / 10001697, Marcelo Tavares dos Santos, 29,50, 33, 30,50, 37, 28,50, 39, 88,50, 59,08, 8,37, 5,57, 73,02 / 10005822, Matheus Costa Barbosa, 25,00, 30, 34,50, 39, 37,00, 44, 96,50, 46,18, 7,26, 7,31, 60,75 / 10007236, Matheus Santos Coelho, 20,50, 27, 30,50, 37, 38,50, 45, 89,50, 46,13, 8,94, 8,25, 63,32 / 10000367, Paulo Vitor Gomes Lacerda, 21,50, 26, 26,00, 31, 21,50, 31, 69,00, 43,08, 4,70, 4,12, 51,90 / 10005423, Rubens Carius de Castro, 16,50, 20, 19,50, 22, 24,50, 29, 60,50, 24,39, 6,66, 1,70, 26,75 / 10004976, Samuel Alves Soares, 27,00, 30, 20,50, 24, 28,50, 35, 76,00, 61,07, 9,12, 4,65, 74,84 / 10006371, Sayonara Santos Araujo, 25,00, 30, 20,00, 30, 25,50, 37, 70,50, 42,82, 6,54, 3,08, 52,44 / 10001132, Thiago Monteiro Barbosa, 22,50, 28, 21,50, 30, 29,50, 36, 73,50, 29,84, 3,43, 0,00, 33,27 / 10000204, Vagner Luna do Nascimento, 22,00, 27, 16,50, 22, 28,00, 33, 66,50, 20,01, 1,92, 3,28, 25,21 / 10004415, William Muniz Bezerra de Oliveira, 19,50, 25, 24,50, 33, 28,00, 38, 72,00, 41,38, 2,98, 2,77, 47,13 / 10000162, Zaquer Honorio de Lima, 22,00, 28, 18,50, 29, 27,00, 38, 67,50, 0,00, 2,33, 0,00, 2,33. 1.1.4 CARGO 4: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – ÁREA DE ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE PÚBLICA 10007467, Acla Dhones Mendes Prado, 22,00, 28, 35,00, 40, 46,50, 51, 103,50, 61,77, 12,12, 8,92, 8,21 / 10005778, Ana Cariny Peixoto Mendes, 24,50, 29, 29,00, 36, 37,50, 45, 91,00, 40,59, 0,00, 10,67, 51,26 / 10005889, Barbara Diniz da Silva, 25,00, 30, 27,50, 35, 42,00, 48, 94,50, 50,34, 11,83, 5,66, 67,83 / 10000466, Carolina Albuquerque Muller Costa, 18,00, 23, 34,00, 38, 43,00, 48, 95,00, 39,58, 11,43, 8,65, 59,66 / 10001983, Claudia Soares Cunha, 19,50, 25, 32,00, 36, 36,00, 41, 87,50, 5,32, 6,93, 8,42, 20,67 / 10004659, Cleidiane Ferreira Ferrer, 14,50, 18, 23,50, 32, 36,00, 42, 74,00, 33,08, 5,61, 10,04, 48,73 / 10003727, Danilo Sacramento de Oliveira, 21,00, 26, 28,50, 35, 37,00, 44, 86,50, 47,67, 8,76, 8,45, 64,88 / 10005483, Davi Lima Goncalves Leite, 17,50, 25, 26,00, 34, 40,50, 47, 84,00, 0,00, 6,96, 4,69, 11,65 / 10004209, Evanilson Ferreira do Nascimento, 20,00, 26, 29,00, 36, 33,00, 40, 82,00, 49,89, 8,71, 9,18, 67,78 / 10000799, Fabiano Mattos Gomes, 21,00, 26, 32,00, 37, 27,00, 38, 80,00, 0,00, 7,01, 3,92, 10,93 / 10001048, Felipe Gondim Melo, 28,00, 32, 33,50, 39, 40,50, 45, 102,00, 57,89, 13,50, 7,89, 79,28 / 10006929, Franciane dos



Santos Rios, 19.50, 26, 33.50, 39, 42.00, 48, 95.00, 41.81, 13.56, 10.66, 66.03 / 10001199, Francisco Marcio Lobo de Sousa, 20.50, 27, 27.50, 35, 31.50, 41, 79.50, 21.06, 8.90, 7.97, 37.93 / 10004979, Francisco Nelio Romero Saraiva, 20.50, 27, 21.50, 31, 36.00, 44, 78.00, 23.79, 8.18, 5.03, 37.00 / 10000126, Franciso Rodrigo Cardoso da Costa, 20.50, 27, 32.50, 38, 31.50, 41, 84.50, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10004970, Geraldo Majela Roberto Alves Junior, 16.00, 24, 26.00, 34, 34.50, 43, 76.50, 45.84, 11.45, 2.06, 59.35 / 10006572, Hudson Nilo Marinho Andrade, 20.00, 25, 28.50, 35, 25.50, 35, 74.00, 50.74, 6.55, 0.00, 57.29 / 10008385, Jader Alves Silveira, 25.00, 30, 23.00, 32, 30.00, 40, 78.00, 42.46, 11.31, 1.09, 54.86 / 10007220, Jessica de Lima Costa, 20.00, 25, 27.00, 34, 33.00, 40, 80.00, 27.54, 11.64, 10.77, 49.95 / 10001920, Jhony Ferreira Mendonca da Silva, 25.00, 30, 30.50, 37, 27.00, 38, 82.50, 49.60, 4.95, 6.35, 60.90 / 10006181, Joao Batista Brioso Cruz, 17.50, 25, 26.00, 34, 36.00, 44, 79.50, 20.65, 5.50, 0.00, 26.15 / 10005819, Jose Cristiano Teixeira Lucio, 21.50, 26, 29.00, 36, 40.50, 45, 91.00, 51.88, 9.79, 11.81, 73.48 / 10002741, Jose Jorge Ferreira, 20.50, 27, 30.50, 37, 43.50, 49, 94.50, 43.55, 5.30, 0.79, 49.64 / 10005523, Kyldale Rodrigues Maia, 21.00, 27, 26.00, 33, 34.00, 42, 81.00, 30.48, 9.95, 8.61, 49.04 / 10002213, Larissa Teixeira da Cunha, 26.50, 30, 27.00, 34, 30.50, 36, 38.44, 45.56, 0.00, 10.22, 55.78 / 10008139, Marcilio Nery do Rego, 30.00, 33, 29.00, 36, 38.50, 44, 97.50, 51.23, 12.16, 2.18, 65.57 / 10003414, Maria Gesileuda Silva de Menezes, 20.00, 25, 29.00, 36, 32.00, 41, 81.00, 20.84, 8.70, 3.79, 33.33 / 10004419, Mario Fernando Sousa Castro, 20.50, 27, 29.00, 36, 31.50, 41, 81.00, 43.98, 6.05, 3.61, 53.64 / 10007954, Matheus Sarmento Uchoa, 22.00, 28, 33.50, 39, 37.50, 45, 93.00, 47.99, 11.32, 5.95, 65.26 / 10005532, Mikelly Farias Brito, 19.00, 25, 39.50, 43, 42.00, 48, 100.50, 59.63, 7.96, 11.52, 79.11 / 10006193, Paloma Serpa Lopes, 20.50, 26, 17.00, 27, 37.00, 44, 74.50, 34.84, 11.44, 3.03, 49.31 / 10002434, Regis Lima Coelho, 24.50, 29, 30.00, 34, 45.50, 50, 100.00, 48.29, 12.29, 13.43, 74.01 / 10007667, Renan Damasceno Leitao, 23.50, 29, 32.00, 38, 33.00, 42, 88.50, 36.32, 12.41, 6.28, 55.01 / 10005772, Renata Magalhaes de Souza, 13.00, 22, 29.00, 36, 34.50, 43, 76.50, 17.78, 1.08, 6.97, 25.83 / 10005569, Rodolpho Hugles Evangelista Santos, 17.00, 22, 23.50, 31, 33.50, 40, 74.00, 37.42, 9.62, 5.20, 52.24 / 10008057, Sidney Roberto dos Santos Nascimento, 28.00, 32, 33.50, 39, 28.50, 39, 90.00, 29.96, 2.40, 7.22, 39.58 / 10000584, Valdeci Evangelista Fernandes, 19.00, 26, 30.50, 37, 39.00, 46, 88.50, 33.51, 9.38, 10.58, 53.47 / 10007664, Vanessa Martins Grangeiro, 15.50, 21, 23.50, 32, 35.00, 42, 74.00, 38.01, 7.50, 10.71, 56.22 / 10005195, Vladson Henrique Rodrigues Viana, 10.00, 19, 31.50, 36, 43.50, 47, 85.00, 38.72, 5.98, 9.22, 53.92 / 10000129, Walisson Franklin Ramos Lourenco, 19.00, 26, 24.50, 33, 39.00, 46, 82.50, 19.62, 4.53, 12.91, 37.06 / 10002395, Wermeson Reboucas da Silva, 20.50, 27, 20.00, 30, 34.50, 43, 75.00, 34.64, 6.08, 4.63, 45.35. 1.1.4.2 Resultado final dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência nas provas objetivas e provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), nota final nas provas objetivas; nota provisória na situação-problema da prova discursiva (P4), nota provisória na questão 1 da prova discursiva (P4), nota provisória na questão 2 da prova discursiva (P4) e nota provisória na prova discursiva. 10005608, Cleidiane Sousa Santiago Lima, 19.00, 25, 16.00, 24, 26.50, 32, 61.50, 44.31, 10.43, 1.44, 56.18 / 10004973, Jefte Mesquita de Araujo, 14.50, 23, 21.50, 31, 19.50, 33, 55.50, 44.80, 7.17, 0.00, 51.97 / 10003168, Wilson Gomes de Andrade Filho, 18.00, 24, 20.50, 29, 23.50, 34, 62.00, 0.00, 8.59, 0.00, 8.59. 1.1.4.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas e provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), nota final nas provas objetivas; nota provisória na situação-problema da prova discursiva (P4), nota provisória na questão 1 da prova discursiva (P4), nota provisória na questão 2 da prova discursiva (P4) e nota provisória na prova discursiva. 10000142, Alan Cardoso do Nascimento, 12.00, 20, 32.50, 38, 27.50, 35, 72.00, 44.98, 8.68, 5.42, 59.08 / 10005608, Cleidiane Sousa Santiago Lima, 19.00, 25, 16.00, 24, 26.50, 32, 61.50, 44.31, 10.43, 1.44, 56.18 / 10003727, Danilo Sacramento de Oliveira, 21.00, 26, 28.50, 35, 37.00, 44, 86.50, 47.67, 8.76, 8.45, 64.88 / 10004209, Evanilson Ferreira do Nascimento, 20.00, 26, 29.00, 36, 33.00, 40, 82.00, 49.89, 8.71, 9.18, 67.78 / 10001970, Felipe Almeida Barbosa, 12.00, 21, 24.50, 33, 30.00, 40, 66.50, 12.33, 5.29, 0.00, 17.62 / 10008914, Francisca Isabele da Silva Souza, 14.00, 20, 23.50, 27, 21.50, 27, 59.00, 49.26, 0.00, 0.00, 49.26 / 10001920, Jhonny Ferreira Mendonca da Silva, 25.00, 30, 30.50, 37, 27.00, 38, 82.50, 49.60, 4.95, 6.35, 60.90 / 10006403, Joelson de Carvalho Santos, 16.00, 24, 18.50, 29, 19.50, 33, 54.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10005819, Jose Cristiano Teixeira Lucio, 21.50, 26, 29.00, 36, 40.50, 45, 91.00, 51.88, 9.79, 11.81, 73.48 / 10008139, Marcilio Nery do Rego, 30.00, 33, 29.00, 36, 38.50, 44, 97.50, 51.23, 12.16, 2.18, 65.57 / 1000469, Mariany Ferreira de Sousa, 14.50, 23, 26.50, 34, 27.00, 38, 68.00, 1.13, 11.85, 4.68, 17.66 / 10004419, Mario Fernando Sousa Castro, 20.50, 27, 29.00, 36, 31.50, 41, 81.00, 43.98, 6.05, 3.61, 53.64 / 10005569, Rodolpho Hugles Evangelista Santos, 17.00, 22, 23.50, 31, 33.50, 40, 74.00, 37.42, 9.62, 5.20, 52.24 / 1000584, Valdeci Evangelista Fernandes, 19.00, 26, 30.50, 37, 39.00, 46, 88.50, 33.51, 9.38, 10.58, 53.47 / 10007844, Vanessa Ingrid da Costa Cardoso, 14.50, 20, 18.50, 24, 30.00, 37, 63.00, 58.78, 12.65, 3.47, 74.90 / 10002395, Wermeson Reboucas da Silva, 20.50, 27, 20.00, 30, 34.50, 43, 75.00, 34.64, 6.08, 4.63, 45.35. 1.1.5 CARGO 5: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – ÁREA DE ATUAÇÃO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS 10002755, Adilton de Vasconcelos Fontenele, 22.00, 28, 41.00, 44, 43.50, 49, 106.50, 19.63, 11.25, 11.15, 42.03 / 10001249, Adriano Ferreira de Sena, 28.00, 32, 32.00, 38, 38.00, 45, 98.00, 17.12, 6.75, 6.46, 30.33 / 10004803, Aline Furtado Rayol Nogueira, 31.50, 34, 32.00, 38, 36.50, 44, 100.00, 29.37, 10.97, 6.50, 46.84 / 10001407, Alvaro Tavares de Menezes, 28.00, 32, 32.00, 38, 37.00, 44, 97.00, 36.65, 11.01, 3.20, 50.86 / 10004384, Andreza Teles Barbosa, 22.00, 28, 38.00, 42, 40.50, 47, 100.50, 24.56, 13.41, 0.00, 37.97 / 10006828, Anna Caroline Botelho de Araujo, 21.00, 27, 31.50, 36, 42.00, 45, 94.50, 47.72, 10.84, 7.93, 66.49 / 10005345, Artur Araujo de Moura Fe, 25.00, 30, 33.50, 39, 42.00, 48, 100.50, 46.33, 14.10, 11.40, 71.83 / 10002802, Bruna Kethey da Silva Peixoto, 24.00, 28, 35.00, 38, 39.00, 45, 98.00, 35.48, 12.22, 9.51, 57.21 / 10000513, Bruna Thathiane Queiroz Alves, 28.00, 32, 30.50, 37, 39.00, 46, 97.50, 57.48, 13.27, 9.06, 79.81 / 10000094, Camila Ribeiro Cardoso dos Santos, 29.00, 32, 34.00, 37, 38.50, 44, 101.50, 56.90, 9.48, 5.21, 71.59 / 10003828, Camilla Karoline Araujo da Silva, 23.50, 29, 35.00, 40, 43.50, 49, 102.00, 51.24, 9.99, 9.64, 70.87 / 10004446, Camilla Maria Carneiro de Araujo, 23.00, 28, 35.00, 40, 33.50, 42, 91.50, 36.59, 11.58, 2.47, 50.64 / 10000297, Carlos Eugenio Vasconcelos Neves, 28.00, 30, 36.50, 40, 37.50, 42, 102.00, 34.00, 9.06, 10.60, 53.66 / 10005360, Daniel Cavalcante Queiroz de Lima, 31.50, 34, 36.50, 41, 41.00, 46, 109.00, 22.16, 9.33, 9.49, 40.98 / 10003618, Davi Lopes Matos, 23.00, 28, 33.00, 38, 41.00, 45, 97.00, 27.42, 10.50, 8.77, 46.69 / 10000180, Davi Moreira Aires, 31.00, 34, 26.50, 34, 33.00, 42, 90.50, 38.01, 12.67, 4.36, 55.04 / 10000554, Denise Maria Albino Melo, 29.50, 33, 38.50, 42, 39.00, 46, 107.00, 50.19, 14.70, 5.04, 69.93 / 10004977, Diego Galvao Oliveira Silva, 23.50, 29, 35.00, 40, 49.50, 53, 108.00, 16.17, 9.93, 8.81, 34.91 / 10007295, Douglas Barbosa Paixao, 24.50, 29, 37.00, 41, 35.00, 42, 96.50, 25.39, 7.48, 5.01, 37.88 / 10000344, Elton Batista Dantas Muniz, 29.00, 32, 32.00, 38, 43.00, 48, 104.00, 23.96, 13.38, 5.69, 43.03 / 10000300, Elvis Eugenio Rocha Lima, 26.00, 30, 28.00, 35, 36.50, 42, 90.50, 31.08, 9.68, 5.91, 46.67 / 10002463, Elyton do Nascimento Dornelas, 25.50, 28, 30.50, 35, 36.00, 40, 92.00, 21.21, 12.61, 1.61, 35.43 / 10003899, Erika de Almeida Moura de Sousa, 23.50, 29, 35.00, 40, 40.50, 47, 99.00, 29.33, 10.92, 6.92, 47.17 / 10007530, Erimary Martins Silva, 27.00, 31, 34.00, 39, 36.50, 43, 97.50, 30.85, 11.58, 8.98, 51.41 / 10007276, Espedito Gabriel Bezerra Junior, 20.50, 27, 35.00, 40, 36.00, 44, 91.50, 21.53, 10.49, 3.73, 35.75 / 10006548, Eva Costa Lima Pinheiro, 22.50, 26, 29.00, 33, 40.00, 45, 91.50, 34.00, 11.36, 4.20, 49.56 / 10001941, Fernando Jose Uchoa de Moraes Nascimento, 28.00, 32, 26.50, 34, 48.00, 51, 102.50, 52.34, 9.48, 10.50, 72.32 / 10002878, Francisco Alberto de Castro Neto, 21.00, 26, 34.50, 39, 39.50, 46, 95.00, 0.00, 11.98, 12.15, 24.13 / 10001147, Francisco Jose Mesquita Moreira, 24.50, 29, 36.50, 41, 51.00, 54, 112.00, 30.18, 11.01, 9.95, 51.14 / 10000711, Francisco Kleber Saraiva da Silva, 17.00, 24, 36.00, 40, 39.00, 46, 92.00, 14.97, 9.72, 8.70, 33.39 / 10004799, Francisco Ricardo Fernandes Monteiro, 25.00, 30, 33.50, 39, 43.50, 49, 102.00, 39.30, 9.73, 4.87, 53.90 / 10002055, Francisco Roberfran Barroso Marques, 29.50, 33, 27.50, 35, 34.50, 43, 91.50, 44.21, 9.49, 9.17, 62.87 / 10007894, Francisco Romeu Ferreira Leal, 20.50, 27, 30.50, 36, 42.00, 48, 93.00, 15.92, 10.67, 11.12, 37.71 / 10001331, Francisco Viana dos Santos, 24.00, 28, 35.00, 40, 32.00, 37, 91.00, 36.56, 7.78, 7.75, 52.09 / 10006963, Gabriel Cantal Gonczarowska, 29.50, 33, 37.50, 41, 37.50, 44, 104.50, 45.25, 7.85, 3.23, 56.33 / 10001602, Gabriel Paulino da Silva de Lima, 22.00, 27, 28.00, 35, 45.00, 50, 95.00, 25.32, 9.60, 7.28, 42.20 / 10004918, Gerlayne Barros de Aguiar, 25.00, 30, 32.00, 38, 39.00, 46, 96.00, 45.95, 10.57, 9.27, 65.79 / 10002987, Gerson Guilherme Lima Linhares, 26.50, 31, 36.50, 41, 41.50, 46, 104.50, 56.97, 10.49, 5.16, 72.62 / 10007761, Graziela Fetter, 21.00, 27, 33.50, 38, 38.00, 42, 92.50, 44.05, 12.35, 12.66, 69.06 / 10008562, Guilherme Reis Tavares, 26.50, 31, 27.50, 35, 48.00, 52, 102.00, 46.52, 12.28, 12.75, 71.55 / 10005981, Gustavo Gurgel Nobrega, 22.00, 28, 32.00, 38, 43.50, 49, 97.50, 19.46, 12.15, 12.01, 43.62 / 10005467, Gustavo Menezes, 25.00, 29, 37.50, 41, 40.50, 45, 103.00, 3.42, 6.07, 4.97, 14.46 / 10009249, Hamilton Pereira Rolim de Farias, 25.00, 30, 42.50, 45, 42.00, 48, 109.50, 29.16, 14.60, 8.09, 51.85 / 10004880, Hanna Rafaela de Lima Vieira, 25.00, 30, 30.50, 37, 42.00, 48, 97.50, 25.55, 4.91, 0.00, 30.46 / 10001149, Hugo Daniel Santos de Freitas, 28.50, 32, 35.00, 39, 41.50, 46, 105.00, 54.07, 9.49, 9.94, 73.50 / 10001284, Ismael Duarte Luna, 25.00, 30, 35.00, 40, 38.00, 44, 98.00, 50.19, 7.64, 4.50, 62.33 / 10007952, Jade Vinagre e Lima, 28.50, 32, 36.50, 41, 32.00, 41, 97.00, 46.99, 13.06, 9.10, 69.15 / 10001607, Jarlison Silva do Vale, 19.00, 26, 32.50, 38, 39.50, 46, 91.00, 29.00, 10.78, 7.68, 47.46 / 10001197, Jean Frederic Arciniegas, 22.00, 28, 33.50, 39, 37.50, 45, 93.00, 44.95, 12.14, 5.81, 62.90 / 10002590, Joao Paulo Batista Barbosa, 32.50, 35, 36.50, 41, 40.50, 47, 109.50, 25.12, 6.48, 9.15, 40.75 / 10006559, Joaquim Liberato Matos Neto, 23.50, 29, 27.50, 35, 42.00, 48, 93.00, 53.15, 11.85, 1.89, 66.89 / 10005609, Johnny Correia Girao de Oliveira, 21.50, 26, 34.50, 37, 35.50, 40, 91.50, 45.33, 7.95, 3.55, 55.03 / 10004460, Jordano Vieira Rocha, 26.50, 31, 33.50, 39, 45.00, 50, 105.00, 58.24, 8.41, 5.88, 72.53 / 10007376, Josael Jario Santos Lima, 20.50, 27, 41.00, 44, 30.50, 40, 92.00, 41.35, 1.46, 0.00, 42.81 / 10006943, Jose Flavio Rocha Goncalves, 28.50, 32, 32.50, 38, 37.00, 43, 98.00, 44.16, 10.48, 3.38, 58.02 / 10005294, Josiane Lucas Dutra, 22.00, 27, 35.00, 39, 40.50, 44, 97.50, 22.03, 9.87, 7.33, 39.23 / 10003235, Karla Valeria Martins Agostinho, 18.00, 24, 30.00, 35, 42.50, 46, 90.50, 38.15, 9.09, 0.00, 47.24 / 10001892, Kelly Silva Oliveira, 22.00, 28, 37.00, 41, 34.50, 42, 93.50, 33.67, 11.52, 7.33, 52.52 / 10004229, Klycia Teles Siebra Mascalrenhas, 20.50, 27, 33.00, 38, 37.50, 44, 91.00, 38.23, 14.04, 6.92, 59.19 / 10002876, Lara Moura Furtado, 22.50, 28, 33.50, 39, 36.50, 44, 92.50, 45.29, 11.00, 6.04, 62.33 / 10006251, Lara Teles Lima, 22.50, 28, 33.50, 38, 39.00, 45, 95.00, 2.17, 12.55, 4.62, 19.34 / 10002383, Larissa Fraemam Araujo dos Santos, 28.00, 32, 35.00, 40, 28.50, 39, 91.50, 29.80, 8.09, 0.00, 37.89 / 10000480, Larissa Mota de Sousa, 25.00, 30, 32.00, 38, 39.00, 46, 96.00, 37.60, 9.39, 8.29, 55.28 / 10007923, Leandro Carneiro Fossa, 20.00, 24, 33.00, 37, 42.00, 46, 95.00, 68.37, 13.28, 7.63, 89.28 / 10005907, Luana de Oliveira, 26.00, 30, 25.00,



33, 41.00, 47, 92.00, 37.49, 12.75, 5.70, 55.94 / 10006808, Lucas Benedito Gomes Rocha Ferreira, 27.50, 31, 35.00, 39, 30.00, 36, 92.50, 47.06, 14.60, 8.62, 70.28 / 10000202, Lucas de Souza Marques, 29.50, 33, 35.50, 39, 44.50, 49, 109.50, 52.68, 7.56, 4.63, 64.87 / 10001123, Lucas Henryque do Amaral Silva, 23.50, 29, 42.50, 45, 45.00, 50, 111.00, 28.50, 14.02, 10.58, 53.10 / 10001323, Lucas Lopes Magalhaes, 22.00, 27, 30.00, 34, 38.50, 44, 90.50, 21.32, 12.11, 11.26, 44.69 / 10003145, Marcos Germano Girao Nobre, 23.50, 29, 29.00, 36, 39.00, 46, 91.50, 18.16, 11.53, 5.58, 35.27 / 10000371, Mateus Pires de Castro Gradwohl, 23.50, 29, 33.50, 39, 43.50, 48, 100.50, 52.45, 13.66, 5.71, 71.82 / 10004147, Matheus Cassunde Prado, 26.50, 31, 42.50, 45, 43.50, 49, 112.50, 59.47, 9.12, 9.04, 77.63 / 10007893, Matheus Pereira dos Santos, 26.50, 31, 30.50, 37, 36.00, 44, 93.00, 43.29, 5.94, 5.61, 54.84 / 10006553, Matheus Polícarpo Ferreira, 27.00, 31, 35.50, 40, 39.00, 43, 101.50, 68.83, 8.13, 6.80, 83.76 / 10001299, Mayara Moreira Lima Rodrigues, 23.50, 29, 33.50, 39, 34.50, 43, 91.50, 41.49, 11.30, 12.23, 65.02 / 10002917, Mayra Costa Viana Silva, 30.00, 33, 30.50, 37, 41.00, 46, 101.50, 17.10, 13.53, 7.83, 38.46 / 10002894, Melissa Jamacaria Pinheiro Rodrigues, 25.00, 30, 33.00, 38, 43.50, 49, 101.50, 43.13, 13.38, 5.98, 62.49 / 10005508, Miguel Alves dos Santos Neto, 26.50, 31, 33.50, 39, 42.00, 48, 102.00, 35.34, 8.23, 7.34, 50.91 / 10006130, Mikael Andrade da Silva Oliveira, 18.00, 25, 37.50, 41, 40.00, 45, 95.50, 51.37, 9.03, 10.58, 70.98 / 10005235, Moises Batista dos Santos, 24.50, 28, 32.00, 38, 37.50, 44, 94.00, 18.53, 3.51, 11.71, 33.75 / 10001396, Nadia Braga de Lima Saraiva Fernandes Cajado, 26.50, 31, 30.50, 37, 34.50, 43, 91.50, 53.10, 11.70, 12.65, 77.45 / 10007662, Natalia Nunes Vieira, 21.50, 27, 35.50, 40, 36.00, 43, 93.00, 23.87, 10.17, 13.08, 47.12 / 10007694, Olavo Severo Guimaraes, 22.00, 27, 33.50, 39, 37.50, 44, 93.00, 61.10, 9.96, 5.03, 76.09 / 10005752, Patrick Pinheiro Pessoa de Andrade, 25.00, 28, 33.50, 37, 35.50, 43, 94.00, 27.93, 9.84, 3.93, 41.70 / 10003020, Pedro Carneiro Kolb, 28.00, 32, 36.50, 41, 36.00, 44, 100.50, 43.99, 12.11, 9.20, 65.30 / 10004599, Pedro Phillip Moreira de Farias, 19.00, 26, 30.50, 37, 43.50, 49, 93.00, 60.78, 11.66, 3.77, 76.21 / 10004399, Pedro Tino Pinheiro Freitas, 23.00, 27, 31.50, 37, 41.00, 47, 95.50, 30.57, 8.58, 7.94, 47.09 / 10000445, Rafael Paraiso Souto Maior Malta, 27.00, 31, 26.00, 32, 40.00, 45, 93.00, 61.10, 11.15, 9.13, 81.38 / 10003590, Raiana Moura Alves, 25.00, 30, 29.00, 36, 40.50, 47, 94.50, 46.36, 12.61, 7.65, 66.62 / 10005191, Ramon Dias Macedo, 20.50, 27, 33.50, 39, 46.50, 51, 100.50, 19.87, 7.93, 3.19, 30.99 / 10003822, Renan Moreira Nogueira, 24.00, 29, 39.00, 42, 32.50, 39, 95.50, 65.23, 14.10, 9.03, 88.36 / 10002995, Roberta Filizola Custodio Barroso, 26.50, 31, 32.00, 38, 38.50, 45, 97.00, 39.57, 12.43, 5.76, 57.76 / 10006104, Rodolfo Freire Maiche, 26.50, 31, 32.00, 38, 38.00, 45, 96.50, 1.40, 14.80, 8.88, 25.08 / 10007666, Rodrigo Ferreira Neumann, 25.00, 30, 36.50, 41, 40.50, 47, 102.00, 27.77, 6.64, 7.67, 42.08 / 10001461, Rodrigo Rodrigues dos Santos, 26.50, 31, 32.00, 38, 40.50, 47, 99.00, 19.58, 8.49, 12.65, 40.72 / 10006318, Romulo de Santana Bispo, 29.50, 33, 30.50, 33, 46.00, 48, 106.00, 35.98, 11.88, 9.75, 57.61 / 10004651, Roney Oliveira de Sousa, 26.50, 28, 34.00, 38, 35.50, 42, 96.00, 6.44, 10.81, 0.40, 17.65 / 10004779, Rubens Lopes dos Santos, 28.00, 32, 30.50, 37, 43.50, 49, 102.00, 33.01, 11.46, 0.00, 44.47 / 10006175, Sarah Maciel Gurgel, 25.00, 30, 26.00, 34, 39.50, 46, 90.50, 40.22, 9.40, 5.60, 55.22 / 10000500, Thiago Tomaz Rodrigues, 28.00, 32, 38.00, 42, 45.00, 50, 111.00, 60.18, 9.87, 2.74, 72.79 / 10007040, Tiago Bruno Silva Pereira, 26.00, 30, 33.50, 38, 31.00, 39, 90.50, 16.29, 5.73, 2.27, 24.29 / 10000044, Tiago Rocha Cerqueira Lima, 25.00, 30, 38.00, 42, 30.00, 40, 93.00, 9.77, 9.34, 9.81, 28.92 / 10004366, Vanessa Maria Barbosa Nascimento, 18.00, 25, 38.00, 41, 38.50, 42, 94.50, 24.96, 10.93, 2.99, 38.88. 1.1.5.1 Resultado final dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência nas provas objetivas e provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), nota final nas provas objetivas; nota provisória na situação-problema da prova discursiva (P4), nota provisória na questão 1 da prova discursiva (P4), nota provisória na questão 2 da prova discursiva (P4) e nota provisória na prova discursiva. 10008246, Abnadan de Melo Martins, 21.00, 25, 22.50, 27, 19.50, 24, 63.00, 26.36, 9.50, 8.15, 44.01 / 10006962, Caio Jorge Cartaxo de Almeida Santos, 24.00, 29, 25.00, 32, 33.00, 40, 82.00, 10.02, 2.64, 10.18, 22.84 / 10000344, Elton Batista Dantas Muniz, 29.00, 32, 32.00, 38, 43.00, 48, 104.00, 23.96, 13.38, 5.69, 43.03 / 10004342, Fabio de Sousa, 19.50, 25, 28.50, 34, 20.00, 30, 68.00, 10.30, 8.66, 0.00, 18.96 / 10006937, Fernanda Almeida de Castro Pacheco Nogueira, 22.00, 27, 25.50, 33, 34.00, 41, 81.50, 14.02, 11.40, 12.01, 37.43 / 10005106, Francisca Heleara Cavalcante Felix, 14.50, 23, 24.50, 33, 24.00, 36, 63.00, 21.02, 8.60, 0.00, 29.62 / 10000711, Francisco Kleber Saraiva da Silva, 17.00, 24, 36.00, 40, 39.00, 46, 92.00, 14.97, 9.72, 8.70, 33.39 / 10001292, Idima Silvia Ferreira Rodrigues, 16.00, 24, 24.50, 33, 30.00, 40, 70.50, 0.00, 6.90, 0.00, 6.90 / 10008520, Ivani da Costa Pereira, 19.00, 26, 21.50, 31, 36.00, 44, 76.50, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000193, Klemmuell Wagnus Linhares de Aguiar, 26.50, 31, 29.00, 36, 33.00, 42, 88.50, 23.12, 11.26, 2.77, 37.15 / 10000640, Livia Pessoa Toscano, 23.00, 28, 34.00, 38, 29.50, 38, 86.50, 44.19, 11.06, 0.33, 55.58 / 10000929, Lucas Oliveira Galindo Almeida, 16.00, 24, 18.50, 29, 31.50, 41, 66.00, 41.78, 9.00, 5.44, 56.22 / 10007180, Marcio Loureiro Taveira, 19.00, 26, 26.50, 34, 30.00, 40, 75.50, 28.96, 6.02, 2.28, 37.26 / 10009338, Maysa Pinto Saba Freitas, 28.00, 32, 29.00, 36, 32.00, 41, 89.00, 31.00, 12.28, 7.99, 51.27 / 10000168, Olivia Maria Paes de Sousa, 20.00, 26, 27.50, 34, 24.50, 34, 72.00, 17.47, 9.52, 0.00, 26.99 / 10002845, Paulo Itaynan Lima Bezerra, 12.50, 21, 27.50, 35, 24.00, 33, 64.00, 22.46, 7.89, 0.00, 30.35 / 10006318, Romulo de Santana Bispo, 29.50, 33, 30.50, 33, 46.00, 48, 106.00, 35.98, 11.88, 9.75, 57.61 / 10005311, Romulo Pereira Castro, 14.50, 22, 34.50, 39, 37.00, 44, 86.00, 19.13, 11.68, 3.73, 34.54 / 10002382, Talita Rocha Pereira, 16.00, 24, 29.00, 36, 28.50, 39, 73.50, 32.58, 10.71, 0.00, 43.29 / 10002151, Wdo Renan Damasceno, 20.50, 27, 18.50, 29, 28.50, 39, 67.50, 44.56, 12.09, 6.94, 63.59. 1.1.5.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas objetivas e provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), nota final nas provas objetivas; nota provisória na situação-problema da prova discursiva (P4), nota provisória na questão 1 da prova discursiva (P4), nota provisória na questão 2 da prova discursiva (P4) e nota provisória na prova discursiva. 10001407, Alvaro Tavares de Menezes, 28.00, 32, 32.00, 38, 37.00, 44, 97.00, 36.65, 11.01, 3.20, 50.86 / 10006828, Anna Caroline Botelho de Araujo, 21.00, 27, 31.50, 36, 42.00, 45, 94.50, 47.72, 10.84, 7.93, 66.49 / 10001072, Antonio Carlos Morais Silva, 27.00, 30, 25.00, 33, 34.00, 39, 86.00, 30.43, 9.76, 7.65, 47.84 / 10005395, Bruno Lopes de Oliveira Vasconcelos, 25.00, 29, 29.00, 33, 28.50, 37, 82.50, 12.77, 10.34, 5.07, 28.18 / 10005628, Carlos Frederico de Sousa Costa Gomes, 21.00, 26, 32.00, 38, 30.00, 37, 83.00, 2.50, 9.13, 2.50, 14.13 / 10000641, Cicerio Messias Angelo Moreira, 19.00, 26, 32.00, 38, 24.00, 36, 75.00, 16.26, 7.44, 0.07, 23.77 / 10004977, Diego Galvao Oliveira Silva, 23.50, 29, 35.00, 40, 49.50, 53, 108.00, 16.17, 9.93, 8.81, 34.91 / 10001992, Eduardo Paulino Feitosa, 17.50, 24, 31.00, 36, 31.50, 40, 80.00, 35.95, 11.64, 2.75, 50.34 / 10000997, Elivelton Bezerra dos Santos, 13.00, 21, 28.00, 33, 40.00, 42, 81.00, 31.21, 11.01, 11.15, 53.37 / 100002463, Elyton do Nascimento Dornellas, 25.50, 28, 30.50, 35, 36.00, 40, 92.00, 21.21, 12.61, 1.61, 35.43 / 10004157, Fernanda Maria de Vasconcelos Medeiros, 17.50, 25, 29.00, 36, 28.50, 39, 75.00, 6.78, 9.55, 5.17, 21.50 / 10000188, Flavia Daniely de Oliveira Silva, 13.00, 22, 33.50, 39, 33.00, 42, 79.50, 1.28, 8.66, 0.12, 10.06 / 10000484, Francisco Craveiro de Vasconcelos Segundo, 26.50, 31, 26.00, 34, 21.50, 33, 74.00, 0.00, 7.56, 0.00, 7.56 / 10000711, Francisco Kleber Saraiva da Silva, 17.00, 24, 36.00, 40, 39.00, 46, 92.00, 14.97, 9.72, 8.70, 33.39 / 10001296, Francisco Leonizio Mesquita Paz, 14.00, 21, 32.00, 38, 30.00, 39, 76.00, 24.41, 7.97, 3.38, 35.76 / 10001331, Francisco Viana dos Santos, 24.00, 28, 35.00, 40, 32.00, 37, 91.00, 36.56, 7.78, 7.75, 52.09 / 10003797, Glauber Marques Nojosa, 19.00, 21, 26.00, 31, 34.00, 37, 79.00, 6.33, 12.59, 0.00, 18.92 / 10005981, Gustavo Gurgel Nobrega, 22.00, 28, 32.00, 38, 43.50, 49, 97.50, 19.46, 12.15, 12.01, 43.62 / 10000838, Igor de Jesus Santana, 16.50, 22, 24.00, 32, 34.50, 41, 75.00, 25.33, 9.31, 2.55, 37.19 / 10006559, Joaquim Liberato Matos Neto, 23.50, 29, 27.50, 35, 42.00, 48, 93.00, 53.15, 11.85, 1.89, 66.89 / 10007376, Joesal Jario Santos Lima, 20.50, 27, 41.00, 44, 30.50, 40, 92.00, 41.35, 1.46, 0.00, 42.81 / 10006447, Jose Wellington dos Santos, 17.50, 25, 35.00, 40, 34.50, 43, 87.00, 4.45, 10.15, 5.13, 19.73 / 10000945, Joyce da Silva Caetano, 22.50, 28, 30.00, 36, 23.50, 34, 76.00, 11.07, 11.32, 8.31, 30.70 / 10002553, Julimar Trajano Lopes, 21.00, 25, 33.00, 37, 23.00, 27, 77.00, 0.00, 8.11, 4.46, 12.57 / 10002030, Karl Franklin de Oliveira Costa, 18.50, 25, 28.00, 35, 32.50, 41, 79.00, 25.49, 10.32, 0.82, 36.63 / 10003235, Karla Valeria Martins Agostinho, 18.00, 24, 30.00, 35, 42.50, 46, 90.50, 38.15, 9.09, 0.00, 47.24 / 10007704, Leonardo de Oliveira Moraes, 25.00, 30, 27.50, 35, 33.00, 42, 85.50, 15.75, 5.81, 6.80, 28.36 / 10007975, Luis Gustavo Nascimento de Paula, 16.50, 21, 22.50, 27, 35.50, 38, 74.50, 44.05, 11.88, 6.95, 62.88 / 10007840, Maciel Silva Bezerra, 20.50, 26, 30.50, 37, 26.00, 37, 77.00, 43.77, 3.11, 3.72, 50.60 / 10005178, Maiula Leandra da Penha, 17.00, 23, 30.00, 36, 30.50, 38, 77.50, 24.63, 11.30, 3.59, 39.52 / 10006553, Matheus Polícarpo Ferreira, 27.00, 31, 35.50, 40, 39.00, 43, 101.50, 68.83, 8.13, 6.80, 83.76 / 10002917, Mayra Costa Viana Silva, 30.00, 33, 30.50, 37, 41.00, 46, 101.50, 17.10, 13.53, 7.83, 38.46 / 10005235, Moises Batista dos Santos, 24.50, 28, 32.00, 38, 37.50, 44, 94.00, 18.53, 3.51, 11.71, 33.75 / 10007662, Natalia Nunes Vieira, 21.50, 27, 35.50, 40, 36.00, 43, 93.00, 23.87, 10.17, 13.08, 47.12 / 10002827, Nilce Pinheiro Paulino Neta, 20.50, 26, 28.00, 35, 25.50, 32, 74.00, 17.46, 5.84, 2.71, 26.01 / 10006646, Patricia Maria Apolonio Oliveira, 14.50, 23, 32.00, 38, 33.00, 42, 79.50, 44.67, 4.95, 0.00, 49.62 / 10007666, Rodrigo Ferreira Neumann, 25.00, 30, 36.50, 41, 40.50, 47, 102.00, 27.77, 6.64, 7.67, 42.08 / 10004779, Rubens Lopes dos Santos, 28.00, 32, 30.50, 37, 43.50, 49, 102.00, 33.01, 11.46, 0.00, 44.47 / 10008829, Tanara Rodrigues Feijo, 21.50, 25, 30.00, 33, 25.50, 32, 77.00, 23.12, 10.83, 8.85, 42.80 / 10002165, Thiago Braulio Munhoz Gomes, 20.50, 27, 30.50, 37, 31.50, 41, 82.50, 54.92, 9.80, 8.19, 72.91 / 10007040, Tiago Bruno Silva Pereira, 26.00, 30, 33.50, 38, 31.00, 39, 90.50, 16.29, 5.73, 2.27, 24.29 / 10004366, Vanessa Maria Barbosa Nascimento, 18.00, 25, 38.00, 41, 38.50, 42, 94.50, 24.96, 10.93, 2.99, 38.88. 2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA 2.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem da prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva das 10 horas do dia 20 de agosto de 2024 às 18 horas do dia 21 de agosto de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_ce_24, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem da prova discursiva. 2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitarem a visualização da imagem da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos. 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indefrido. 2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indefrido. 2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indefrido. 2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SEPLAG/



CE, de 15 de abril de 2024, e suas alterações, ou com este edital. 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 26 de agosto de 2024, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_ce_24. 3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação. 3.3 O edital de resultado final na prova discursiva e de convocação para a avaliação de títulos será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_ce_24, na data provável de 9 de setembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 084/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE **CONTRATADA:** ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição de tratamento com DARATUMUMABE 1800 mg, SC, D1, D8, D15, D22 nos ciclos 1 e 2 nos ciclos 3 a 6 D1 e D15 e no 7º ciclo em diante no D1 + LENALIDOMIDA 15mg, 01cp D1 a D21 todos os ciclos + DEXAMETASONA 40mg D1, D8, D15, D22 nos ciclos 1 e 2 nos ciclos 3 a 6 D1 e D15 e no 7º ciclo em diante no D1 + DENOSUMABE 120mg, EV, 1 vez ao mês a cada 28 dias por 12 meses, em conformidade com a prescrição médica, devidamente especificado no Termo de Referência – Processo nº 46042.015646/2024-81 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/1518, tudo parte integrante deste instrumento.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21; o Processo nº 46042.015646/2024-81; o Termo de Dispensa de Licitação nº 104/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento.

FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA.

VALOR GLOBAL: R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01, código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01, código reduzido 7934.

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 05 de Agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 091/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE **CONTRATADA:** MMTHERA TRAINING ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SERVIÇOS LTDA-ME/CNPJ-MF: 21.485.357/0001-87, Rua Chico Lemos, nº 255, Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição de serviços de tratamento intensivo com protocolo TheraSuit**, conforme prescrição médica que consta nos autos, devidamente especificado no Termo de Referência – Processo nº 46042.014634/2024-30 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/14951, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.014634/2024-30; o Termo de Dispensa de Licitação nº 100/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA.

VALOR GLOBAL: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 7999 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 7934.

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 31 de JULHO de 2024.

SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e MMTHERA TRAINING ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SERVIÇOS LTDA-ME neste Ato representada por MARCELO MANSUETO LOPES JUNIOR/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 109/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.017872 / 2024-05 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98

OBJETO: **Fornecimento do tratamento de hormonioterapia** com os seguintes fármacos: Enzalutamida e Zometa, conforme prescrição médica. **JUSTIFICATIVA:** Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3002515-75.2024.8.06.0000, que julgou procedente o pleito do Sr. ALOISIO ARRUDA DE FREITAS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 46200008.10.302.423.20848.0 3.339091.1.759.1200070.1.3.01. código reduzido: 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. código reduzido: 7934. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação.

CONTRATADA: ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 01.249.217/0001-00 **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.017872/2024-05/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 109/2024/ISSEC. Declarada pelo Sra. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300011.3.3/ASJUR/ISSEC. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.017872/2024-05/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 109/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 110/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.020120 / 2024-13 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98

OBJETO: **Tratamento Quimioterápico.** **JUSTIFICATIVA:** Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3010631-67.2024.8.06.0001, conforme Agravo de Instrumento nº 3002605-83.2024.8.06.0000, que deferiu a realização de sessões de tratamento e prestações de serviços médicos a ser fornecido por esta Autarquia à autora MARIA DE FATIMA TORQUATO CARMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 122.900,00 (cento e vinte dois mil e novecentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01. código reduzido: 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. código reduzido: 7934. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei.

CONTRATADA: ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 01.249.217/0001-00 **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.020120/2024-13/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 110/2024/ISSEC. Declarada pelo Sra. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300011.3.3/ASJUR/ISSEC. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.020120/2024-13/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 110/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 112/2024/ISSEC**

PROCESSO N°: 46042.015566 / 2024-26 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98
OBJETO: Tratamento Quimioterápico. **JUSTIFICATIVA:** Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3034616-02.2023.8.06.0001, que deferiu a realizações de sessões de tratamento e prestações de serviços médicos a ser fornecido por esta Autarquia à autora FRANCISCA DE CASTRO XAVIER. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. código reduzido: 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. código reduzido: 7934. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação. **CONTRATADA:** EBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ N° 01.249.217/0001-00. **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.015566/2024-26/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 112/2024/ISSEC. Declarada pelo Sra. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300011.3.3/ASJUR/ISSEC. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.015566/2024-26/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 112/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 113/2024/ISSEC**

PROCESSO N°: 46042.009051 / 2024-97 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98
OBJETO: Aquisição de material para realização do procedimento cirúrgico de artroplastia total do joelho esquerdo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **JUSTIFICATIVA:** Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 0211921-87.2024.8.06.0001, que concedeu pedido do autor, Sr. FRANCISCO NIVALDO CAVALCANTE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.960,00 (trinta e um mil novecentos e sessenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação. **CONTRATADA:** KMC OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 39.720.405/0001-30. **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.009051/2024-97/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 113/2024/ISSEC. Declarada pelo Sra. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300011.3.3/ASJUR/ISSEC. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.009051/2024-97/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 113/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11801563/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **OSMARINA XAVIER DE PAULA**, CPF 416.481.023-87, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00367613, lotada no(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/12/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 471,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 70,68
TOTAL	R\$ 541,88

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1100,00 (um mil e cem reais), com fundamento no(a) Medida Provisória nº 1.021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10015556/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO EDVALDO MAIA**, CPF 018.622.863-53, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 2, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06753213, lotado no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição Post Mortem, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/10/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 7.132,13
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) – Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974 R	\$ 1.426,43
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (16,50%) – Lei Estadual nº 14.350/2009 c/c o Decreto Estadual nº 32.014/2016	R\$ 813,10
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c a Lei Estadual nº 14.969/2011	R\$ 12.896,64
TOTAL	R\$ 22.268,30

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/08/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/08/2024, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO EDVALDO MAIA, matrícula nº 06753213. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 19001256816202490, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **CELMA MARTA CARNEIRO TAPETI FRANCA**, CPF 305.203.203-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10358310, lotada no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/08/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.702/2024 c/c Decreto Estadual nº 36.085/2024	R\$ 21.753,83
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 1.087,69
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (14%) - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual nº 17.393/2021, c/c o Decreto nº 32.014/2016	R\$ 1.769,94
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c EC Federal nº 103/2019, LC Estadual nº 210/2019	R\$ 9.221,74
Gratificação por Titulação (30%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006	R\$ 6.526,15
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI - Art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 17.998/2022	R\$ 3.964,52
TOTAL	R\$ 44.323,87

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2024**

PROCESSO N°: 46072.002205 / 2024-62 CEARAPREV OBJETO: execução de serviços referentes à participação do Diretor de Estudos Econômicos e Atuariais, Sr. Isaac Figueiredo de Sousa, no 14º Congresso Brasileiro de Atuária, que terá como tema central: HORIZONTES ATUARIAIS: Explorando novas fronteiras tecnológicas, o evento ocorrerá na Cidade do Rio de Janeiro, no Windsor Barra Hotel, situado a Av. Lúcio Costa, 2630 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro , nos dias 28 a 30 de Agosto do ano em curso JUSTIFICATIVA: Justificativa colacionada aos autos do processo em epígrafe VALOR GLOBAL: 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200009.009.02.09.122.421.2024.1.1.8.02.9.200000.3.3.9 0.39.15.2.1 - 27345 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inc. III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: **NSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA - IBA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A vista do Parecer Jurídico nº 219/2024 – ASJUR/CEARAPREV contido nos autos (págs. 064 – 075) e Parecer Técnico da Assessoria de Controle Interno – L.V. nº 024 DECLARO, nos termos do Art. 74, inc. III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, INEXIGIVEL A LICITAÇÃO para pagamento ao INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA – IBA, inscrito no CNPJ nº 27.907.104/0001-30, referente à execução de serviços referentes à participação do Diretor de Estudos Econômicos e Atuariais, Sr. Isaac Figueiredo de Sousa, no 14º Congresso Brasileiro de Atuária, que terá como tema central: HORIZONTES ATUARIAIS: Explorando novas fronteiras tecnológicas, o evento ocorrerá na Cidade do Rio de Janeiro, no Windsor Barra Hotel, situado a Av. Lúcio Costa, 2630 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro , nos dias 28 a 30 de Agosto do ano em curso, conforme Relatório de Inexigibilidade (págs. 052 – 062) RATIFICAÇÃO: Ratifico Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, nos termos da declaração proferida pelo Sr. Oscar Saldanha do Nascimento, Diretor Adm-Financeiro da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - CEARAPREV, nos autos do processo sob comento, conforme relatório apresentado (págs. 052 - 062), com apreciação feita pela Assessoria Jurídica desta pasta (págs. 064 – 075) e Parecer Técnico da Assessoria de Controle Interno – L.V. nº 024 (pág. 077 - 081).

Adriano Pinheiro dos Santos
DIRETOR-PRESIDENTE

Publique-se no portal nacional de contratações públicas.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°366/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de Participar do LEVANTAMENTO - INVENTÁRIO 2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°366/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ana Regina Aragão de Araújo Freitas Farias – Matrícula nº 300011-9-2	Orientador de Célula	II	21 a 23.08.2024	JUAZEIRO DO NORTE	2, ½	131,43	328,57
Raimundo Eliandro Silva de Menezes - Matrícula nº 200938-1-1	Auxiliar de Serviços Gerais	II	21 a 23.08.2024	JUAZEIRO DO NORTE	2, ½	131,43	328,57
657,14							

*** * *** *

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°26/2023 IG N°1333949

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.680.126/0002- 60, com sede na Av. José Lúcio de Menezes, nº 1107 – Croatá – I, Pacajus-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por Maria da Paz Guedes Dantas Sá, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), através do Processo Administrativo nº 47001.013291/2024-35. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo do Termo de Fomento nº26/2023, o qual tem como objeto a execução do Projeto Orquestra Contemporânea do Centro Cultural Maloca dos Brilhante: Escola de Iniciação Musical e Formação Musical no Vale Do Caju - Manutenção Básica, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de setembro de 2025. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de agosto de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria da Paz Guedes Dantas Sá - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2024 IG N°1333148**

PROCESSO N°: 47001.011700 / 2024-69 OBJETO: Assinatura de 02 exemplares do jornal O Povo para a Secretaria da Proteção Social, pelo período de 12 meses. JUSTIFICATIVA: A necessidade por ser um jornal de grande circulação no Ceará, servindo desta forma como fonte complementar de informação acerca de fatos e notícias inerentes à vida cotidiana do Estado e do País. O acesso às informações veiculadas pelo jornal O Povo, visa subsidiar os gestores e a assessoria de comunicação da SPS para o adequado processo de tomada de decisões que estejam relacionadas ao posicionamento frente aos órgãos formadores de opinião pública. VALOR GLOBAL: 1.581,60 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15944.4710 0001.08.122.421.20205.03.339039.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011700/2024-69 e nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO - CCI, inscrita no CNPJ nº 06.913.315/0001-06. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: xxx. RATIFICAÇÃO: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 06 de agosto de 2024. SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria da Proteção Social - SPS.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2024 IG N°1333186**

PROCESSO N°: 47001.010948 / 2024-11 OBJETO: Fornecimento de 01 assinatura do Jornal O Estado, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: A necessidade por ser um jornal de grande circulação no Ceará, servindo desta forma como fonte complementar de informação a cerca de fatos e notícias inerentes à vida cotidiana do Estado e do País. O acesso às informações veiculadas pelo jornal O Estado, visa subsidiar os gestores e a assessoria de comunicação da SPS para o adequado processo de tomada de decisões que estejam relacionadas ao posicionamento frente aos órgãos formadores de opinião pública. VALOR GLOBAL: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.421.20205.03.339039.1.500910



0000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.010948/2024-11, e nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **REDE INDEPENDENTE DE JORNALISMO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ n° 07.038.870/0001-07. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: XXX. RATIFICAÇÃO: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce 07 de agosto de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°538/2023– CEDCA-CE, 15 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LANÇAMENTO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM OBJETIVO DE SELECIONAR ORGANIZAÇÃO(ÕES) DA SOCIEDADE CIVIL – OSC PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE ESTEJAM EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA ATRAVÉS DE PARCERIA, DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FECA – CE (FONTE 70), NO ANO DE 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Estadual nº 11.889 de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações das Leis Estaduais nº 12.934 de 16 de julho de 1999, 15.734 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril 2019); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo para a Criança e do Adolescente do Ceará – FECA, na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 – art. 88, IV) e da lei estadual 12.183 de 05 de outubro de 1993; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da imparcialidade e da eficiência previstos no art. 37, “caput” da CF; CONSIDERANDO as propostas definidas e priorizadas durante a 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, realizada nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2023 em Fortaleza; CONSIDERANDO as diretrizes e linhas de ação priorizadas por este colegiado publicizada através da Resolução nº. 455/2022, de 19 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDCA-CE, em sua IX reunião realizada em 29 de novembro de 2023. RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR lançamento de Edital De Chamamento Público com objetivo de selecionar organização(ões) da Sociedade Civil – OSC para execução de projetos voltados à Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, que estejam em Consonância Com A Política da Infância e Adolescência.

Art. 2º. O Edital deverá estar em consonância com os ditames legais que regem os editais públicos e em obediência as diretrizes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e as do Plano Estadual Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, voltados à promoção, à proteção e à defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

§ 1º. São elegíveis para fins de parceria, as instituições privadas sem fins lucrativos, cujas finalidades se relacionem com as características dos programas e ações aos quais concorrerão, consoante as temáticas aprovadas pelo CEDCA-CE.

§ 2º. Todas as temáticas são relacionadas às áreas de interesse da Política da Infância e Adolescência:

1) Primeira Infância;

2) Medidas socioeducativas e egressos;

3) Apoio a crianças e adolescentes em condições especiais (TEA, Deficiência mental, Síndrome de Dons, em tratamento de câncer, com doenças raras e crônicas);

4) Promoção do protagonismo e fomento do direito à participação social, política, democrática de crianças e adolescentes;

5) Atividades socioculturais, esportivas e de arte;

6) Capacitação dos operadores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD);

7) Direito à profissionalização, proteção e controle do trabalho de adolescentes;

8) Fomento de pesquisa, estudos e diagnósticos sobre a Política da Infância e Adolescência;

§ 3º. Consoante o Marco Regulatório das Organizações de Sociedade Civil – MROSC – Lei 13.019/2014, A Comissão Especial de Análise do Edital será formada por conselheiro(a)s Estaduais, representantes dos Órgãos Governamentais (Secretarias Setoriais)

Art. 3º. O valor a ser destinado ao Edital é o montante de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), oriundo da Fonte 669/70 – Recursos diretamente arrecadados por meio da dedução do Imposto de Renda e da Taxa da Lotérica.

Art. 4º. O valor máximo de financiamento aos projetos das Organizações da Sociedade Civil – OSC é de R\$320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) e a classificação será por ordem até o montante estipulado para o Edital.

Art. 5º. A Secretaria da Proteção Social – SPS, órgão a qual o CEDCA-CE é vinculado administrativamente e consoante a lei é o Ordenador de Despesa do Fundo Estadual para Criança e Adolescente – FECA, deverá providenciar ao apoio necessário para o lançamento e execução do referido edital.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Monica Regina Gondim Feitoza

PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE
Republicada por incorreção.



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTEIRA N°366/2024.

ALTERA AS NORMAS, ROTINAS E PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS NOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DO CEARÁ.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o fluxo de visitas ao(a) adolescente ou jovem internado(a) nas unidades geridas pela Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; CONSIDERANDO as Portarias internas que regulamentam as rotinas dos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o inciso VII, do art. 124, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), estabelece o direito dos(das) adolescentes as visitas, ao menos, semanais; CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos artigos 67, 69 e 70 da Lei Federal nº 12.594/12, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), que disciplina as visitas aos(as) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. RESOLVE:

Art. 1º Os(as) adolescentes ou jovens em cumprimento de medida socioeducativa terão direito a receber visita semanalmente, de acordo com as normas previstas nesta Portaria.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A visita semanal ocorrerá, preferencialmente, aos sábados ou domingos e terá a duração de até 03 (três) horas.

§1º A visita será realizada em local apropriado para esse fim, definido pela Direção acompanhado da Coordenação de Segurança da unidade.

§2º Deverão ser afixadas em local com ampla visualização para ciência dos profissionais e visitantes as normas internas e a indicação do local de visitas.

Art. 3º A visita será realizada em dois turnos, manhã ou tarde.

§1º A visita pela manhã terá início às 8h (oito horas) e findará às 11h (onze horas).

§2º A visita pela tarde terá início às 13h (treze horas) e findará às 16h (dezesseis horas).

§3º Não será permitida a compensação de horários.

§4º A família deverá ser orientada a comparecer no máximo até 30 (minutos) antes do término da visita, tendo em vista os procedimentos de entrada no centro;

§5º Após iniciar a visita, não será admitida saída das instalações da unidade pelo(a) visitante com retorno posterior.

Art. 4º A Direção e a Coordenação Técnica da unidade deverão organizar as escalas de trabalho das equipes técnicas da unidade, conforme normatiza a Portaria nº 27/2018, de modo que possibilite o acompanhamento das visitas familiares pelas referidas equipes.

Art. 5º A Direção da unidade poderá, em caráter excepcional, por deliberação do Conselho Disciplinar, autorizar visita em dia e hora diversos do estabelecido nos arts. 2º e 3º desta Portaria.

CAPÍTULO II DO CADASTRAMENTO

Art. 6º O visitante somente poderá adentrar ao Centro após a realização do cadastrado e da devida autorização.

§1º Em nenhum caso será permitida a incomunicabilidade do(a) adolescente, conforme vedação contida no §1º, do art. 124, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§2º Compete à equipe técnica emitir a carteira de visita aos familiares.

§3º Os casos excepcionais deverão ser analisados em Conselho Disciplinar, com devolutiva aos familiares, no prazo máximo de 07 (sete) dias, sob pena de responsabilidade do servidor que der causa ao atraso, na forma prevista pelo art. 246 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§4º O prazo a que alude o parágrafo anterior será contado a partir da solicitação do visitante.

§5º O cadastro deverá ser realizado de segunda a sexta-feira, em horário comercial, devendo o visitante comparecer, presencialmente, portando documento de identificação original com foto.

Art. 7º Serão permitidos cadastros de até 05 (cinco) visitantes por adolescente, ressalvado o número máximo de visitas permitidas por dia.

§1º Será permitida a entrada de até 02 (dois) visitantes, regularmente cadastrados, por dia de visita ao(a) adolescente, não sendo permitida alternância de visitantes durante o horário estabelecido.

§2º Nos casos em que o(a) adolescente possua companheiro(a) ou cônjuge cadastrado(a) no rol de visitas, este(a) deverá ser contabilizado(a) no número máximo de pessoas permitidas, que passará a ser de até 03 (três) visitantes por dia de visita.

§3º Crianças com até 01 (um) ano de idade não serão computadas no número máximo de visitas.

Art. 8º Poderão ser cadastrados como visitantes as pessoas que compõem o núcleo familiar do(a) adolescente, bem como pessoas de referência que detenham a guarda, tutela ou figurem como responsáveis pelos(as) mesmos(as).

§1º A visita de outros parentes e demais casos não expressos nesta portaria passarão pela avaliação do Conselho Disciplinar.

§3º É garantida a visita dos filhos, reconhecidos legalmente pelo(a) adolescente, independentemente da idade desses.

Art. 9º A visita de cônjuge/companheiro(a) deve ser autorizada mediante a comprovação de relacionamento conjugal contínuo e duradouro, por meio de estudo de caso e parecer a ser realizado pela equipe técnica de referência (Anexo I).

§1º Não será permitida a visita de companheiro(a) menor de 14 anos;

§2º O cadastramento de companheiro(a) com idade compreendida entre 14 e 16 anos incompletos está condicionado à autorização escrita em formulário próprio (Anexo II) fornecido pela unidade e assinado pelo responsável legal deste(a) e pelo responsável legal do(a) adolescente a ser visitado(a). Nesses casos, todas as visitas devem ser acompanhadas presencialmente pelo responsável legal do(a) adolescente visitante.

§3º Nos casos de cônjuge/companheiro(a) com idade compreendida entre 16 e 18 anos incompletos, o cadastramento está condicionado à autorização escrita em formulário próprio (Anexo II) fornecido pela unidade e assinado pelo responsável legal deste(a) e pelo responsável legal do(a) adolescente a ser visitado(a). Nesses casos, as visitas devem ser acompanhadas presencialmente pelo responsável legal do(a) adolescente visitante ou do visitado(a).

§4º Quanto ao cadastramento de cônjuge/companheiro maior de 18 anos, está condicionado à autorização escrita em formulário próprio (Anexo II) fornecido pela unidade e assinado pelo responsável legal pelo(a) adolescente/jovem;

Parágrafo único: Não é permitida a alteração de cadastro de cônjuge ou companheiro(a) durante o período de cumprimento da medida socioeducativa.

Outros casos excepcionais que demandem alteração de cadastro, deverão ser analisados em Conselho Disciplinar.

Art. 10º No cadastramento de visitantes terão prioridade, preferencialmente, nesta ordem:

I – a mãe;

II – o pai;

III – o cônjuge ou companheiro(a);

IV – o filho do(a) adolescente;

V – os irmãos;

VI – os avós;

§1º A solicitação, realizada pelo(a) adolescente, para inclusão no rol de visitantes de pessoa que não detenha parentesco com o(a) mesmo(a) estará sujeita a estudo e análise da equipe técnica de referência do(a) adolescente, que emitirá parecer fundamentado e o submeterá à apreciação do Conselho Disciplinar para fins de aprovação.

§2º O parágrafo anterior somente se aplica aos visitantes maiores de 18 anos de idade.

Art. 11º São documentos necessários para o cadastro do visitante:

I – para pessoa maior de 12 anos, deverão ser apresentados original e cópia dos seguintes documentos:

a) documento oficial de identificação com foto (cédula de identidade, carteira profissional, carteira nacional de habilitação);

b) comprovante de residência atualizado (máximo 03 meses);

II – para pessoa menor de 12 anos, deverá ser apresentado original e cópia do documento oficial de identificação com foto ou do registro de nascimento;

Parágrafo único. A equipe técnica do centro socioeducativo poderá solicitar documentos adicionais.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS PARA VISITAS

Art. 12º Nos dias de visita, o visitante deverá observar os seguintes procedimentos:

I – para o ingresso na unidade, será exigida a apresentação, na portaria, de documento original de identificação oficial com foto e carteirinha de visita, para a devida conferência do cadastro.

II – o visitante receberá o crachá de visitante e deverá usá-lo durante todo o período de visita, devolvendo-o ao funcionário da Portaria ao final da mesma;

III – para o caso do visitante ser menor de 12 anos, poderá se dispensada a apresentação de documento original de identificação com foto, mediante a apresentação do registro de nascimento;

IV – não será permitida a entrada de menor de 18 anos desacompanhado dos pais ou responsável legal, salvo o disposto no §2º do Art. 9º desta portaria;

V – o documento apresentado pelo visitante ficará retido, sob a guarda da recepção da unidade durante todo o período de visita e lhe será devolvido ao término da mesma;

VI – o visitante deverá respeitar as normas e procedimentos de segurança vigentes no Centro Socioeducativo;

VII – o visitante será submetido à revista, que deverá ser realizada por meio de Scanner Corporal e/ou Detector de Metais, conforme normatizado pela Portaria Nº 004/2021 – SEAS;

VIII – os pertences, alimentos ou quaisquer objetos que eventualmente sejam admitidos durante a visita serão submetidos aos procedimentos de revista e segurança;

IX – eventuais pertences que não forem permitidos para acesso ao centro, deverão ser mantidos no guarda-volumes, localizado na portaria/recepção da unidade, e devolvidos ao visitante ao final da visita;

X – o visitante, após os procedimentos de identificação e revista, será encaminhado por funcionário da Unidade ao local de visita;

XI – encerrada a visita, o visitante deverá aguardar o(a) adolescente ser encaminhado para o seu alojamento para, em seguida, dirigir-se à saída da Unidade, conforme orientação da equipe de segurança e da equipe técnica do respectivo Centro.

Art. 13º No primeiro contato, o técnico deve informar a família sobre todo o procedimento de visita (documentação necessária, o dia e horário da visita, número permitido de visitantes, tipo de vestuário, alimentos liberados, normas de segurança, dentre outras informações pertinentes).

Art. 14º As visitas poderão ser suspensas a qualquer momento pela Direção da unidade, após a devida avaliação realizada pelo Conselho disciplinar, desde que devidamente fundamentado.

§1º A suspensão de que trata o caput deste artigo tem caráter cautelar e pontual, devendo ser solicitada autorização ao Poder Judiciário imediatamente após a suspensão da visita do socioeducando, para fins de avaliação da pertinência e emissão da respectiva autorização, nos termos do art.124 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§2º Nos casos em que a equipe de referência do(a) adolescente entender que a visita é prejudicial ao mesmo(a), tal fato deverá ser comunicado ao Conselho Disciplinar, que avaliará e subsidiará a Direção, considerando motivos relevantes e fundamentando a sua decisão, podendo solicitar à autoridade judiciária a suspensão da visita, nos termos do §2º, do art.124, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 15º Os locais de visitação devem passar por revista estrutural antes e depois da realização das visitas.

Art. 16º Os(as) socioeducandos(as) deverão passar por revista minuciosa antes e depois da realização das visitas.

Art. 17º Os(as) socioeducandos(as) deverão ser encaminhados aos locais de visitas somente depois que estes já estiverem à sua espera e deverão ser encaminhados aos seus alojamentos antes da saída de seus familiares/visitantes dos locais de visitação.

Art. 18º As pessoas autorizadas à visitação deverão ser previamente definidas pela Equipe Técnica mediante cadastro e após realização de atendimento.

Art. 19º É proibida a entrada de visitantes:

I – que estejam sob aparente efeito de uso de substâncias psicoativas (lícitas ou ilícitas);

II – que sejam surpreendidos portando drogas, armas ou similares, bem como em outras situações em que o Coordenador de Segurança e/ou Equipe



Técnica conclua pela existência de risco à segurança da unidade, devendo, nestes casos, ser realizado o registro no livro de ocorrência da unidade.

III – com vestuário inapropriado (roupas transparentes, decotadas, coladas, curtas, com fendas, bermudas, bonés e acessórios), sendo avaliado pelo responsável da Segurança e Equipe Técnica.

§1º Após a revista, se encontrados materiais proibidos (dinheiro, fósforos, isqueiros, armas artesanais, instrumentos pontiagudos, etc) ou substâncias psicoativas mesmo lícitas (cigarro, fumos de qualquer natureza, remédios, etc), o visitante e/ou o(a) socioeducando(a) serão conduzidos para registro de boletim de ocorrência e apresentados à autoridade policial competente.

§2º O visitante que estiver portando arma ou de posse de substâncias psicoativas ilícitas receberá voz de prisão pelo servidor de plantão, oportunidade em que deverá ser acionada a Polícia Militar para a condução do visitante e apreciação do fato pela autoridade policial.

§3º O visitante flagrado com substâncias psicoativas ilícitas ou armas terá a visita suspensa na unidade.

§4º A referida suspensão tem caráter cautelar e pontual, devendo, nestes casos, ser adotado o mesmo procedimento previsto no art.13 desta Portaria.

CAPÍTULO IV

DA ENTRADA E SAÍDA DE OBJETOS E ALIMENTOS

Art. 20º Poderão ser entregues aos visitantes objetos produzidos em oficinas desde que o(a) socioeducando(a) proprietário(a) manifeste o desejo de fazê-lo.

§1º Os objetos entregues aos visitantes deverão constar em lista elaborada previamente pelo instrutor e entregue à equipe técnica que estará de plantão no dia da visita.

§2º Os objetos devem estar identificados com o nome do(a) socioeducando(a) e o nome do destinatário.

Art. 21º É permitida a retirada de pertences dos(as) socioeducandos (roupas, livros, correspondências etc.) pelos familiares, mediante solicitação do(a) adolescente, após a avaliação da equipe técnica e desde que devidamente autorizado pela Direção da unidade.

§1º No momento da entrega dos pertences, deverá ser preenchido o Recibo de Entrega de pertence, constando o nome do destinatário e do(a) socioeducando(a), discriminação dos pertences, data e assinatura.

§2º É proibida a troca de pertences entre os(a) socioeducandos(a).

Art. 22º Somente será permitida a entrada de alimentos previstos em lista fornecida pela unidade, constando tipo e quantidade e desde que devidamente acondicionados em sacos plásticos transparentes.

§1º Os alimentos liberados deverão ser consumidos no horário e local da visita, sendo vedado aos(a) adolescentes levar qualquer alimento para os dormitórios.

§2º As quantidades e tipos de alimentos permitidos serão definidos pelo Conselho disciplinar e será comunicado à família no momento do cadastro.

§3º Os alimentos não consumidos na visita não podem ficar de posse dos(a) socioeducandos(a), devendo ser devolvidos aos familiares.

§4º Todos os alimentos devem ser abertos e vistoriados, ficando vedada a entrada de alimentos que impossibilitem ou dificultem a vistoria.

Art. 23º É permitida a entrada de livros, fotos, e correspondências, limitado ao que prevê o art. 46 da Portaria N° 004/2021 – SEAS, após a avaliação da equipe técnica e posteriormente entregue ao(a) adolescente.

Art. 24º Para aqueles(as) adolescentes/jovens que não receberem a visita familiar durante aquela semana, deverá ser garantido o contato telefônico de 10 minutos, por meio de ligação de áudio, observando os visitantes devidamente cadastrados.

Parágrafo único: A Direção da unidade poderá, em caráter excepcional, por deliberação do Conselho Disciplinar, autorizar a realização de chamada de vídeo em substituição a ligação de áudio.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º Os casos excepcionais serão submetidos à apreciação do Conselho Disciplinar, que decidirá.

Art. 26º Os casos omissos serão decididos pelo Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Art. 27º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA SEAS N°371/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE DESIGNAR, a partir da data da publicação, o socioeducador **FRANCISCO JORGE DE FREITAS FILHO**, matrícula nº 3002224-6, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo Patativa do Assaré, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar, substituindo o socioeducador Neuton Rubens Pereira dos Santos, matrícula nº 3002222-X, o qual exerceu a referida função até o dia 30 de julho de 2024. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°114/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **INÊS PRATA GIRÃO**, ocupante do cargo de Téc. Comunicação Social, matrícula n.º 038177-1-7, deste Órgão, a viajar às cidades de Jaguariuba e Russas, no período de 08 a 10/05/2024, a fim de participar da 79ª Reunião Ordinária do Comitê da Bub-bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe (Jaguariuba) e da 37ª Reunião Extraordinária do Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe (Russas), concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°204/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a viajar à cidade de Sobral, no período de 20 a 22/08/2024, a fim de participar da 74ª Reunião Ordinária do CBH Acaraú e da 68ª Reunião Ordinária do CBH Curu, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°205/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RÔMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 124907-1-2, deste Órgão, a viajar para as cidades de Morada Nova e Russas, no dia 09/08/2024, a fim de realizar visita às futuras instalações



das obras da duplicação do Eixão das Águas do Ceará nos municípios de Morada Nova e Russas, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°070/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 27, §1º, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974 e, Considerando a Instrução Normativa N° 01/2021, de 18/10/2021, publicada no dia 27/10/2021; Considerando, subsidiariamente, o Art. 55, c/c art. 69 da Lei 9.784/99, que dispõe sobre a convalidação de atos praticados pela Administração Pública: RESOLVE: Art.1º - Criar a Comissão de Estágio Probatório para Avaliação Especial de Desempenho dos servidores da FUNCEME, referente ao Concurso Público, Edital N° 01/2018/FUNCEME/SEPLAG; 2-Designar os SERVIDORES Manuel Rodrigues de Freitas Filho, matrícula 440.1.6, Luciana César Torres Melo Lima, matrícula 504.1.5, Maria Goretti Mamédio de Sousa Melo, matrícula 300036.2.4, Renato Pinheiro Nunes , matrícula 30002.9.7 e Marilene da Páscoa Barros, matrícula 300026.1.X, para comporem a Comissão de Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro. Art.3º- A Comissão deverá apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias os resultados da avaliação. Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, convalidando os efeitos administrativos originários das Portarias Internas N° 04/2021 e N° 07/2021. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS — FUNCEME, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 027/2024/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA; ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, Nº 385; BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL; CEP.: 13.213-009; JUNDIAÍ-SP. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **Contratação de serviço especializado em conserto e manutenção de sondas multiparâmetros da marca HACH modelos: MP-6 e MP-6p**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da contratada nos orçamentos: 4864580, 4864616 e 4864628 de fls. 19-39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de licitação nº. 08/2024, o Regulamento de Licitações e contratos da Cogerh, mormente em seus arts. 13, 14 e 15, o art. 30, caput da Lei Federal nº. 13.303/2016, a proposta da contratada às fls. 15/39, bem como, tudo o que consta na parte integrante deste termo, independentemente de transcrição, constante no Processo NUP 29012.008162/2024-14. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual. O prazo de execução do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato do contrato em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 18.866,21 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Kellen Cristina Giatti e Mariane Brabo Faria / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTRARIA N°1716/2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÕES INERENTES AS ATIVIDADES DE ORDENADOR DE DESPESAS NO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 12 do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Antônio de Pádua Almeida Carneiro, matrícula nº 493509-1-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções inerentes as atividades de Ordenador de Despesas, Área Administrativa, no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°43/2024

NUP 24001.063028/2024-91

I - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: A formalização das responsabilidades entre os participes, estabelecendo em regime de cooperação mútua, regras e critérios relativos às responsabilidades da SESA e dos MUNICÍPIOS, para ao desenvolvimento de ações nas BASES; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; na Lei Estadual nº 17.006, de 30 de Setembro de 2019; Decreto nº 5.055, de 27 de abril de 2004; Portarias de Consolidação MS/GM nº 03 e nº 06 de 28 de setembro de 2007; Portaria MS nº 2.970 de 08 de dezembro de 2008; Portaria GM nº 7-637, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº 2048, de 05 de novembro de 2002, e, no que couber, a Lei Federal nº L.4.L33/0ZL de 1P de abril de 2021; IV - FORO: Fortaleza/CE V - VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, com início a partir da data de assinatura; VI - DATA DE ASSINATURA: 08/08/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Coelho e Patrícia Maria Santos Barreto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°200/2024 AO TERMO DE FOMENTO N°13/2020

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira interina da SESA, Sra. Carla Cristina Fonteles Barroso, portadora do RG nº 2006019084650 SSP/CÉ e inscrita no CPF sob o nº 647.853.433-20, residente e domiciliada em Fortaleza/CE , RESOLVE, com fundamento no art. 55, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e o art. 65, §6º do Decreto Estadual nº 32.810/2018, fazer Apostilamento ao Termo de Fomento nº13/2020 celebrado com a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA – SOPAI, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ nº 07.253.784/0001-09, para nele alterar o Plano de Trabalho, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, para fins de replanilhamento para execução de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS na realização de procedimentos de Hernioplastia, Postectomia e Cirúrgico de Hidrocele, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.048677/2024-62. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio mencionado, entrando em vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Fortaleza/CE, 31 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA INTERINA

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

APOSTILAMENTO N°202/2024 AO CONTRATO N°379/2023

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - HGF, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0014-29, neste ato representado pela diretora do hospital, Sra. Ivelise Regina Canito Brasil, inscrita no RG nº 775038-84 SSP/CE e CPF nº 309.313.393-91, residente e domiciliada em Fortaleza/CE tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.026811/2024-74, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°379/2023**, firmado com a empresa **WEGH ASSESSORIA E LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.494.742/0001-66, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.30-243

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°203/2024 AO CONTRATO N°880/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.056537/2024-68, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve fazer **apostilamento ao Contrato n°880/2024**, firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAMAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°206/2024 AO CONTRATO N°50/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.056460/2024-26, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°50/2022**, celebrado com a empresa **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS E TERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.844.523/0001-75, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Quarta – da Fiscalização, passando para o Sr. Ronaldo Beserra de Sousa, matrícula nº 3002286-0-0, inscrita no CPF sob o nº 043.171.623-42, conforme fl. 02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°209/2024 AO CONTRATO N°29/2021

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.060409/2024-19, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve fazer **apostilamento ao Contrato n°29/2021**, firmado com a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, para nele incluir as dotações orçamentárias do ano-exercício de 2024, conforme documentos em anexo à fl. 02/03 dos autos do processo:

UNIDADE	DOTAÇÃO
CEO CENTRO	24200334.10.126.171.20577.03.339037.02.6009100000.0
CEO JOAQUIM TÁVORA	24200354.10.126.171.20577.03.339037.02.6009100000.0
CEO RODOLFO	24200344.10.126.171.20577.03.339037.02.6009100000.0
CIDH	24200324.10.126.171.20573.03.339037.02.6009100000.0
CSM	24200384.10.126.171.20573.03.339037.02.6009100000.0
HEMOCE	24200424.10.126.171.20590.03.339037.02.6009100000.0
HGCC	24200194.10.126.171.20579.03.339037.02.6009200000.1
HGF	24200184.10.126.171.20579.03.339037.02.6009200000.1
HIAS	24200204.10.126.171.20579.03.339037.02.6009200000.1
HM	24200214.10.126.171.20579.03.339037.02.6009200000.1
HJMMA	24200794.10.126.171.20579.03.339037.02.6009200000.1
HSJ	24200224.10.126.171.20579.03.339037.02.6009200000.1
HSMM	24200234.10.126.171.20579.03.339037.02.6009200000.1
IPC	24200364.10.126.171.20573.03.339037.02.6009100000.0
LACEN	24200314.10.126.172.20635.03.339037.01.6009200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.003691/2023-56, **notifica** a empresa **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.868.944/0001-40, estabelecida na Rua Rubens Monte, nº 225A, Sala 01, Bairro: Jardim Cearense, CEP: 60.712-025, Fortaleza – CE, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicada pela Portaria nº 179/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de maio de 2024, em virtude do inadimplemento na entrega do material hospitalar objeto da Nota de Empenho 2023NE001269, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2022/08773, Pregão Eletrônico nº 20220863 . Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, para eventual interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, “f” da Lei Federal nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da interessada no endereço supra, onde poderá obter cópia. Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.054249/2024-79, **notifica** a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.640.617/0002-00, estabelecida na Avenida Rio de Janeiro, nº 309, Quadra 2 u Lote 21, Bairro: Vila Galvão, CEP 72.254-632, Senador Canedo – GO, para entrega IMEDIATA do medicamento, objeto da Nota de Empenho 2024NE001730, emitida em 29/02/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2023/14273, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20222089 e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.051319/2024-37, **notifica** a empresa **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.906.038/0001-60, estabelecida na Rua Jorge Caram, nº 521, Letra A, Bairro: Nossa Senhora, CEP: 35.000-000, Ouro Preto - MG, para entrega IMEDIATA do material, especificado na Nota de Empenho 2024NE001923, emitida em 20/05/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 30698/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20230009, e apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.056945/2024-10, **notifica** a empresa **NEW POWER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.516.584/0001-08, estabelecida na Avenida São José, nº 181, Sala 02, Bairro: Ayrosa, CEP: 06.283-120, Osasco – SP, para entrega IMEDIATA do material, especificado na Nota de Empenho 2024NE002269, emitida em 19/06/2024, oriunda do Contrato nº 463/2023, e apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.056580/2024-23, **notifica** a empresa **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELIME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.868.944/0001-40, estabelecida na Rua Rubens Monte, nº 225A, Sala 01, Bairro: Jardim Cearense, CEP: 60.712-025, Fortaleza – CE, para entrega IMEDIATA do material especificado na Nota de Empenho 2024NE001968, emitida em 21/05/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 01255/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00212023, e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.051418/2024-19, **notifica** a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, estabelecida na Rua Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Bairro: Barroso, CEP 60.862-730, Fortaleza – CE, para entrega IMEDIATA do material hospitalar especificado na Nota de Empenho 2024NE001876, emitida em 17/05/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 07847/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 1398/2023, e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº30/2024 TERMO DE FOMENTO Nº02/2018

NUP 24001.048329/2024-95

PRÉ-RESERVA Nº1329537000

I - Doc. Nº 30/2024 - 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E, DO OUTRO, A ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA; II - OBJETO: Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº02/2018, que tem por finalidade o repasse de recursos financeiros, para a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS, atendidos pelo Hospital Filantrópico Hospital e Maternidade Dr. Agenor Araújo; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, no Decreto Estadual nº 31.406/2014 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: a mesma; VI - DATA: 23/07/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Sérgio Sousa Oliveira Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°792/2020**PROCESSO N°24001.032056/2024-67****PRÉ-RESERVA 1319022000**

I – ESPÉCIE: DOC:Nº 414/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 792/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nºs 281, 285 e 289, São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°792/2020**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e reinstalação de equipamentos em uso, com cobertura total de peças, para equipamentos de climatização tipo janelero, mini centrais e centrais de ares-condicionados instalados no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 448.500,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de julho de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 23/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Antônio Renan Vieira Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°815/2021**NUP 24001.038551/2024-80****PRÉ-RESERVA N°1319418000**

I – ESPÉCIE: Doc nº 417/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 815/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER (IPC); III – ENDEREÇO: Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **S&A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**; V – ENDEREÇO: Avenida Jovita Feitosa, nº 582, Parquelândia, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°815/2021**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva sem reposição de peças em APARELHO DE ANESTESIA SAT 500- MARÇA TAKAOKA TOMBO: 315255, N° DE SÉRIE 92, pertencente ao Instituto de Prevenção do Câncer, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de setembro de 2024 até 07 de setembro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 05/08/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Christina Cordeiro Benevides de Magalhães e Hiran de Medeiros Vila Nova.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°516/2022**PROCESSO N°24001.028503/2024-83****PRÉ-RESERVA 1318258000**

I – ESPÉCIE: DOC: N° 424/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 516/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR GASPAR VIANA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Pero Coelho, nº 196, 101, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°516/2022**, que tem como objeto serviço para realização de exames laboratoriais, como expostos nos 80 itens solicitados de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 161.146,61 (cento e sessenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de julho de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 26/08/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Juliano Esteves Viana.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°695/2022**PROCESSO N°24001.044998/2024-98****PRÉ-RESERVA 1327455000**

I – ESPÉCIE: DOC: N° 452/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 695/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCC); III – ENDEREÇO: Avenida Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **NEPHRON SERVIÇO DE NEFROLOGIA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua: Érico Mota, 978 - Amadeu Furtado - Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo e reajuste do valor ao Contrato 695/2022** celebrado com a NEPHRON SERVIÇO DE NEFROLOGIA LTDA., cujo o objeto é SERVIÇO DE HEMODIÁLISE PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA DENTRO DA SEGUINTE MODALIDADE: HEMODIÁLISE CONVENCIONAL. EM PACIENTES ASSISTIDOS NO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCC, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, a fim de atender as necessidades da unidade hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 2.124.720,00 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 16 de agosto de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 09/08/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Felipe dos Santos Pedrosa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°121/2023**NUP 24001.000628/2024-49****PRÉ-RESERVA N°1309555000**

I – ESPÉCIE: Doc.nº 151/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO– HSMM; III – ENDEREÇO: Rua Sítio Joaquim, s/n, Messejana, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**; V – ENDEREÇO: Avenida José Amora Sá, nº 1550, Distrito Industrial II, Eusébio/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Reajustar e prorrogar o Contrato n°121/2023**, que tem como objeto serviço de lavanderia; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 2.667.600,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de abril de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 12/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Davi Queiroz de Carvalho Rocha e Otávio Batista de Carvalho Neto e Remi Michel Fouladoux.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº419/2023

NUP 24001.030495/2024-35

PRÉ-RESERVA Nº1326010000

I – ESPÉCIE: Doc.nº 416/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 419/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH; III – ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, 2406, Aldeota, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **VIP SERVIÇOS ODONTO MEDICOS LTDA – ME**; V – ENDEREÇO: Avenida I, nº 57, sala 1001, Conjunto Jereissati I, Maracanaú/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº419/2023**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva com reposição total de peças originais ou similares, sem ônus para a contratante, de 01 (um) grupo gerador e de 01 (uma) subestaçao, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de junho de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 12/06/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Cristina Figueiredo Sampaio Façanha e Saulo Almeida Peres.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº814/2023

PROCESSO Nº24001.048507/2024-88

PRÉ-RESERVA 1325785000

I – ESPÉCIE: DOC: Nº 418/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 814/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SOCIEDADE ACARAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA**; V – ENDEREÇO: Avenida José Júlio Lousada, 678, Acaraí/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o contrato nº814/2023**, que tem como objeto serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de Cirurgia Geral, Ginecologia, Urologia e Nefrologia, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização; VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de julho de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 24/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Fonteles Barroso e Filomena Odete Ribeiro Ferreira Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº95/2024

NUP 24001.042996/2024-64

PRÉ-RESERVA Nº1324541000

I – ESPÉCIE: Doc nº 454/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua MUTAMBA, nº 175 – Jangurussu – Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O que consta na Convocação Coletiva de Trabalho 2024/2024 de Asseio e Conservação (CE000127/2024 - homologada no MTE em 09/02/2024), art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Repactuação do Contrato nº95/2024**, que tem como objeto contratação de empresa na prestação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades na área de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria da Saúde do Estado,de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 2.247.926,12 (dois milhões e duzentos e quarenta e sete mil e novecentos e seis reais e doze centavos); X – DA VIGÊNCIA: a mesma; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 08/08/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09/2024**

PROCESSO Nº24001.030600/2024-36

CONTRATANTE: CDI CENTRO DE DIALISES DA IBIAPABA; CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE**; OBJETO: A prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica pelo HEMOCE à Contratante, que se trata de Clínica de Diálise, na forma de fornecimento de hemocomponentes prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré-transfusionais realizados. Parágrafo Primeiro. O atendimento à Contratante ocorrerá através do HEMOCENTRO DE REFERÊNCIA, podendo, por questões de logística na distribuição dos hemocomponentes, ocorrer por meio de Agência Transfusional indicada pelo HEMOCE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O art. 199, § 4º, da Constituição Federal; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 28/09/2017; RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014; Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12; a Lei nº 14.133/21, no que couber, e suas alterações posteriores; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXX; DATA DA ASSINATURA: 09/08 / 2024; SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Cecília Alfaia Monteiro Lopes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 879/2024**

NUP 24001.021583/2024-46

PRÉ-RESERVA Nº1319155000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS.; CONTRATADA: **G L PRADO REPRESENTACOES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**; OBJETO: A aquisição de lenços umedecido e embebido em Álcool a 70% (SWAB), para atender as necessidades do HIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23171.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 - CONSUMO – FAE; DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAI CAVALCANTE FILHO e GISNALDO CAVALCANTE PRADO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 950/2024
NUP 24001.045778/2024-81
PRÉ-RESERVA N°1325831000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/AM; **CONTRATADA:** BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Insumos de Laboratório (MATERIAL DE COLETA DE SANGUE PARA ANÁLISE), com equipamento em comodato de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 20222397 – SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 422.913,22 (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e treze reais e vinte e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2420 0214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 E 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; **ASSINATURA:** 11/07/2024; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e KARINE AMARAL SALES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1044/2024
PROCESSO N°24001.051765/2024-41
PRÉ-RESERVA 1329514000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/AM; **CONTRATADA:** MR HOSPITALAR – COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 376.320,00 (trezentos e setenta e seis mil e trezentos e vinte reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 **DATA:** 07/08/2024; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e JERONIMO CESAR DO MONTE ROSADO;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1049/2024
PROCESSO N°24001.037686/2024-28
PRÉ-RESERVA 1329861000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPTACE; **OBJETO:** Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços Especializados (horas/ano, AUXILIAR DE LABORATÓRIO), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.908,80 (cinquenta e seis mil novecentos e oito reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1377601 - 24200244.10.305.1 72.20625.07.339034.1.5009100000.0 **DATA:** 02/08/2024; **SIGNATÁRIOS:** CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO E ANTÔNIA CARLA ALVES LIMA CANDIDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1050/2024
PROCESSO N°24001.056699/2024-04
PRÉ-RESERVA 1331055000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/AM; **CONTRATADA:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 9 (nove) meses, contado a partir da publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 261.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457 **DATA:** 05/08/2024; **SIGNATÁRIOS:** IVELISE REGINA CANITO BRASIL E LUCAS PERSONA DE ALMEIDA E ZULEIDE COSTA DA SILVA SANTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 256/2024**

PROCESSO N°: 24001.049075/2024-22 / SUITE /SESA OBJETO: aquisição do medicamento FLUDARABINA (FOSFATO), 50 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para entrega única, com a finalidade de atender paciente oriundo de ação judicial JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse medicamento, para uso único, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir a decisão judicial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.688,20 (três mil seiscientos e oitenta e oito reais e vinte centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **DISPENSA:** 08/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 08/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 257/2024**

PROCESSO N°: 24001.044704/2024-28 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição do medicamento FELODIPINO 5MG + METOPROLOL SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA - SELOZOK FIX® (item 03), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 06 (seis) meses, com a finalidade de atender pacientes oriundos de ações judiciais JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial,

para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: R\$ 644,40 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA** DISPENSA: 08/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 08/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 258/2024

PROCESSO Nº: 24001.035522/2024-66 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento AMIVANTAMABE, 50MG/ML, SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO, FRASCO AMPOLA 7ML** (item 01), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 06 (seis) meses, com a finalidade de atender pacientes oriundos de ações judiciais. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. (...) Considerando a relevância clínica e terapêutica dos medicamentos em questão, visto que a falta destes itens pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes, observa-se que não há tempo hábil para aguardar a abertura e conclusão de um processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desses medicamentos, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desses medicamentos, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais, por um período de seis meses, tempo previsto para finalização do processo licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação de um novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 377.030,22 (trezentos e setenta e sete mil trinta reais e vinte e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA** DISPENSA: 09/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 09/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 261/2024

PROCESSO Nº: 24001.024936/2024-60 / SUITE /SESA OBJETO: **A aquisição do medicamento AMBENONIUM CLORETO, 10MG, COMPRIMIDO - MYTELASE® 10MG**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 06 (seis) meses, com a finalidade de atender paciente oriundo de ação judicial. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: R\$ 12.330,17 (doze mil trezentos e trinta reais e dezessete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; 8223 - 24200744.10.302.171.20586.03.339039.1.5009100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, alínea "m" do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **PHARMIX IMPORTACAO EXPORTACAO DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** DISPENSA: 09/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 09/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240063

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240063– SESA. IV – ITEM(NS): MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA : ITEM 1: QUANT.: 51; VALOR UNITARIO: R\$ 1.400,0000; VALOR TOTAL: R\$ 71.400,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 71.400,00. VI – DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240577

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA e DROGAFONTE LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240577 – SESA. IV – ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 5: QUANT.: 4.540; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8200; VALOR TOTAL: R\$ 3.722,80; DROGAFONTE LTDA: ITEM 8: QUANT.: 12.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,7200; VALOR TOTAL: R\$ 121.500,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 125.222,80. VI – DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.054658/2024-75

EXTRATO 11º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº050/2018

I - ESPÉCIE: DOC:Nº 147/2024 - 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 050/2018 que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 050/2018, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos ambulatoriais/clínicos e procedimentos cirúrgicos a nível hospitalar para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Tauá/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 05 de setembro de 2024 e findando em 05 de setembro de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 06/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE Jurídico

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.048852/2024-11

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº123/2018

I - ESPÉCIE: Doc nº 142/2024 - 12º Termo Aditivo ao Convênio nº 123/2018 que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de agosto de 2024 a 29 de janeiro de 2025, o **Convênio nº123/2018**, cujo objeto é repasse de recursos para apoio às ações de saúde do Município de Várzea Alegre/CE.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo) ; IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo de cessão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 02/08/2024 - CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO e José Helder Máximo de Carvalho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE Jurídico

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°105/2024**PROCESSO: 24001.000256/2024-51**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde – CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c §1º e §2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 20.377,24 (vinte mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), junto a **FUNDAÇÃO ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 06.747.463/0001-06, referente a prestação de serviços especializados na área de saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de GERAL GINECO, URO, E NEFRO, ORTOPEDIA, atinente ao faturamento do mês de novembro de 2023, em decorrência do Contrato nº 779/2023, ensejando pagamento por Despesa de Exercício Anterior – DEA, sob a modalidade de despesas não processadas em época própria, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. Tornar sem efeito o termo publicado em 24 de abril de 2024, ANO XVI N°076, fl. 46. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Italo Lennon Sales de Almeida

COORDENADOR CORAC/SEADE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°177/2024**NUP 24001.041410/2024-44**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/04/2024 à 30/04/2024 a COORD/ RUSSAS.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°191/2024**NUP: 24001.059797/2024-95**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se reconhecer a dívida no valor de R\$ 21.858,24, (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), junto empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 64.799.539/0001-35, referente ao pagamento de serviço de solução para impressão e digitalização com fornecimento de equipamentos, sistema de bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento dos suprimentos para impressão (exceto papel) para atendimento das necessidades da SESA e unidades, referente ao período 01/05/2024 à 31/05/2024 à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP 24001.060694/2024-78**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 1.373.806,51 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e um centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços através de Enfermeiros cooperados, para atender ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/06/2024 a 20/07/2024. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP 24001.061720/2024-85**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA – SRFOR/SEADE/SESA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE/CE**, inscrito no CNPJ nº 19.521.941/0001-07, referente aos serviços prestados, durante o período de 01 de Julho a 31 de Julho de 2024, RESOLVE, de acordo com a fundamentação legal do art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964. Reconhece a dívida no valor de R\$ 29.746,22 (vinte e nove mil e setecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos). Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2024.

Icaro Tavares Borges

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA – SRFOR/SEADE

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N°20/2024**DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°44/2024****NUP N°24001.005871/2024-53**

Considerando solicitação apresentada nos autos, às folhas nº 402-403, do Processo NUP N° 24001.005871/2024-53, para alterar no valor global na Dispensa de Licitação nº 44/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de abril de 2024, tendo como objeto a aquisição do medicamento Importado Diazóxido 25mg comprimido, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender a demanda do Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS, a ser fornecido pela empresa **PHARMIX IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.649.107/011-23, passando do valor global de R\$ 8.608,80 (oito mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos) para o valor global de R\$ 10.759,44 (dez mil, setecentos e cinquenta e nove reais, quarenta e quatro centavos). Assim, somos pela **rerratificação da Dispensa de Licitação supracitada**, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

CORRIGENDA DO CONTRATO N°1091/2023,**PUBLICADO NO D.O.E DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023****NUP 24001.030809/2023-19**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: RL SURGICAL CARE LTDA; OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 912.550,00 (novecentos e doze mil, quinhentos e cinquenta reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08910 – 24200744.10.302.631.20323.03.339030.1.5009100000.0; 186110 –



24200744.10.302.631.106 31.03.339030.1.500.9100000.0.4.01; DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Raphael Fernandes dos Santo. **Onde se lê:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO 1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20231263 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **Leia-se:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO 1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220870 – SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº01/2024 - NUP: 24001.060036/2024-86 A DIREÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO RODOLFO TEÓFILO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora, **FRANCISCA FLAVIA DUARTE NOGUEIRA**, matrícula nº492529-1-9 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, lotada nesta Unidade de Saúde CEO Rodolfo Teófilo, a importância de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000107. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CEO RODOLFO TEÓFILO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Ana Valesca Almeida Nogimo
DIRETORA DO CEO - RODOLFO TEÓFILO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº19/2024.

CONSTITUI A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CTAD), COM O OBJETIVO DE ELABORAR O CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS (CCD) E A TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS (TTDD) DAS ATIVIDADES-MEIO E/OU FINALÍSTICA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), no uso de suas atribuições e competências legais previstas, em especial, nos incisos I e XII, do artigo 5º do Decreto Estadual nº 35.544 de 22 de junho de 2023, e, ainda; CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 216, §2º, dispõe que cabe a administração pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos, e na Lei Estadual nº 13.087, de 29 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a reestruturação do Sistema Estadual de Documentação e Arquivo – SEDARQ, e a criação da Comissão Estadual de Arquivos – CEARQ, e dá outras providências; CONSIDERANDO a importância histórica e social da preservação de processos e documentos; CONSIDERANDO a necessidade de eliminar os documentos que não possuem valor legal, fiscal, administrativo e histórico ou já cumpriam o tempo legal de guarda; CONSIDERANDO ainda a necessidade de implementação de digitalização dos processos e documentos administrativos; RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Temporária de Avaliação de Documentos – CTAD, com o objetivo de elaborar o Código de Classificação de Documentos (CCD) e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTDD) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), bem como orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no seu âmbito de atuação, com vistas a garantir a sua destinação final, com as seguintes atribuições:

I – Instituir, aplicar, orientar e supervisionar a aplicação do código de classificação de documentos e da tabela de temporalidade e destinação de documentos das atividades-meio e ou finalística desta autarquia.

II – orientar as unidades administrativas da ESP/CE, bem como analisar, avaliar e selecionar o conjunto de documentos produzidos e acumulados, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos documentos destinados de valor legal, fiscal, administrativo e histórico ou já cumpriram o tempo legal de guarda;

III – analisar os conjuntos de documentos para a definição de sua destinação final, após a desclassificação quanto ao grau de sigilo;

IV – observado o disposto nos incisos I e II, submeter as listagens de eliminação de documentos para aprovação do Comitê de Governança desta Autarquia;

Art. 2º. A Comissão Temporária de Avaliação de Documentos será coordenada por servidor(a) público pelo período de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

Art. 3º Ao coordenador caberá dirigir e supervisionar as atividades da Comissão Temporária de Avaliação de Documentos, especialmente:

I – convocar os membros para as reuniões;

II – coordenar as reuniões e as ações da Comissão;

III – definir as prioridades dos assuntos a serem analisados;

IV – distribuir responsabilidades e tarefas aos membros, para posterior apresentação e discussão em colegiado;

V – requisitar informações e diligências necessárias ao andamento dos trabalhos;

VI – mediar discussões, dando preferência ao consenso entre os membros presentes, tendo voto de qualidade em caso de empate nas votações;

VII – propor ações de capacitação necessárias aos membros para o desenvolvimento dos trabalhos;

VIII – designar membros para acompanhar o processo de eliminação física dos documentos; e

IX – convidar, quando necessário, representantes de outros órgãos e entidades públicos ou privados e especialistas na matéria em discussão para participar das reuniões, sem direito a voto.

Art. 4º A Comissão Temporária de Avaliação de Documentos será composta por servidores vinculados às seguintes unidades administrativas, sob a coordenação do primeiro:

NOMES	UNIDADES	FUNÇÃO
I Carlos Roberto Menescal Maia	Diretoria Administrativo-Financeira	MEMBRO
II Suzyane Cortes Barcelos	Diretoria de Educação Permanente e Profissional em Saúde	MEMBRO
III Pedro Leão de Queiroz Neto	Diretoria de Pós-Graduação em Saúde	MEMBRO
IV Francisco Sales Ávila Cavalcante	Diretoria de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde	MEMBRO
V José Batista Cisne Tomaz	Assessoria de Desenvolvimento Educacional	MEMBRO
VI Carolina Teixeira Lima Fontenelle	Superintendência	MEMBRO
VII Fabiola Falcão Carvalho Lima	Assessoria de Desenvolvimento Institucional	MEMBRO
VIII Thatiana Lobo Lara	Assessoria Jurídica	MEMBRO
IX José Carlos Ferreira Batista	Diretoria Administrativo-Financeira	APOIO
X Shuellen Laysa Taleires Caetano	Diretoria de Educação Permanente e Profissional em Saúde	APOIO
XI Flaviana Santos Soares Oliveira	Diretoria de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde	APOIO
XII Wilma Maria Lins de Sousa	Assessoria de Desenvolvimento Educacional	APOIO
XIII Mikaela Souto Leitão Bezerra	Assessoria de Desenvolvimento Institucional	APOIO
XIV Germana Glória de Castro Portela e Silva	Assessoria Jurídica	APOIO

Parágrafo único. Identificada a necessidade de contar com a colaboração de outros profissionais, visando o entendimento dos conjuntos documentais que estão sendo avaliados, a autoridade máxima da unidade será informada pela CTAD, que deverá indicar profissional, com perfil adequado ao solicitado, a fim de participar como membro temporário da Comissão.

Art. 5º. A Comissão de Temporária de Avaliação de Documentos se reunirá em caráter ordinário, no mínimo, semestralmente, e em caráter extraordinário sempre que convocada por seu coordenador ou por solicitação de um terço dos membros.

§1º. O quórum de reunião da CTAD é de maioria absoluta de seus membros e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§2º. O Coordenador da Comissão Temporária de Avaliação terá o voto ordinário e o de qualidade em caso de empate.

§3º. As reuniões da CTAD deverão ocorrer na sede da ESP/CE e, caso necessário, de forma remota.

§4º. Caso necessário, publicar-se-á normativa adicional, de forma a reger a Comissão Temporária de Avaliação de Documentos e suas atividades.

Art. 6º. O apoio técnico e logístico necessário às atividades da CTAD será dado pela Diretoria Administrativo-financeira, por meio da Gerência Administrativa.

Art. 7º. A participação na Comissão Temporária de Avaliação de Documentos será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA N°2376/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009868/2024-90, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2376/2024 - GS, 17 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVEIRA	POLICIAL MILITAR	587.865-1-9			70,00
LEVI COSTA RIBEIRO	POLICIAL MILITAR	300.021-3-X			70,00
JOSE LEANDRO PONTES MARTINS	POLICIAL MILITAR	300.250-0-8			70,00
ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	588.026-1-1			70,00
FRANCISCO DANIEL MONTE PEREIRA	POLICIAL MILITAR	587.320-1-X			70,00
LEONILSON TEIXEIRA LIMA	POLICIAL MILITAR	309.180-5-3			70,00
TOTAL				R\$ 420,00	

POLICIAIS = 06

VALOR GERAL = R\$ 420,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÔLVER = 01

MUNIÇÕES = 05

PORATARIA N°2493/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048422/2023-08, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2493/2024 - GS, 22 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
LEONARDO JOSE DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.844-8-5			134,67
JOSE LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.774-1-5	01 ESPINGARDA CAL.20;		134,67
BRUNA TELES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.269-4-2	01 MUNIÇÃO CAL.20		134,67
TOTAL				R\$ 404,00	

POLICIAIS = 03

VALOR GERAL = R\$ 404,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 01

PORATARIA N°2525/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044565/2023-32, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2525/2024 - GS, 22 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
YATHAGA FERREIRA SUCUPIRA	POLICIAL MILITAR	309.002-7-8			160,00
MARCOS AURELIO PIRES SOBRINHO	POLICIAL MILITAR	300.294-1-0			160,00
ANTÔNIO GLEUDSTONE PACHECO PEREIRA	POLICIAL MILITAR	309.183-6-3			160,00
PAULO MARCIO DE MORAIA	POLICIAL MILITAR	307.753-1-7			160,00
MANUEL RUFINO NETO LEITE	POLICIAL MILITAR	309.012-4-X			160,00
EVERONDIN MACEDO BEZERRA	POLICIAL MILITAR	303.800-1-0	1 PISTOLA CAL.40;		160,00
ANDERSON ALVES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.021-8-0	17 MUNIÇÕES CAL.40;		160,00
FLAVIO ROBERTO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.663-5-5	1 REVÔLVER CAL.38;		160,00
ANTÔNIO RAJOMIR DA SILVA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	309.110-7-5	26 MUNIÇÕES CAL.38		160,00
TOTAL				R\$ 1.440,00	

POLICIAIS = 9

VALOR GERAL = R\$ 1.440,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 43

REVÔLVER = 1



PORATARIA Nº2572/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.049270/2023-52, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2024.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2572/2024 - GS, 24 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
PAULO CESAR DE ASSIS DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	303.802-1-5	23 MUNIÇÕES CAL.38; 03 MUNIÇÕES CAL.9; 02 CARREGADORES	316,00	105,33
JOSE VALDICLEY FERREIRA BIZIL	POLICIAL MILITAR	301.120-1-6			105,33
FRANCISCO BRUO SILVA DE VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	309.050-9-1			105,33
TOTAL					R\$ 316,00

POLICIAIS = 04

VALOR GERAL = R\$ 316,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 26

CARREGADORES = 02

*** * *** *

PORATARIA Nº2580/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.018278/2023-96, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2024.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2580/2024 - GS, 26, de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Joermeson Rodrigues da Silva	Polícia Civil	300.006-1-7	01 revólver Cal.38; 16 munições Cal.38	464,00	66,29
Fábio Ribeiro dos Santos	Polícia Civil	404.770-1-2			66,29
Paulo Roberto de Souza	Polícia Civil	301.217-2-4			66,29
Fernando Antônio Cavalcante de Oliveira	Polícia Civil	155.292-1-0			66,29
José Fernandes Pessoa Neto	Polícia Civil	300.630-1-5			66,29
Francisco Carpeganay Félix da Costa	Polícia Civil	301.198-8-6			66,29
Alexandre George de Freitas	Polícia Civil	115.340-1-X			66,29
TOTAL					R\$ 464,00

Policiais = 07

Valor Geral = R\$ 464,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 16

*** * *** *

PORATARIA Nº2590/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041806/2023-91, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2024.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2590/2024 - GS, 25 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
SAMUEL ARAUJO LOPES DE ALENCAR	POLICIAL MILITAR	308.996-1-X	01 REVÔLVER CAL.38; 02 MUNIÇÕES CAL.38	408,00	136,00
JOAO ERNANDES ALCANTARA DE CARVALHO	POLICIAL MILITAR	309.035-8-7			136,00
LUIS MARCELO DO NASCIMENTO SOUSA	POLICIAL MILITAR	127.161-1-7			136,00
TOTAL					R\$ 408,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 408,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÕES = 2

*** * *** *

PORATARIA N°2639/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017360/2024-65, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2024.**

Adriano de Assis Sales

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anexo Único Portaria n° 2639/2024 - GS, 25 de Julho de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ARNALDO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	125.637-1-X	1 Revolver cal. 38; 1 Revolver cal. 38 e 13 munições cal. 38	R\$ 852,00	R\$ 284,00
RAFAEL DE OLIVEIRA DONATO	POLICIAL MILITAR	307.164-1-8			R\$ 284,00
ANTONIO KELTON BARROS ARRUDA	POLICIAL MILITAR	308.119-1-7			R\$ 284,00
TOTAL				R\$ 852,00	

PM's = 3

Valor Geral = R\$ 852,00

Armamento Apreendido:

Revolver = 2 cal. 38

Munições = 13 cal. 38

*** *** ***

PORATARIA N°2640/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012664/2024-36, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2024.**

Adriano de Assis Sales

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anexo Único Portaria n° 2640/2024 - GS, 26 de Julho de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO JOSE LOPES DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	109.189-1-X	3 Revolveres cal. 38 e 5 munições cal. 38.	R\$ 1.220,00	R\$ 93,84
FRANCISCO WILLAMY MOURA MOTA	POLICIAL MILITAR	307.742-1-3			R\$ 93,84
FRANCISCO ROGERIO MAGALHÃES DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	300.241-8-4			R\$ 93,84
MARCIO ROGERIO MAGALHÃES	POLICIAL MILITAR	135.369-1-0			R\$ 93,84
JEFERSON ARAUJO MENEZES	POLICIAL MILITAR	507.360-1-5			R\$ 93,84
FRANCISCO ANTONIO SOUSA SILVA	POLICIAL MILITAR	301.489-1-6			R\$ 93,84
DONIETY SOBRINHO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	303.336-1-6			R\$ 93,84
VICTOR PATRICIO SALES	POLICIAL MILITAR	308.737-5-0			R\$ 93,84
LUIS GOMES DA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	308.277-1-6			R\$ 93,84
JOSE ANTONIO PAULINO PINTO	POLICIAL MILITAR	307.372-1-0			R\$ 93,84
ITAMAR SOARES TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	110.105-1-2			R\$ 93,84
FRANCISCO REGINALDO TOME DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	136.243-1-3			R\$ 93,84
DARLISSON DE SOUSA CAMPOS	POLICIAL MILITAR	507.282-1-7			R\$ 93,84
TOTAL				R\$ 1.219,92	

PM's = 13

Valor Geral = R\$ 1.219,92

Armamento Apreendido:

Revolver = 3 cal. 38

Munições = 5 cal. 38



*** *** ***

PORATARIA N°2668/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040704/2023-59, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2024.**

Adriano de Assis Sales

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2668/2024 - GS, 26 DE JULHO DE 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSÉ ERLÂNIO MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	302.526-1-6	1 REVOLVER CAL.32; 4 MUNIÇÕES CAL.32	416,00	104,00
LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO ARRUDA	POLICIAL MILITAR	309.181-8-5			104,00
JOÃO HUGO DA COSTA MOREIRA	POLICIAL MILITAR	300.111-3-9			104,00
BRUNO RAFAEL MARTINS SILVA	POLICIAL MILITAR	304.223-1-7			104,00
TOTAL				R\$ 416,00	

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 416,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 4

*** *** ***

PORATARIA Nº2934/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 01/08/2024, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 0597/2024-GS, publicada no DOE de 12/03/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 2934/2024-GS DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Nº	NOME
1	KAREN RYLLARI DE SOUSA RAMALHO

*** * *** *

PORATARIA Nº3297/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo 10001.008884/2024-70 – SUITE, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do servidor **EDUARDO ROBERTO GUILLEN**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 3001318-2, lotada na Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional - COPOL/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 15/07/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº83/2024

NUP 10051.003818/2023-37

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia-Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **JOSE TARCISIO COUTINHO COSTA**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula Nº 1970451-3, o valor de R\$ 18.037,16 (dezoito mil, trinta e sete reais e dezesseis centavos), referente à diferença de abono permanência entre o período de março/2023 a dezembro/2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 1010 0002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Art.18 da Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORATARIA Nº028/2024-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.035186/2024-32, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** nominado no Anexo Único desta portaria, a **vijar** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 11/08 a 13/09/2024, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Belo Horizonte/MG– Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participar do CURSO DE OPERADORES DE CAES DE BUSCA E CAPTURA - COCBC/ 2024, a ser realizado pela Polícia Militar de Minas Gerais, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, art. 4º, § 2º inciso III; art. 7º, art.13 e art. 16, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº028/2024-GC, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.			
RAPHAEL ÁVILA DA COSTA MONTEIRO, MF.: 303.406-1-2	3º SGT PM	II	11/08 a 25/08 01/09 a 13/09	Fortaleza/CE –Belo Horizonte/ MG– Fortaleza/CE	15 13	354,84 354,84	35% 35%	7.540,35 6.227,44	354,84 -	3.700,79 -
TOTAL										

*** * *** *

PORATARIA Nº029/2024-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.014664/2024-71, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijar** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 11 a 16/08/2024, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Palmas/TO– Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de ministrar instrução de Histórico do Novo Cangaço, Rastreamento e Contra Rastreamento aos alunos do III COEsp - PMTO, de acordo com os artigos 1º, art. 7º, art.8º e art. 16, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2024-GC, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.			
CLEBER FERREIRA DE MESQUITA	TENCEL QOPM	II	11/08 a 16/08/2024	Fortaleza/CE –Palmas/ TO– Fortaleza/CE	-	-	-	-	-	2.711,20
DEYBERTH DOS SANTOS COSTA	CAP QOPM	II	11/08 a 16/08/2024	Fortaleza/CE –Palmas/ TO– Fortaleza/CE	-	-	-	-	-	2.711,20
ALDERICO SALES FELIPE	SUBTEN PM	II	11/08 a 16/08/2024	Fortaleza/CE –Palmas/ TO– Fortaleza/CE	-	-	-	-	-	2.711,20
TOTAL										RS\$133,60

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1330665/2024 – IG 1326745000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, email: fps@seguranca.ce.gov.br. CONTRATADA: Empresa **MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA**, com sede na Rua Juruá, nº 0160, Distrito Industrial I, Manaus/AM, CEP 69.075-120, e-mail: cezar_luiz@honda.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 04.337.168/0001-48. OBJETO: **Aquisição de motocicletas operacionais** para o CPRAIO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220067- PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal



nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.134.000,00 (sete milhões e cento e trinta e quatro reais) pagos em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10061.030403/2024-06; Pré-Reserva: 1326745000; Dotação Orçamentária: 1010003.06.181.196.12100.15.449052.1.500.9100000.0; Fonte 500 - 501 - MAPP: 160. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Jorge Costa de Araújo, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr. Ailton Aparecido Cinezio Maciel, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1332156/2024 – IG 1332676000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, email: fds@seguranca.ce.gov.br. CONTRATADA: Empresa **C.ROLIM MOTOS LTDA**, com sede na Avenida José Jatahy, n 677 - Farias Brito, Fortaleza - CE, 60.010-843, E-mail: hugo.albuquerque@crolimautos.com.br e telefones nº (85)3288-3533, inscrita no CNPJ sob o nº 04.685.620/0001-62. OBJETO: **Aquisições de motocicletas operacionais** para o CPRAIO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220067- PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.158.280,00 (seis milhões, cento e cinquenta e oito mil e duzentos e oitenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: NUP 10061.038667/2024-08; Pré-Reserva: 1332676000; Dotação Orçamentária: 10200008.06.181.196.12118.15.449052.2.713920000.1; Fonte 713: Recursos do FNSP/FSPD - MAPP: 349/400. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Jorge Costa de Araújo, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr. Fernando Hugo de Albuquerque, Representante da Empresa Contratada..

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 20240003/PMCE

PROCESSO Nº: 10061.029284 / 2024-31 OBJETO: **Aquisição de Agente Incapacitante não letal de porte individual** para emprego no controle de distúrbios civis pelos agentes da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO que no exercício de suas atividades ordinárias os Agentes de Segurança Pública frequentemente se deparam com situações de indivíduos com postura agressiva e muitas vezes com estado psicológico alterado, especialmente àqueles que fizeram uso de álcool e entorpecentes. Tal situação corriqueiramente coloca em risco a integridade física do Agente de Segurança Pública, que necessita de meios eficazes para contenção destas ações agressivas, de modo a preservar os inocentes que estejam no momento da ocorrência, assim como assegurar que o próprio autor da agressão não terá danos à sua saúde. CONSIDERANDO que o Comando de Policiamento de Choque - CPCHOQUE é uma Unidade Especializada da Polícia Militar do Ceará-PMCE, responsável na atuação e resolução de missões que envolvam grandes complexidades, bem como no controle de distúrbios civis, proteção de autoridades, policiamento em estádios, policiamento motorizado especializado urbano, rural e policiamento com cães, e ao mesmo tempo, por apresentar efetivo capacitado e treinado nos mais diversos tipos agentes químicos ou incapacitantes, contribui para o aperfeiçoamento técnico profissional de integrantes do Policiamento Ostensivo Geral, com realização de estágios e cursos operacionais; CONSIDERANDO que a Polícia Militar do Ceará vem constantemente aprimorando a capacitação profissional de seus integrantes, com curso e equipamento de proteção. Atendendo as necessidades da Instituição e em adequação ao Art. 5º da Lei Federal nº 13.060/14, que estabelece a obrigatoriedade do Poder Público de fornecer a TODO AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA instrumentos para uso racional da força, faz-se necessária a aquisição de espargidores 100% Não Letal, à base de extratos vegetais, descrita no item 2 do Termo de Referência. CONSIDERANDO que o produto a ser adquirido é o Spray PSI PRÓ, e que o fabricante do produto possui Declaração de Exclusividade nº 070/23 emitida em 02/10/2023 pela ABIMDE – Associação Brasileira das Indústrias de Material de Defesa e Segurança com validade até 26/09/2024, inclusive fazendo menção à condição de produto coberto por patente internacional, e que este fabricante outorgou a Distribuição Exclusiva para o setor público em todo território nacional no dia 21/12/2023 à empresa BR Defense Produtos Táticos LTDA (CNPJ 48.866.009/0001-06), conforme Declaração de Exclusividade Poly Defensor nº 002/2023 devidamente registrada na JUCESP sob nº 15603/24-6 válida até 31/12/2024, documentos idôneos, que satisfazem completamente as exigências estabelecidas no §1º do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. abaixo descrito: § 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica. CONSIDERANDO que existe disponibilidade financeira para a devida aquisição, bem como o objeto em comento fora autorizado para a devida compra, mediante recursos do Tesouro Estadual MAPP 178 - TESOURO; CONSIDERANDO que estão anexados aos presentes autos todos os documentos exigidos no artigo 72, da Lei 14.133/21. CONSIDERANDO o Parecer nº 1219/2024 – ASJUR opinando pela viabilidade do Termo de Referência constante nos autos do processo. VALOR GLOBAL: R\$ 516.235,37 (quinhentos e dezesseis mil e duzentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010003.06.122.196.12047.03.339 030.1.500.910000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. § 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica. CONTRATADA: **BR DEFENSE PRODUTOS TÁTICOS LTDA** (CNPJ 48.866.009/0001-06) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizada a tramitação do referido processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20240003, que tem por objeto a Aquisição de Agente Incapacitante não letal de porte individual para emprego no controle de distúrbios civis pelos agentes da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, com base nas justificativas apresentadas pelo Orientador da Célula de Compras da PMCE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Declaração de Inexigibilidade nº 20240003 - PMCE, que tem por objeto a Aquisição de Agente Incapacitante não letal de porte individual para emprego no controle de distúrbios civis pelos agentes da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, tendo em vista os argumentos constantes da Justificativa apresentada pela Célula de Compras da PMCE e do Parecer da Assessoria Jurídica, que demostraram que todo processo transcorreu dentro dos parâmetros da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação vigente, aliada a toda documentação inserta nos autos.

Jorge Costa de Araújo – Cel QOPM
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°201/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguarnambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOEL EDERSON SOARES**, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 587.379-1-7, o valor total de R\$ 2.928,90 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos), em face da diferença de 13º salário referente ao período de 2022 e período de 2023, conforme repercussão financeira emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.052411/2023-14. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°241/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguarnambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOSÉ HEROS WALBERLÔ LOURENÇO**, ocupante



do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 101.229-1-0, o valor total de R\$ 12.795,30 (doze mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de janeiro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 216, de 20 de novembro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.006591/2024-43, referente à diferença salarial, do período de 01/01/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº262/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JOÃO RICARDO LOPES CUNHA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.159-1-6, o valor total de R\$ 13.181,28 (treze mil cento e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 29 de dezembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 070, de 16 de abril de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.020606/2024-86, referente à diferença salarial, do período de 29/12/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1 .0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº265/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **RICARDO DOS SANTOS BASTOS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 100.650-1-1, o valor total de R\$ 18.843,45 (dezoito mil oitocentos e quarenta e três reais e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 05 de agosto de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 069, de 15 de abril de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.018253/2024-54, referente à diferença salarial, do período de 05/08/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº285/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **RIVELINO BARBOSA DE SOUSA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 104.901-1-1, o valor total de R\$ 15.776,27 (quinze mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 09 de novembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 095, de 22 de maio de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.028121/2024-31, referente à diferença salarial, do período de 09/11/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2022

NUP 10021.004625/2024-31

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022-CBMCE. II – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. III – ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº 690 – Parreão, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: **AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S/A** – CNPJ nº 45.898.856/0001-64. V – ENDEREÇO: Rua André Cartaxo, nº 195, sala 305 – Centro, Crato/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998. VII – FORO: Fortaleza/Ceará. VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo da vigência, bem como do valor, do Contrato nº24/2022** (Prestação de serviço público de esgotamento sanitário e abastecimento de água na 2ª CIA do 5º BBM – Município do Crato-CE). IX – VALOR GLOBAL: R\$ 4.210,20 (quatro mil, duzentos e dez reais e vinte centavos). X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 03/09/2024 e término em 02/09/2025. XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 24/2022-CBMCE, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. XII – DATA: 12/08/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE; CAROLINA GREGORIO DOS SANTOS SERAFIM e DANILÓ CEZAR CORREIA DE ALMEIDA – Representantes Legais da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº019/2023

PARTÍCIPES: A **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP)**, representada pelo seu Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto, e o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE), representado pelo seu Coronel Comandante-Geral, José Cláudio Barreto de Sousa. OBJETO: A **transferência patrimonial** das obras elencadas no Anexo I do Termo, bem como seus equipamentos e instalações, constando no escopo anexado, número de contrato (029-2019 – SOP), descrição da obra contratada (Construção de quartel padrão para o CBMCE, localizado no município de Quixadá/CE), município beneficiado (Quixadá/CE), valor global da obra (R\$ 1.152.868,16), data dos termos de recebimento provisório (02/10/2020) e definitivo de obra (30/10/2020), total processado contabilmente (R\$ 1.152.868,06). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 18.230, de 04/11/2022, artigo 1º, § 7º; Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964; e Portaria nº 0849/2023 – SOP. DA TRANSFERÊNCIA CONTÁBIL: A transferência contábil ocorrerá por meio do lançamento das notas de empenho, liquidação e ordem bancárias, natureza de despesa do item, valor efetivado, extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (Siafc-CE) emitidos pela SOP para a contabilidade do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. DO PROCEDIMENTO CONTÁBIL E PATRIMONIAL: O procedimento contábil para transferência patrimonial ocorrerá entre os setores ou coordenação de contabilidade e financeira de cada órgão com a participação direta da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ para efetivação da transferência, mediante relatório sintético e analítico para cada obra a ser desincorporada. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, Superintendente de Obras Públicas; e JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA, Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. QUARTEL DO CBMCE, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2024.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Decreto Municipal N° 005/2024. "Institui no Âmbito Municipal o Comitê Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, e dá outras Providências." O Prefeito Municipal de Tururu, Antônio Barbosa Bernardo, no uso de suas atribuições, definidas na Constituição Federal, Constituição do Estado do Ceará e Lei Orgânica do Município, e Decreta: Art. 1º - Fica instituído no Município de Tururu o Comitê Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, que será composto: I- Secretaria Municipal de Educação: Representante: Debora Rodrigues Felix - Representante: Antônia Suiane Rodrigues Barreto - Representante: Jozane Nunes de Freitas - Representante: Cicera Pereira de Matos. II - Secretaria Municipal de Cultura: Representante: Adaildo Caetano. III - Secretaria Municipal de Agricultura: Representante: Pedro Mário Rodrigues Gomes. Representante: Ray Martins da Silva. IV - Igreja Católica: Representante: João Batista de Vasconcelos Pereira. V- Conselho Tutelar: Representante: Francisco Jefferson dos Santos Furtado. O presente Decreto foi devidamente afixado no flanelógrafo da Prefeitura no dia 07/02/2024, nos Termos da Decisão do STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9.00561.81-5/Ceará). Prefeitura Municipal de Tururu, Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE E-mail: gabinete@tururu.ce.gov.br - CNPJ: 10.517.878/0001-52 - Representante: Celestino Pires VI - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Representante: Maria Idiane de Sousa Oliveira VII - Associação da comunidade de Batatas: Representante: Joaquim Gomes de Sousa VIII - Secretaria de Assistência Social: Representante: Mayana Carvalho Rodrigues Sales -Representante: Adriana da Silva Prudêncio - Representante: Andreane da Silva Ferreira -Representante: Luciléa Azevedo Bernardo - Representante: Carlito Portela Viana Art 2º - A competência e responsabilidade do Comitê Gestor do PAA estão elencadas no Decreto Federal nº 11.476, de 06 de abril de 2023. Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-Se e Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Tururu, Estado do Ceará, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Antônio Barbosa Bernardo - Prefeito Municipal de Tururu.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato do Terceiro Termo de Aditivo Contratual. A Prefeitura Municipal torna público o Extrato do Terceiro Aditivo ao contrato original, resultante do Processo de Chamamento Público nº 002/2022. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.302..0201.2 2505 – Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento. Fonte de Recurso: 1 500.1002.00. Valor: R\$ 11.065.238,88 (onze milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos); Fonte de Recurso: 1 600.0000.00. Valor: R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais); Fonte de Recurso: 1 621.0000.00. Valor: R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação de prazo contratual, de acordo com previsão constante na Cláusula Quinta, cuja a Licitação foi na modalidade de Chamamento Público nº 002/2022, para a celebração de Contrato de gestão, a ser firmado com Organização Social de Saúde, já qualificada no âmbito do Município de Eusébio, nos termos da Lei municipal nº 1.483/17, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 636/17, com alterações pelo Decreto Municipal nº 649/17, selecionada de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, para o gerenciamento, operacionalização e a execução de serviços na área de saúde, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, Porte II - Opção V, localizada na rua Irmã Ambrosina nº 395, Centro, Eusébio/CE. Vigência do Contrato: 14 de agosto de 2024 a 13 de agosto de 2025. Contratada: Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará - CEPHRECE – CNPJ: 05.312.376/0001-55. Assina Pela Contratada: João Martins Neto. Assina Pelo Contratante: João Carlos Braga Leitão. Valor: R\$ 16.465.238,88 (dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 2024.08.08.01
A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o 2024.08.08.01, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES DESTINADOS AOS ALUNOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA AABB (ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL) DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR E WWW.TCE.CE.GOV.BR, COM O PRAZO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRA-SACOPIARA ATÉ O DIA 30 DE AGOSTO DE 2024 AS 08:59MIN, ABERTURA DAS PROPOSTAS AS 09:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), O QUAL ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS- ACOPIARA - CEARÁ. MAiores INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA- PREGOEIRA. ACOPIARA/CE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.08.15.02- SRP A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o N° 2024.08.15.02- SRP, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE, O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR E WWW.TCE.CE.GOV.BR, COM O PRAZO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS NA PLATAFORMA COMPRA-SACOPIARA ATÉ O DIA 29 DE AGOSTO DE 2024 AS 08:59MIN, ABERTURA DAS PROPOSTAS AS 09:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), O QUAL ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A ÁVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS- ACOPIARA - CEARÁ. MAiores INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA- PREGOEIRA. ACOPIARA/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 1807.01/2024. ADENDO N 02. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, POR INTERMÉDIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO O SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 1807.01/2024, CUJO OBJETO É CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, COMPREENDENDO REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIA, COM FORNECIMENTO DE MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE FORMA A COMPLEMENTAR A REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, PELO PREÇO CONSTANTE NO EDITAL, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO. PELOS TERMOS DO ADENDO QUE HORA SE PUBLICA, FICA ALTERADO O SEGUINTE ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA DO DO EDITAL: 1) ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA: FICA ALTERADO O ITEM 5.7 DO TERMO DE REFERÊNCIA. MAiores INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, OU ATRAVÉS DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCM – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ NO LINK: HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES. À COMISSÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DE CONTRATO N° 354/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.21.01 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – CNPJ: 10.393.593/0001-57, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO. CONTRATADA: F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EPP – CNPJ: 23.492.879/0001-31. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA RODOVIA MIGUELZINHO DE CARVALHO, NOS TRECHOS DENOMINADOS DE AV. 22 DE JANEIRO E AV. JARDIM PARAISO, NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, E DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. LEGALIDADE: LEI FEDERAL N° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.751.087,88 (UM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.01.15.451.0020.1.030. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 8 (OITO) MESES. DATA: ICAPUÍ-CE, 14 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURAS: JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, PELA CONTRATANTE E SÁVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA PELA CONTRATADA

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE HABILITAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 005-2024-PQ A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNÍCPIO DE CHORÓ-CE, ATRAVÉS DE SUA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, CUJO OBJETO É A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA MUNICIPAL, LOCALIZADA NO ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ-CE. HABILITADAS, 02. G. A RABELO JUNIOR -ME, 03. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 04. YT CONSTRUÇÕES LTDA, 05. M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, 06. FOCO LOCAÇÕES EMBIMENTAL LTDA, 07. CONCTRULOC SERVIÇOS E INCORPARAÇÃO LTDA, 08. M N ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA, 09. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 10. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA. POR CUMPRIREM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. INABILITADAS: 01. MEDEIROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA-ME, POR NÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE JULGAMENTO. A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO FICAM FRANQUEADAS VISTAS AOS INTERESSADOS E INICIADO O PRAZO RECORSAL (ART. 165, INCISO I, ALÍNEA "A" LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES). CHORÓ-CE, 15 DE AGOSTO DE 2023. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.14.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2024.08.14.1**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico de feiras, eventos institucionais, datas comemorativas e palestras realizadas pelo Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 29 de Agosto de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 19 de agosto de 2024, às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. **Juazeiro do Norte/Ceará, 14 de Agosto de 2024. Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Extrato das Atas de Registro de Preço resultante do Pregão Eletrônico nº 07.003/2024: ATA Nº 07.003/2024-A-SRP – Valor global: R\$ 173.013,14 – Contratada: Luiz Mauro Ferreira - ME, através de seu representante legal, o Sr. Luiz Mauro Ferreira; ATA Nº 07.003/2024-B-SRP – Valor global: R\$ 539.231,36 – Contratada: Ana Karolina Alencar Karam LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Ana Karolina Alencar Karam; ATA Nº 07.003/2024-C-SRP – Valor global: R\$ 111.900,36 – Contratada: MA Comércio e Distribuidora de Alimentos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Marcio Augusto Alencar Rolim. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, aço, pintura, EPI's, equipamentos de uso permanente e ferramentas para de uso nas atividades de manutenção de vias (pavimentações, esgotos, galerias, asfalto, etc.), praças, prédios e espaços públicos no Município de Quixadá, executadas pelas equipes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, de responsabilidade da mesma. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação no PNCP. Assina pela contratante: Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, o Sr. Emerson Bruno Filgueiras Rabelo. Data da assinatura das Atas de Registro de Preços: 12 de agosto de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Extrato de Adjudicação e Homologação. Em cumprimento ao que estabelece a Lei Nº 12.527/2011, Artigo 8º, Inciso IV, que regula o acesso à informação: Processo Administrativo Nº 0127062024 – SEINFRA. Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica Nº CE-005/2024 – SEINFRA. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 01 (uma) passagem molhada no Rio Banabuiú no Distrito de Lagoa Grande, Zona Rural, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Da Adjudicação: Adjudicador: Prefeitura de Morada Nova, através da Secretaria da Infraestrutura. Adjudicatário: Arcturo Construções e Serviços LTDA, com Sede na Av. Estados Unidos, Nº 1445, Sala 01, Planalto Universitário, Quixadá, Ceará, CEP 63.902-055, Inscrita no CNPJ Sob Nº 03.077.025/0001-81. Valor Global: R\$ 1.302.691,45 (hum milhão, trezentos e dois mil seiscientos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos). Data da Adjudicação: 13 de agosto de 2024. Da Homologação: Considerando o que consta nos autos do Processo de Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº DE - 005/2024 – SEINFRA, que foram cumpridas, em conformidade com o que determina a Legislação vigente que rege as Licitações e Contratos Públicos, todas as exigências e procedimentos Processuais concernentes ao Processo Licitatório, resultando na seleção da Proposta mais vantajosa para A Administração, venho Homologar o presente Processo. Data Da homologação: 13 de agosto de 2024. Autoridade competente responsável pela Adjudicação e Homologação: Secretário da Infraestrutura, Sr. José Marcondes Nobre de Oliveira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Extrato de Adjudicação e Homologação. Em cumprimento ao que estabelece a Lei Nº 12.527/2011, Artigo 8º, Inciso IV, que regula o acesso à informação: Processo Administrativo Nº 0126062024 - SEINFRA. Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica Nº CE-004/2024 – SEINFRA. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a executar a pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), drenagem e sinalização da estrada do perómetro irrigado de Morada Nova, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Da Adjudicação: Adjudicador: Prefeitura de Morada Nova, através da Secretaria da Infraestrutura. Adjudicatário: Empresa Vencedora do Certame AJ Construtora e Transportes LTDA, com sede na Rua Suzete Aragão Feijó, Nº 286, Bairro Sumaré, CEP: 62.014-530, Sobral, Ceará, inscrita no CNPJ Sob Nº 74.022.229/0001-63. Valor global: R\$ 2.603.592,20 (dois milhões, seiscientos e três mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Data da Adjudicação: 14 de agosto de 2024. Da Homologação: Considerando o que consta nos autos do Processo de Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº DE - 004/2024 – SEINFRA, que foram cumpridas, em conformidade com o que determina a legislação vigente que rege as Licitações e Contratos Públicos, todas as exigências e procedimentos Processuais concernentes ao Processo Licitatório, resultando na seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração, venho Homologar o presente Processo. Data da Homologação: 14 de agosto de 2024. Autoridade competente responsável pela Adjudicação e Homologação: Secretário da Infraestrutura, Sr. José Marcondes Nobre de Oliveira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro – Extrato de Contrato. O Município de Cedro – CE, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato do Contrato Nº 1208.03/2024-01 oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2805.05/2024-01 e da Ata de Registro de preço Nº 0108.03/2024-01 cujo objeto é a Aquisição de kits para implantação do projeto de educação inclusiva nas escolas visando atender as necessidades da educação infantil e ensino fundamental anos iniciais e finais da Rede Municipal de ensino e o Registro de Preços para futuras contratações de prestação dos serviços de assessoria e consultoria nas atividades e ações de acompanhamento educacional para criação, apresentação e aplicação de projetos de educação inclusiva, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Educ Assessoria e Consultoria Educacional LTDA., com sede na cidade de Fortaleza - CE, à na Av. Ulisses Bezerra, Nº 2084 – D, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-490, inscrita no CNPJ/MF nº 05.932.253/0001-17, representada por seu Socio administrador, o Sr. José Wellington de Souza Duarte, inscrito no CPF/MF n.º ***.003.923-**. Valor Contratual: R\$ 1.145.000,00 (hum milhão, cento e quarenta e cinco mil reais). As despesas referentes a este Pregão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 12.365.0041.2.032 (Gerenciamento e manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 30%) e 12.361.0040.2.028 Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%, Elemento de Despesa: 3390.30.00 e 3390.39.00, Origem dos recursos: FUNDEB 30%. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2024. Assina Pela Contratante: Francisco Leite de Figueiredo Filho – Secretário de Educação. **Cedro - CE, 13 de agosto de 2024. Francisco Leite de Figueiredo Filho - Secretário de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.08.15.01-PE. O(A) Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 03 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.08.15.01-PE. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de cirurgia de catarata e tratamento de esclerose múltipla, incluindo consulta, cirurgia e pós-operatório, para atender as necessidades dos Municípios consorciados ao Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> . Informações no endereço: Praça São Sebastião. **Piquet Carneiro/CE, 15 de agosto de 2024. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima - Pregoeiro(a).**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Educação e Juventude, por meio da Comissão de Pregão, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 08.14.01/2024, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica pesada e leve, elétrica, funilaria e pintura para atender a frota de veículos da Secretaria de Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das Propostas: A partir desta publicação até o dia 30/08/2024, às 08h, horário de Brasília, Abertura das Propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 30/08/2024, às 08h30min, horário de Brasília, e demais informações no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Extrato de Contrato N° 20240045 – Dispensa de Licitação 017/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, assessoria, orientação e assistência operacional em gestão da qualidade e processos operacionais para apoiar a manutenção do selo em acreditação na Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, bem como a evolução a outros níveis de certificação seguindo critérios e padrões da ONA (Organização Nacional de Acreditação). Contratada: A. D. B. Arruda Consultoria, inscrita no CNPJ nº 08.207.733/0001-03. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR. Valor do Contrato: R\$ 38.235,00 (Trinta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais). Vigência: O prazo de validade da contratação será de até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. A contar da data da assinatura. Data do Contrato: 08 de agosto de 2024. **Edvânia Viana Maia – Agente de Contratação. Aracati – CE, 16 de agosto de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação – Concorrência Eletrônica N° 10.006/2024 – CE. A Comissão Especial de Licitação II da Prefeitura Municipal de Maracanaú, Ceará, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 25 de setembro de 2024, receberá as Propostas e Documentos de Habilidaçao no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso Identificado no link – licitações públicas” da Concorrência Eletrônica, tipo Menor Preço Global, Tombada sob o nº 10.006/2024, que versa acerca da Contratação de empresa para realizar a ampliação de subestação de energia aérea da usina de asfalto de Maracanaú, situada na Avenida Senador Virgílio Távora, S/N, no Distrito Industrial. A Abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 25 de setembro de 2024 e o início da sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 26 de setembro de 2024. O Edital e seus Anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br. **Odilon Saldanha - Presidente da CEL2. Maracanaú, Ceará, em 15 de agosto de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica N.º CE-002/2024 - SESA. Objeto: Contratação de obras e serviços para a manutenção de Postos de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, relatório fotográfico, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em Anexo. Forma de Execução: Indireta. Tipo: Menor Preço Global. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 05.09.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. **Paulo Henrique Nunes Nogueira – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama – Aviso de Anulação - Pregão Eletrônico N° PE-011/2024-SEDUC. Secretaria de Educação do Município de Jaguaretama/CE, no uso de suas atribuições Legais, decide Anular o Processo Licitatório Pregão Eletrônico N° PE-011/2024-SEDUC, que trata Futura e eventual aquisição de 02 (dois) veículos tipo ônibus rural escolar, com capacidade de 29 lugares mais 1 (motorista, zero km, ar condicionado interno/condensador teto, ore 1 4X4, com carga útil de até 1.500 KG, por razões de interesse público e autotutela para readequação no Termo de Referência para alteração de descrições do item a ser contratado, conforme disposições no Art. 71, § 3º. Ficando disponíveis vistas ao processo. Para maiores informações solicitar através do e-mail: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br ou procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, Jaguaretama, Ceará, nos horários de 08h00min ás 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Jaguaretama-CE, 16 de agosto de 2024, José Jorge Rodrigues de Oliveira – Secretário de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro – CE, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato do Contrato N° 1208.02/2024-01 oriundo do Pregão Eletrônico N° 2805.04/2024-01 e da Ata de Registro de preço N° 0108.02/2024-01 cujo objeto é a aquisição de livros didáticos visando atender as necessidades da educação infantil da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Educ Assessoria e Consultoria Educacional LTDA, com sede na Cidade de Fortaleza – CE, à na Av. Ulisses Bezerra, Nº 2084 – D, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-490, inscrita no CNPJ/MF nº 05.932.253/0001-17, representada por seu Sócio administrador, o Sr. José Wellington de Souza Duarte, inscrito no CPF/MF n.º ***.003.923-**. Valor Contratual: R\$ 514.737,40 (quinhentos e quatorze mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). As despesas referentes a este Pregão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 12.365.0041.2.032 (Gerenciamento e manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 30%), Elemento de Despesa: 3390.30.00, Origem dos recursos: FUNDEB 30%. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2024. Assina Pela Contratante: Francisco Leite de Figueiredo Filho – Secretário de Educação. **Cedro - CE, 13 de agosto de 2024. Francisco Leite de Figueiredo Filho - Secretário de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro – Extrato de Contrato. O Município de Cedro – CE, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato do Contrato N° 1208.01/2024-01 oriundo do Pregão Eletrônico N° 2805.03/2024-01 e da Ata de Registro de Preço N° 0108.01/2024-01 cujo objeto é a aquisição de livros didáticos visando atender as necessidades do ensino fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Educ Assessoria e Consultoria Educacional LTDA., com sede na cidade de Fortaleza – CE, à na Av. Ulisses Bezerra, Nº 2084 – D, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-490, inscrita no CNPJ/MF nº 05.932.253/0001-17, representada por seu Sócio administrador, o Sr. José Wellington de Souza Duarte, inscrito no CPF/MF n.º ***.003.923-**. Valor Contratual: R\$ 1.036.953,00 (hum milhão, trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais). As Despesas referentes a este pregão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 12.361.0040.2.028 (Gerenciamento e manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%), Elemento de Despesa: 3390.30.00, Origem dos recursos: FUNDEB 30%. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2024. Assina Pela Contratante: Francisco Leite de Figueiredo Filho – Secretário de Educação. **Cedro - CE, 13 de agosto de 2024. Francisco Leite de Figueiredo Filho - Secretário de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.08.15.1-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Guaramiranga, torna público que no dia **30 de agosto de 2024 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.08.15.1-PE. OBJETO:** Aquisição de material de copa e cozinha, para a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Guaramiranga-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pncc/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; pmgcpl16@gmail.com; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Guaramiranga - CE, 19 de agosto de 2024. **Veronica Lopes Queiroz - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - A Secretaria de Infraestrutura, através de seu Ordenador de Despesa responsável, vem publica o Extrato de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, resultante do julgamento da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 1907.01/2024-CE, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA BANDEIRA, NO DISTRITO DE BANDEIRA NO MUNÍCPIO DE ITATIRA-CE, em favor da empresa R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, vencedora do objeto licitado pelo valor global de R\$ 449.098,67 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, noventa e oito reais e sessenta e sete centavos). ADJUDICADO em 09/08/2024 e HOMOLOGADO em 12/08/2024, responsável: Francisco Orion Soares - Ordenador de Despesa responsável. Itatira-CE, 12 de agosto de 2024. Francisco Orion Soares - Ordenador de Despesa do Município de Itatira-CE.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024. O Município de Capistrano, através da Comissão de Seleção, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Chamada Pública Nº 02/2024, que até o dia 19 de setembro de 2024, no horário de 10h:00min, estará recebendo os Documentos e Planos de Trabalho para a seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de projeto de Olimpíada de Matemática, para crianças e adolescentes, da faixa etária de 11 à 14 anos, residente no Município de Capistrano, conforme as condições do Termo de Referência e seus Anexos, e Demais Condições do Edital. O Edital completo poderá ser adquirido no Endereço: Sala da Comissão de Seleção do Município, localizada na Rua Coronel Francisco Nunes Cavalcante, N/S/N, Bairro Centro, CEP 62.748-000, Capistrano/CE. No site do Município Sítio eletrônico <https://www.capistrano.ce.gov.br/> e no site do TCE - Tribunal de Contas dos Municípios <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Capistrano-CE, 16 de agosto de 2024. **Salustiano Hélder dos Santos Cavalcante** - Presidente da Comissão de Seleção.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2024 - DL. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A - Centro, torna público aos interessados o edital de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2024 - DL** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E BANHEIRO QUÍMICO PARA A EXECUÇÃO DO DESFILE CÍVICO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **26 de AGOSTO 2024, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET - Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 14 de AGOSTO de 2024. **ALEXANDRE DA COSTA ROQUE** – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1508.01-2024-SRP-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Ibicutinga, torna público que no dia 30 de agosto de 2024 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1508.01-2024-SRP-PE**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pnep/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicutinga - CE, 15 de agosto de 2024. **Luzia Aguiar Lopes** - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 1408002-2024, Processo Administrativo nº 2607001-2024SEPLAN, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca na comunidade de Barrinha dos Linos no Distrito de Parajuru, junto a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município. (Contrato de Repasse nº 912856/2021 – PT 1075448-54), observando-se as especificações e características contidas no Projeto Básico. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 20/08/2024 até às 08h do dia 04/09/2024. A sessão pública ocorrerá às 08h10min do dia 04/09/2024, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Pregoeira torna público o Pregão Eletrônico SRP nº 1308001-2024, Processo Administrativo nº 0807001-2024-SME, que tem por objeto o registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) P/13kg destinado a atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, bem como da Secretaria de Educação do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h00min do dia 20/08/2024 até às 08h do dia 02/08/2024. A sessão pública ocorrerá às 08:10h do dia 02/09/2024, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Antônio Clidenor Genuíno de Medeiros, Secretário. Extrato do Contrato Nº 2407052901-CE da Concorrência Pública Nº 2407052901-CE. Contratado: F L Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ: 30.228.124/0001-90, Fábio Pereira Loureiro, representante legal; Fundamentação Legal: nas determinações estabelecidas na Lei Nº 14.133/2021, e nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014; nos preceitos de direito público; e no edital e anexos do Concorrência Pública Nº 2407052901-CE; Objeto: Obra de recuperação de estradas vicinais em revestimento primário da CE 060 aos Paus Branco, via Serra D'Água no município, através do Convênio Nº 948178/2023 firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA e a Prefeitura; Vigência: 30/07/2024 até 30/07/2025; Valor Global: R\$ 694.082,06; Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso: 07 01 26 782 0010 1.020 4.4.90.51.99 1700000000; Data da Assinatura: 26/07/2024; O contrato será divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste órgão/entidade e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento aos preceitos estabelecidos nos artigos 91 e 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respectivamente.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Antônio Clidenor Genuíno de Medeiros, Secretário. Extrato do Contrato Nº 2407052902-01 da Concorrência Pública Nº 2407052902-CE. Contratado e signatário: F L Serviços de Engenharia Ltda - CPF/CNPJ: 30.228.124/0001-90, Fábio Pereira Loureiro, representante legal da empresa; Fundamentação Legal: nas determinações estabelecidas na Lei Nº 14.133/2021, e nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014; Nos preceitos de direito público; e no edital e anexos da Concorrência; Objeto: Contratação de empresa para obra de recuperação e manutenção da estrada vicinal na CE 060 a localidade de Lajes no município, através do Convênio Nº 955379/2023 firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA e a Prefeitura; Vigência: 07/08/2024 até 07/08/2025; Valor Global: R\$ 396.556,81; Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso: 07 01 26 782 0010 1.020 4.4.90.51.99 1700000000; Data da Assinatura: 06/08/2024; O contrato será divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste órgão/entidade e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento aos preceitos estabelecidos nos artigos 91 e 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respectivamente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.07.22.1-PE. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00hs, do dia 02 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 2024.07.22.1-PE. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de livros de literatura infantil juvenil – Consciência Para o Mundo – Meio Ambiente (1º ao 5º ano) para compor o acervo da sala de leitura das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Paracuru-CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo e-mail: paracuru.licita@gmail.com ou no endereço: Rua Coronel Meireles N. 07, Centro, Paracuru, Ceará. **Paracuru/CE, 16 de agosto de 2024. Thiago Gadelha Sanders - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro torna público que no próximo dia 30 de agosto de 2024, às 9h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br estará realizando o Pregão Eletrônico nº 006/2024.02-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral para a manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais de Uruburetama. O Edital, encontrado no site da plataforma que promoverá o Pregão e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Uruburetama/CE, 16 de agosto de 2024. Elinaldo Dutra – Pregoeiro.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 2024.08.01.2-CE. O(A) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 03 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 2024.08.01.2-CE. Objeto: Contratação de empresa visando a Ampliação com construção de 03 (três) salas de aula na creche Francisca dos Santos Barroso, Bairro Lagoa no Município de Paracuru CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://www.paracuru.ce.gov.br/licitacao.php>; <https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/municipios/show>. Informações pelo e-mail: paracuru.licita@gmail.com ou no endereço: Rua Coronel Meireles N° 07, Centro, Paracuru. **Paracuru/CE, 16 de agosto de 2024. Túlio Marcos Braun Neto - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Contratante e signatário: Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Ana Stefania Leite Leitão, Secretária. Extrato do Contrato N° 2415051401-01 da Concorrência Pública N° 2415051401-CE. Contratado e signatário: BBPE Serviços de Construção Ltda, CNPJ: 24.604.693/0001-90, Brunna Oliveira Basílio, representante legal; Fundamentação Legal: Nas determinações estabelecidas na Lei N° 14.133/2021, e nas Leis Complementares n° 123/2006 e 147/2014; nos preceitos de direito público; e no edital e anexos da Concorrência; Objeto: Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no distrito de São Miguel, conforme Termo de Convênio N° 943923/2023 celebrado entre o município e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Vigência: 05/08/2024 até 05/08/2025; Valor Global: R\$ 883.689,28; Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso: 15 02 08 243 0270 2.115 4.4.90.51.99 1700000000; Data da Assinatura: 05/08/2024; O contrato será divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste órgão/entidade e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento aos preceitos estabelecidos nos artigos 91 e 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respectivamente.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Contratante e signatário: Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Ana Stefania Leite Leitão, Secretária. Extrato do Instrumento Contratual para o objeto indicado abaixo: Contratado e signatário: BBPE Serviços de Construção Ltda, CNPJ: 24.604.693/0001-90, Brunna Oliveira Basílio, representante legal; Fundamentação Legal: Nas determinações estabelecidas na Lei N° 14.133/2021, e nas Leis Complementares n° 123/2006 E 147/2014; nos preceitos de direito público; e no Edital e anexos da Concorrência; Objeto: Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Bairro Maravilha, conforme Termo de Convênio N° 943919/2023, celebrado entre o município e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Vigência: 05/08/2024 até 05/08/2025; Valor Global: R\$ 883.689,28; Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso: 15 02 08 243 0270 2.115 4.4.90.51.99 1700000000; Data da Assinatura: 05/08/2024; O contrato será divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste órgão/entidade e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento aos preceitos estabelecidos nos artigos 91 e 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respectivamente.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Contratante e signatário: Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Ana Stefania Leite Leitão, Secretária. Extrato do Contrato N° 2415051403-01 da Concorrência Pública N° 2415051403-CE. Contratado e signatário: BBPE Serviços de Construção Ltda, CNPJ: 24.604.693/0001-90, Brunna Oliveira Basílio, representante legal da empresa; Fundamentação Legal: Nas determinações estabelecidas na Lei n° 14.133/2021, e nas Leis Complementares n° 123/2006 e 147/2014; nos preceitos de direito público; e no edital e anexos da Concorrência; Objeto: Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Bairro Antônio Cisnando, no município, conforme Termo de Convênio n° 943921/2023, celebrado entre município e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Vigência: 05/08/2024 até 05/08/2025; Valor Global: R\$ 883.689,28; Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso: 15 02 08 243 0270 2.115 4.4.90.51.99 1700000000; Data da Assinatura: 05/08/2024; O contrato será divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste órgão/entidade e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento aos preceitos estabelecidos nos artigos 91 e 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respectivamente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 011/2024-SEINFRA. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Agente de Contratação e Equipe de Apoio – Processo Originário: Concorrência Eletrônica N° 011/2024-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de bueiros no Distrito de Mocambo e Sítio São Félix, no município de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital: Av Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bnc.org.br>; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/pncp>– Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h– Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> – Data de Abertura: 03/09/2024 – Horário:08H30MIN–Agente de Contratação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 14/08/2024. Emanuel Fernando Ribeiro - Agente de Contratação.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - ID CONTRATAÇÃO PNCP: 07587975000107-1-0000035/2024- EDITAL N° 98131/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 2024.08.13.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura. OBJETO: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Asfáltica De Acesso Ao Sítio Palmeirinha Dos Vilar No Município De Crato/Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 23/09/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacratoc@gmail.com. **Crato-CE, 15 de agosto de 2024. Valéria do Carmo Moura - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 2024.08.16.1. O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Concorrência Pública na forma eletrônica, tombada sob nº 2024.08.16.1, cujo o objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na implantação de subestaçao e grupo de gerador no Hospital Municipal Manoel Tavares Roseno no Município de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: 20 de agosto de 2024 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 03 de setembro de 2024 às 09:00 horas. Data e horário de início da sessão: 03 de setembro de 2024 às 09:00 horas - através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zeca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 16 de agosto de 2024 – Franceilda Tavares dos Santos – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Farias Brito - Extrato do Instrumento Contratual. A Câmara Municipal de Farias Brito/CE do Município de Farias Brito torna público o Extrato do Contrato nº 2024.08.01-01 decorrente da Dispensa de Licitação N° 2024.08.08.01, para o objeto abaixo: Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Farias Brito/CE. Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0001.1.001. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Objeto: Contratação de serviços técnicos jurídicos especializados na adequação, governança e monitoramento em proteção de dados, conforme Lei Federal Nº 13.709 de 2018, junto a Câmara Municipal de Farias Brito/CE. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2024; Contratada: Romario Falcao Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ nº 47.202.299/0001-20. Assina Pela Contratada: Romario Pinheiro Nobre Falcao. Assina Pela Contratante: Raul Franklin de Carvalho Sousa. Data de Assinatura do Contrato: 15/08/2024. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Farias Brito-Ce, 15 de agosto de 2024. Raul Franklin de Carvalho Sousa -Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Homologação. Aos 12(doze) dias do mês de agosto de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. José Drivaldo de Oliveira, Homologa a Adjudicação da Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 2024.07.25.01, referente ao Processo Administrativo nº 00011.20240710/0001-62. Resultado da Homologação: Homologado para Manupa Comercio, Exportacao, Importacao de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA – CNPJ N° 03.093.776/0003-53, pelo melhor valor de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), em 12/08/2024. Homologado para CTX Car Engenharia Projetos LTDA - CNPJ/MF N° 41.398.348/0001-66, pelo melhor valor de R\$ 404.500,00 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos reais), em 12/08/2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027.24-PE-SEDUC – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia **19 de Agosto de 2024**, estará disponível o cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico Nº 027.24-PE-SEDUC, cujo Objeto é: **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços esportivos a serem desenvolvidos com as Unidades Educacionais de Ensino Fundamental, junto a Secretaria de Educação do Município de Varjota-CE.** Início da Sessão: dia **03 de Setembro de 2024 às 08h**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento – Varjota – Ceará. **Varjota-CE, 14 de Agosto de 2024. Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.19.01-CE – O(a) Secretaria de Finanças, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público a licitação, anteriormente prevista para se realizar às 10h, do dia 15 de Agosto de 2024, no Endereço Eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 24.19.01-CE. **OBJETO:** Recuperação de créditos tributários possivelmente sonorizados referentes aos Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, fica REMARCADA para às **14h, do dia 23 de Setembro de 2024**, tendo em vista que foi apresentado pedido de impugnação ao Edital. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.itapiopoca.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca - CE. **Itapiopoca-CE, 15 de Agosto de 2024. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.01.01-PE – O(a) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 24.01.01-PE, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para execução de serviços de locação de veículos, destinados à atender as demandas das Diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Itapiopoca – Ceará, foi **ANULADO**, em conformidade com o art. 71, III, da Lei nº 14.133/2021, Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, e pelo art. 53 da Lei nº 9.784/99. O termo de anulação ficará disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.tce.ce.gov.br/>; <https://www.itapiopoca.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca - CE. **Itapiopoca-CE, 15 de Agosto de 2024. José Barbosa Xavier Júnior – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contratos Nº 20240815.01, 20240815.02, 20240815.03, 20240815.04, 20240815.05, 20240815.06, 20240815.07** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº PE/040624.01/SAF** – Objeto: **Aquisição de material de expediente, consumo e limpeza destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pires Ferreira/CE..** – Contratante: **Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de cultura, Turismo e Juventude, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente** – Contratada: **ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA, CNPJ nº 40.459.179/0001-64 – Valor: R\$ 419.238,25.** – Data da Assinatura do Contrato: **15/08/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Ana Paula Evangelista ; Lunara Araujo Pinto; Rosa Ferreira Matias Macedo; Marcio Damasceno Farias. Antonio Sergio Paulino Barbosa (Signatário).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contratos Nº 20240809.01, 20240809.02, 20240809.03, 20240809.04, 20240809.05, 20240809.06, 20240809.07** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº PE/040624.01/SAF** – Objeto: **Aquisição de material de expediente, consumo e limpeza destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pires Ferreira/CE..** – Contratante: **Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de cultura, Turismo e Juventude, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente** – Contratada: **E M SOUSA COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 40.750.964/0001-71 – Valor: R\$ 641.371,79.** – Data da Assinatura do Contrato: **09/08/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Ana Paula Evangelista ; Lunara Araujo Pinto; Rosa Ferreira Matias Macedo; Marcio Damasceno Farias. Euda Maria Sousa (Signatário).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.19.001 – SESA – A Comissão de Contratação, localizada na Rua Nicanor Arraes, Nº 128, Centro, Aiuba, Estado do Ceará, torna público aos interessados que no dia **02 de Setembro de 2024, às 09h**, realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica Nº 2024.08.19.001 - SESA, cujo Objeto é **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de câmara de conservação de imunobiológicos e computadores, para atender as necessidades do Hospital Nossa Senhora do Patrocínio, conforme MAPP Nº 5303, no Município de Aiuba.** Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 17h, ou pelo Site: <https://www.aiuaba.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. **Aiuaba-CE, 19 de Agosto de 2024. Joana Benício Leitão – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2023-SEINFRA – A Ordenadora de Despesas da Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús comunica aos interessados que o Contrato Nº 17.08.2023-001 oriundo da Tomada de Preços Nº 001-2023-SEINFRA, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas da Sede e Zona Rural do Município de Crateús – CE Teve seu **Prazo Prorrogado por 90 (noventa) dias** no seu Quinto Termo de Aditivo, com vigência a partir de 09 de Agosto de 2024, fixando seu **Novo Vencimento em 07 de Novembro de 2024.** **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: DINARES CONSTRUÇÕES LTDA ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patrícia Mesquita Braga. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria do Socorro Rodrigues Soares. **Crateús-CE, 15 de Agosto de 2024. Patrícia Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/20-SME-PE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0120SME-PE – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino junto a Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente ao Exercício de 2024, tendo Vigência de 12 de Agosto de 2024 até 11 de Novembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Elvilema Feitosa Tabosa – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELO CONTRATADA:** Thayan Barboza Silva – LOCAX LOCACOES E SERVICOS EIRELI. **Cariré-CE, 16 de Agosto de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão nº 2024.08.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **retificado** o edital convocatório do certame licitatório modalidade Pregão nº 2024.08.09.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinados a atenderem as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no edital convocatório, com nova data de abertura marcada para o dia **03 de setembro de 2024**, a partir das **09:00 horas**. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erívano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 15 de agosto de 2024. Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2024.08.16.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, por meio da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.16.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para suprir e demandas existentes e futura das comunidades rurais de Juazeiro do Norte com foco na distribuição de água nas localidades do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de agosto de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de agosto de 2024, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte – CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 16 de agosto de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 2024.08.16.2. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de bueiros em diversas localidades do Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. Início de Acolhimento das Propostas: 20 de agosto de 2024 a partir das 16:00 horas. Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão: 03 de setembro de 2024 às 08:00 horas através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: <https://www.comprasquixelo.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.comprasquixelo.com.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 16 de agosto de 2024. Francisca Raquel de Oliveira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.16.1. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários diversos, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE. Início de acolhimento das propostas: 20 de agosto de 2024 a partir das 16:00 horas. Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão: 30 de agosto de 2024 às 08:00 horas, através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: <https://www.comprasquixelo.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.comprasquixelo.com.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 16 de agosto de 2024. Francisca Raquel de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 3107.1/2024. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 02/09/2024 às 09:00h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 3107.1/2024, tipo menor preço, cujo Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisições de materiais permanentes destinados ao Hospital Municipal de Poranga-CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasio Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tce.ce.gov.br/llicitacoes/www.poranga.ce.gov.br e <http://www.bnccompras.com> Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 16 de agosto de 2024. Valdeci Alves Nunes - Secretário de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Adendo ao Edital. Através do seu Pregoeiro torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Edital do Pregão Eletrônico N.º 020/2024-PE, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e Eventuais aquisições de materiais médicos hospitalares para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Pedra Branca – CE. O qual prorroga a data de Abertura das Propostas e Disputa do Preço, assim ficam estabelecidas a seguinte data e horário: Data da sessão pública: 02 de setembro de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). A Cópia do ato poderá ser adquirida no setor de Licitação, no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca/CE, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público e ainda nos seguintes sítios eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.pedrabranca.ce.gov.br/llicitacao.php. **João Vieira de Souza Neto - Pregoeiro(a). Pedra Branca-CE, 16 de agosto de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato CPSMC – Aviso de Remarcação de Licitação - Pregão Eletrônico nº 92009/2024. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar e materiais e equipamentos permanentes diversos para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de saúde da microrregião de Crato- CPSMC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A remarcação se dá devido à ausência de edição do DOE no dia 15/08/2024, o que prejudicaria o previsto no art. 55 da Lei nº 14.133/21. Data e site da sessão: 09:00h do dia 05/09/2024 (horário de Brasília). www.gov.br/compras. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou [*** *** ***](https://cpsmcrato.ce.gov.br/Crato/CE, 16/08/2024. Cicero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.</p>
</div>
<div data-bbox=)

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2024.08.14.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.14.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico de feiras, eventos institucionais, datas comemorativas e palestras realizadas pelo Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 02 de Setembro de 2024, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 14 de Agosto de 2024. Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1707.06/2024. O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Torna PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 10:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://licitacoes.tce.ce.gov.br/), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) – ACARAPE/CE, 16 DE AGOSTO DE 2024. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 002.2024 - PE. O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Paraipaba/Ce, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 002.2024 – PE, cujo objeto é a Aquisição de material permanentes e periféricos de informática, para atender as necessidades da Nova Sede da Câmara Municipal de Paraipaba/CE. Início do Acolhimento das Propostas de preços: 19/08/2024 às 08h00min. Data de abertura das Propostas de Preços: 30/08/2024 às 08h00min. Para efeito desta Licitação deverá ser levado em consideração o Horário Oficial de Brasília. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: <https://novobbmnet.com.br/>; www.tce.ce.gov.br; [https://www.camaraparaipaba.ce.gov.br/](http://www.camaraparaipaba.ce.gov.br/); e [https://www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). **Paraipaba/CE, 16 de agosto de 2024. Jardenyo de Paula Herculano – Agente de Contratação.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – AVISO DE JUGAMENTO DE DOCUMENTOS DA CHAMADA PÚBLICA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Torna Público, o resultado do julgamento de classificação e habilitação Chamamento Público nº 2606.001/2024, referente à Chamamento Público destinado a selecionar organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua colaboração, que tenha por objeto o desenvolvimento de ações de finalidade de interesse público e recíproco com fulcro ao apoio à gestão administrativa e assistencial dos estabelecimentos de saúde do Município de Senador Sá-CE, registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES, OSC classificada e habilitada: Centro de Tecnologia, Transparéncia e Otimização de Serviços (CETTOS), inscrito no CNPJ nº 46.025.925/0001-98, situado a Rua Coronel Diogo Gomes, 1050, Sala 06, Bairro Centro, na cidade de Sobral-CE. SENADOR SÁ-CE, 16 de agosto de 2024. **GABRIELA LOPES DE SOUSA** - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.08.16.2. O Município de Porteiras, em conformidade com Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2024.08.16.2, cujo o objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes para manutenção das instalações da Farmácia Básica do Município de Porteiras/CE, nos termos da Portaria nº GM/MS nº 2.528 de 20/12/2023. Início de Acolhimento das Propostas: 20 de agosto de 2024 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de Acolhimento das Propostas e Abertura da Sessão: 30 de agosto de 2024 às 09:00 horas - através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 16 de agosto de 2024 – Francilda Tavares dos Santos – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica Nº CE01/2024-SEUMA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº CE 01/2024-SEUMA, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na área de limpeza pública para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na Área Urbana e nos Distritos do Município de Tianguá-CE. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das Propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á a partir das 17h00 do dia 19/08/2024 até às 08h30min do dia 03/09/2024. Abertura das Propostas: 03/09/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h40min dia 03/09/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Walmer Tavares Chagas – Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Tianguá, 16 de agosto de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Análise da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 2812.03/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Morrinhos – CE, conforme convênio Nº 026/2019/Cidades. Sendo consideradas Classificadas as Propostas das Empresas: 1. KLF Serviços; 2. LB Construções; 3. Master Serviços e Construções LTDA; 4. Delmar Construções; 5. ABRAV Construções, Serviços, Eventos e locações LTDA – EPP; 6. Ramilos Construções; 7. WU Construções e Serviços LTDA; 8. Tecta Construções e Serviços LTDA; 9. Medeiros Construções e Serviços LTDA - ME; 11. Construvasp Construções & Serviços LTDA. e Desclassificadas as Propostas das Empresas: 1. Apolo Serviços LTDA e 12. APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA. Desta forma é considerada vencedora a Empresa: LB Construções, por apresentar o menor valor para o objeto Licitado. Ficando aberto o Prazo Recursal conforme Art. 109, Inciso I, Alínea “b”, da Lei 8.666/93. Maiores informações (85)3665.1130. **12 de agosto de 2024. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Concorrência Nº 90030/2024-CP-FME, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de construção de quadra escolar coberta com vestiário no Bairro Cardeais, a realizar-se no dia 04 de setembro de 2024, às 10:00h (horário de Brasília), no portal <https://novobbmnet.com.br/>. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC) e endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/app/editais?q=jaguaruana&status=todos&pagina=1> - UASG): (981441), maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal <https://novobbmnet.com.br/>. **Jaguaruana-CE, 16 de agosto de 2024. Bruno Emanuel Fernandes - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2024.08.08.01PE, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é Aquisição de 01 (um) veículo 0 KM, visando atender as necessidades de renovação do projeto “Ressignificando Vidas”, financiado com a captação de recursos do programa Amigo de Valor do Banco Santander, para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-FMDCA, executado pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 20 de agosto de 2024 as 12h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 01 de setembro de 2024 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 01 de setembro de 2024, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pncc/pt-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 16 de agosto de 2024. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Infraestrutura, torna público o Extrato do Instrumento do Contrato nº IN-CE002/24.01, resultante da Concorrência Eletrônica Nº IN-CE002/24, cujo Objeto é contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, em diversas Ruas do Município de Independência/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Antônio Valcenir Vieira Costa-ME. Valor Global: R\$ 1.646.511,64 (hum milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 0701.15.451.1502.1.056. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Assina Pela Contratante: Pethulia Almeida Gomes. Assina Pela Contratada: Antônio Valcenir Vieira Costa. **Independência-Ce, 16 de agosto de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Anulação de Processo de Licitação – Concorrência Eletrônica Nº 04.004/2024. O Município de Graça através da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos interessadas no Processo em epígrafe, comunicam a Anulação do Processo Administrativo na Modalidade Concorrência Eletrônica no 04.004/2024 cujo o Objeto é a Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra Tosca em diversos trechos (Carauábas, Barro Vermelho e Sede) no Município de Graça/CE. Motivo: Erro na planilha orçamentária, art. 71, Inciso III da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. **Antônio Egberto Rodrigues, Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Graça - CE, em 16 de agosto de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.05.30.01-2SMS, resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.05.30.01-PERP. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** JV André manutenção - ME, através de seu representante legal, o Sr. José Valdo André. **OBJETO:** Proceder ao acréscimo de quantitativo aos itens constados no contrato Nº 2022.05.30.01-2SMS, dentro do percentual de 25% do quantitativo inicial contratado, importando num aumento na ordem de R\$ 21.031,31 do valor contratado. **Signatária:** Lady Diaba Arruda Mota. **Data da assinatura:** 30 de outubro de 2023.

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 048.2024-SMS – O Município de Monsenhor Tabosa torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **03 de Setembro de 2024, às 09h**, estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta Concorrência Eletrônica, do Tipo **Menor Preço por Item**, no Modo de Disputa Aberto, no Endereço Eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, cujo Objeto é a **Construção de Unidade Básica de Saúde Tipo I, no Município de Monsenhor Tabosa-CE**. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário das 08h às 14h na Sede da Prefeitura ou através do Telefone (88) 3696-1117. **José Wilton Sales de Sousa – Ordenador(a) de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá - Extrato Termo de Rescisão Unilateral do Contrato. O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o Termo de Rescisão Contratual Unilateral referente ao Contrato N° 22.02.001/2024-SME-01, resultante do Pregão Eletrônico nº 22.02.001/2024-SME, a saber: Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Tauá, através a Secretaria da Educação. Fundamentação Legal: A presente Rescisão Contratual fundamenta-se nos Art. 137, Inciso I c/c Art. 138, Inciso I da Lei n°. 14.133/21 suas alterações posteriores. Contratada: Nutrimesc Comercio e Servicos LTDA, CNPJ N° 10.596.960/0001-10. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 165, Inciso I, Alínea “e” da Lei Federal N° 14.133/2021. **Tauá - CE, 16 de agosto de 2024. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2024.08.12.01/PE/PMC – Objeto: Contratação de serviços de leiloeiro oficial, para atuar na preparação, organização e condução de Leilões Públicos destinados à alienação de bens móveis considerados inservíveis e semoventes pelas unidades administrativas das Secretarias Municipais de Croatá/CE – Data de Abertura: 30/08/2024 – Horário: 08h30m – Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br> | <https://croata.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnep.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br>. **Agente de Contratação/Pregoeiro: Antônio Roque de Carvalho.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Anulação. Faço saber que a autoridade superior do Pregão Eletrônico N° 2024.07.11.01-SMS, cujo objeto é Contratação de serviço de nutrição para atender as necessidades do Hospital Dr. Abelardo Gadella da Rocha e Hospital e Maternidade Santa Terezinha e Unidades de Pronto Atendimento de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, Anulou o Processo Supra, com fulcro no Art. 9º, Inciso I Alínea “a” da Lei n° 14.133/21 e Súmula 473/STF. Portanto, fica aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 165, I, “d” e Art. 71, §3º da Lei n° 14.133/2021, a partir do dia útil seguinte a publicação deste aviso. Termo de Anulação: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações: pregao02@licitacao.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 14 de agosto de 2024. Ingrid Gomes Moreira – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Secretaria Municipal de Educação - Aviso de Anulação - Pregão Eletrônico N° 2024.07.04.01. O Município de Missão Velha-CE torna público, para conhecimento dos interessados, a Anulação do Pregão Eletrônico N° 2024.07.04.01, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva e no fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos, junto aos veículos integrantes da frota própria da Secretaria de Educação e Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Âmbito do Município de Missão Velha/CE, com base no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21. **Missão Velha-CE, 15 de agosto de 2024 - Secretaria Municipal de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO N° 2024.07.02.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, Homologo o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa Topcom - Comercio De Maquinas, Equipamentos E Materiais Da Construcao Ltda inscrito no CNPJ nº 15.024.021/0001-14 classificadono item 2 totalizando o valor de R\$ 470.000,00. Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório. Ciência aos interessados.Ordenadora de despesas – Leocadia Rodrigues Soares. Altaneira-CE 01 de agosto de 2024.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRÁ – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA BANDEIRA, NO DISTRITO DE BANDEIRA NO MUNICÍPIO DE ITATIRÁ-CE. PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 1907.01/2024-CE; VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 449.098,67 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, noventa e oito reais e sessenta e sete centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Orion Soares. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Extrato de Contrato N° 20240044 - Dispensa de Licitação 016/2024. Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento das redes sociais, comunicação visual do site, e publicidade das campanhas de saúde junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE. Contratada: H. & F. Gilo Informática LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.439.437/0001-01. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR. Valor do Contrato: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Vigência: O prazo de Vigência da Contratação será de até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. A Contar da data da assinatura. Data do Contrato: 05 de agosto de 2024. **Edvânia Viana Maia – Agente de Contratação. Aracati – CE, 16 de agosto de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Retificação do Aviso de Revogação – Pregão Eletrônico N° 2024.06.25.001 1 - Da Licitação 1.1. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE mediante a Secretaria de Educação, resolve Retificar o Aviso de Revogação do Certame Licitatório no Pregão Eletrônico N° 2024.06.25.001, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições e instalações de bibliotecas móveis, vinculado ao convênio de N° 331/2024 e MAPP 2492 - SEDUC CE, para atender as necessidades das escolas de tempo integral, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, nos termos abaixo especificados. 2. Da Retificação. 2.1. A presente Retificação tem por objeto a seguinte alteração: Da Alteração do termo de Revogação: Onde se lê: 165, Alínea “d”, da Lei 14.133/21, Leia-se: Art. 71, inciso II da Lei 14.133/21.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Secretaria de Saúde - Termo de Ratificação e Homologação - Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2024.07.05.1E. Objeto: A Contratação de pessoa jurídica para reforma e revitalização de Ginásio Poliesportivo da Escola Antônio Figueiredo Taveira no Município de Potengi/CE, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Potengi, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: Teles Solucoes em Imoveis LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.627.169/0001-60, no valor de R\$ 117.638,03 (cento e desessete mil seiscentos e trinta e oito reais e três centavos). Ratifico a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21. **Potengi/CE, 14 de agosto de 2024. Maria Edvânia Soares Pinheiro - Secretário de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 2024.06.25.02FG. O(a) Prefeitura Municipal de Salitre, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 03 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 2024.06.25.02FG. Objeto: Contratação de empresa para reforma do mercado público no Município de Salitre/CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://salitre.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Centro, Salitre/CE. **Salitre/CE, 16 de agosto de 2024. Thamiris Pereira Silva - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 13.08.001/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de Estádio de Futebol no Bairro Iracema Nocrato, Zona Urbana do Município de Saboeiro/CE, referente ao MAPP 5818. Data da Sessão: Dia 23 de setembro de 2024, a partir das 10h00min. Edital e Local: www.licitasaboeiro.com.br - Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro-CE, **16 de agosto de 2024. Maria Daniele da Silva - Agente de Contratação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria da Educação, torna público aos interessados, que a data do certame de Pregão Eletrônico nº 08.001/2024-PERP, referente ao Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de máquinas, utensílios e equipamentos, mobiliários em geral, material e equipamento de processamento de dados, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e outros materiais destinado a suprir a necessidade da Secretaria da Educação de Quixadá/CE, fica adiada para o dia 29/08/2024, às 09:00 horas, tendo em vista a necessidade de adendo ao edital, acostado aos autos. Verúzia Jardim de Queiroz, Secretária da Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.05.30.01-2SMS, resultante do **Pregão Eletrônico nº 2022.05.30.01-PERP**. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** JV André manutenção - ME, através de seu representante legal, o Sr. José Valdo André. **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024 a partir do dia 31 de dezembro de 2023, em virtude da necessária continuidade dos serviços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Signatária:** Lorena Gonçalves Holanda Amorim. **Data da assinatura:** 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0062024PEADM – O Município de Ipu/CE, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico Nº 0062024PEADM, que tem com **OBJETO** Aquisição de material gráfico e de comunicação visual para atender a necessidade das diversas Secretarias e Autarquia Municipal de Trânsito de Ipu/CE. Revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/21, pelo motivo de conveniência e oportunidade. **Ipu-CE, 16 de Agosto de 2024.** **Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas de Diversas Secretarias.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2024.08.16.01/PE. Objeto: Aquisição de Gás GLP (Gás de Cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 03/09/2024 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro no setor de licitação, sito à Av. Senhor Martins, s/nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 16 de agosto de 2024.** **José Willian Cruz Figueirêdo – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 020/2024 - Dispensa Eletrônica nº 008/2024. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Prestação de serviços especializados de oficina mecânica para revisão do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Amontada, incluindo a substituição de peças e a mão-de-obra necessária. Contratada: Sigma Serviços Locações e Eventos LTDA. Valor Global: R\$ 19.099,80 (dezenove mil, noventa e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 14/08/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 14/08/2024. **Amontada - CE, 14 de agosto de 2024.** **Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - A Câmara Municipal de Tianguá comunica a empresa **J B R ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 26.825.283/0001-02, a intenção de rescindir o Contrato nº 02019022, derivado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 04.05.01/2021-CMT. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tianguá – CE, 16 de agosto de 2024. Elves Ronielly Carvalho de Lima – Presidente da CMT.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Antônio Clidenor Genuíno de Medeiros, Secretário. Extrato de Adjudicação e Homologação Concorrência Eletrônica 2407052902-CE. Objeto: Contratação de empresa para obra de recuperação e manutenção da estrada vicinal na CE 060 a localidade de Lajes no município, através do Convênio Nº 955379/2023 firmado com o ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA e a Prefeitura. Vencedor: F L Serviços de Engenharia Ltda - CNPJ 30.228.124/0001-90; Valor R\$ 396.556,81. Adjudicado e Homologado, em 02/08/2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Antônio Clidenor Genuíno de Medeiros, Secretario. Extrato de Adjudicação e Homologação Concorrência Eletrônica 2407052901-CE. Objeto: Obra de recuperação de estradas vicinais em revestimento primário da CE 060 aos Paus Branco via Serra D' Água no município, através do Convênio nº 948178/2023 firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA e a Prefeitura. Vencedor: F L Serviços de Engenharia Ltda - CNPJ 30.228.124/0001-90; Valor R\$ 694.082,06. Adjudicado e Homologado em 25/07/2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Contratante e signatário: Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Ana Stefania Leite Leitão. Extrato de Adjudicação e Homologação Concorrência Eletrônica 2415051403-CE. Objeto: Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Bairro Antônio Cisnando, conforme Termo de Convênio Nº 943921/2023, celebrado entre o município e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Vencedor: BBPE Serviços de Construção Ltda, CNPJ 24.604.693/0001- 90; Valor R\$ 883.689,28. Adjudicado e Homologado em 30/07/2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Contratante e signatário: Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Ana Stefania Leite Leitão. Extrato de Adjudicação e Homologação Concorrência Eletrônica 2415051401-CE. Objeto: Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Distrito de São Miguel, conforme Termo de Convênio Nº 943923/2023 celebrado entre o município e o Ministério Do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Vencedor: BBPE Serviços de Construção Ltda, CNPJ 24.604.693/0001- 90; Valor R\$ 883.689,28. Adjudicado e Homologado em 30/07/2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Contratante e signatário: Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Ana Stefania Leite Leitão. Extrato de Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica 2415051402-CE. Objeto: Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Bairro Maravilha, no município, conforme Termo de Convênio Nº 943919/2023 celebrado entre o município e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Vencedor: BBPE Serviços de Construção Ltda, CNPJ 24.604.693/0001- 90; Valor R\$ 883.689,28. Adjudicado e Homologado em 30/07/2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - Extrato de Contrato Nº 202406060003 - Pregão Eletrônico nº 2024.05.14.2-PE. Adjudicado e Homologado em 06 de junho de 2024. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: LDP E OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.240.145/0001-72. Objeto: Aquisição de Livros para Alunos do Oitavo Ano do Ensino Fundamental, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Guaramiranga-CE. Valor Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Assina pela Contratada: João Robério Alves de Oliveira. Assina pela Contratante: Matheus Magalhães Rodrigues dos Reis. Guaramiranga-CE, 06 de junho de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE RESCISÃO - A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú comunica a empresa T M PAULA, a intenção de rescindir o Contrato Nº 20240241 derivado da licitação nº 3110-51.2023. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL - JOSÉ EDSON BABA DA COSTA

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Revogação - Concorrência Eletrônico Nº 28.05.001/2024. A Secretaria de Cultura Esporte e Turismo, comunica aos interessados a Revogação da Licitação supra numerada para Construção de Estádio de Futebol do Município de Saboeiro - Ceará. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. **Saboeiro, 14 de agosto de 2024. André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Secretaria de Cultura Esporte e Turismo.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó/CE - A Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação (órgão gerenciador), comunica a ANULAÇÃO do Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 05/2024 - PERP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente (mobilário), eletrodomésticos e ar-condicionados para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Motivo: vício insanável de ilegalidade, art. 71, inciso III da Lei 14.133 de 01/04/2021. Patrícia Augusto Barbosa Brasil.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 07.846.791/0001-14. OBJETO: Locação de equipamentos de informática. BASE LEGAL: Pregão nº 05/2023, Lei nº 8666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. PREÇO: R\$ 30.006,00. Fortaleza, 05/08/24. Raimundo Nonato Lima Angelo e Otacílio Loiola Aguiar.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.412.324/0001-89. OBJETO: Auditoria de gestão da qualidade. BASE LEGAL: Dispensa de licitação nº 02/2024, Lei nº 14.133/2001. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 meses. PREÇO: R\$ 13.120,00. Fortaleza, 13/08/24. Raimundo Nonato Lima Angelo e Neifer Borges França.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - EXTRATO DE ADITIVO Nº 03/2024 AO CONTRATO Nº 09/2022 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ:05.340.639/0001-30. OBJETO: Acréscimo do serviços em 25%. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Fortaleza,07/08/2024. Raimundo Nonato Lima Ângelo e Ana Paula Teixeira

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 2024.07.02.1. O Município através do(a) Secretaria de Agricultura e a empresa Topcom - Comercio De Maquinas, Equipamentos E Materiais Da Construcao Ltda. Objeto: Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas para o Município, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 470.000,00. Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: Leocádia Rodrigues Soares e Andre Conrado Lopes Fontes. Altaneira 05 de Agosto de 2024.

*** *** ***



DESTINADO(A)